



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 13/2017 DE 21/03/2017

Promovente:

Ver. ALINE CARDOSO (PSDB)

Ementa:

REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A
FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção

Folha nº 01 do proc.
nº 08 - 13 de 2017

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DEPLRIDEV - Vereadora Aline Cardoso

30 MAR. 2017

RDP n. ____/2017

PRÉSIDENTE

"Requer a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do Município de São Paulo."

CONSIDERANDO que, apesar de significativos avanços nas últimas décadas em relação à equidade de gênero no Brasil, não raras vezes direitos assegurados por norma legal carecem de efetiva implementação prática;

CONSIDERANDO que mulheres ainda não têm igual oportunidade de acesso e ascensão no mercado de trabalho e ganham em média 30% menos do que homens, mesmo quando exercem a mesma função, na mesma organização, de acordo com dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

CONSIDERANDO que mesmo ganhando menos, cresce a cada ano o número de lares brasileiros que tem uma mulher como principal referência econômica. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014, 39,8% das casas tinham uma mulher como 'chefe de família', percentual que sobre para 87% (2010) quando consideradas apenas as famílias sem cônjuge, mas com filhos;

CONSIDERANDO índices ainda alarmantes de gravidez na adolescência, média de 12,8% na cidade, em especial nas regiões periféricas de nosso município, onde atinge quase 20% e o fato que 76% destas meninas acabam por abandonar os estudos, ainda na faixa entre 10 e 17 anos (MS - Sinasc);

CONSIDERANDO que índices de assédio e estupro em nosso município não estão sendo reduzidos como esperado, ao contrário, em certos casos até aumentam conforme apresentado pelo jornal O Estado de S. Paulo, que denuncia aumento de 850% no relato de crimes de assédio sexual nos transportes públicos (ônibus, Metrô e CPTM - 14 de março de 2017);

REQUER DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
1 - 10 ...
sob nº — 05 04 17
Ass: [assinatura]

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

11º GV - Vereadora Aline Cardoso

CONSIDERANDO que o Brasil está entre os países com maior índice de homicídios femininos (feminicídio), ocupando a quinta posição em um ranking de 83 nações, segundo dados do Mapa da Violência 2015 (Cebela/Flacso), indicador também alarmante em nosso município;

CONSIDERANDO o papel desta Casa e do Poder Público em garantir a todos os munícipes de São Paulo condições dignas de existência; e

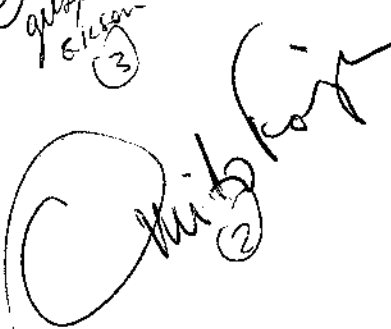
CONSIDERANDO a competência constitucional do legislativo de apurar e fiscalizar as ações do poder executivo e de aperfeiçoar a legislação municipal,

REQUEIRO, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, composta por 9 (nove) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, para averiguar a condição de vulnerabilidade das mulheres na Cidade de São Paulo.


ALINE CARDOSO
Vereadora - PSDB

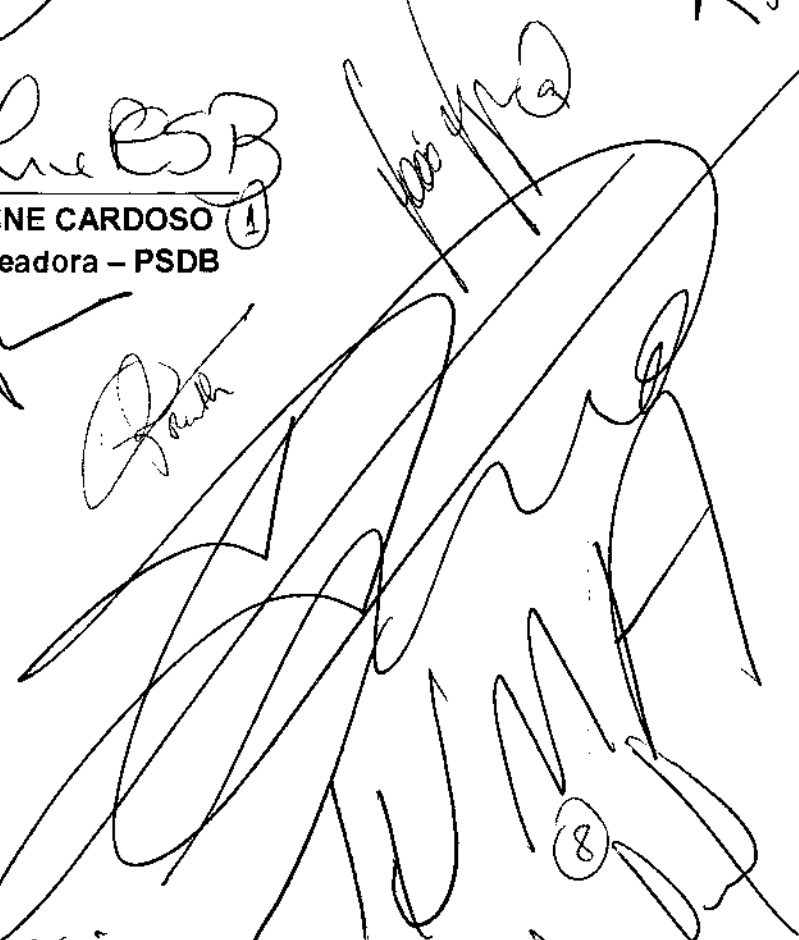

FABIANO (4)


GELSON (3)


MITO (2)


NIVALDA (5)


CLEONILDE (7)


(8)


(11)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDO E APROVADO

30 MAR. 2017

[Signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno, que seja instalada uma terceira Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,

Vereador
VEREADORA ADRIANA RAMALHO
LÍDER DO PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

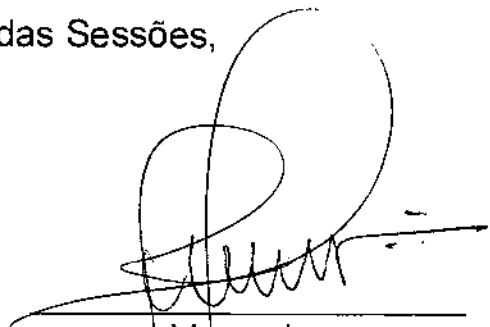


REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro destaque e preferência do Requerimento nº
13/2017, de autoria DA VEREADORA ALINE CARDOSO,
que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,



Vereadora
ADRIANA RAMALHO
LÍDER DO PSDB

Segue(m) juntado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
_____ a _____ e fornecendo informação
sob nº _____
Ass: _____

DEFEITO
D. S. Marinello
Técnico Administrativo
RF. 11.478

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05 do proc.
nº 08 - 13 de 2017

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE. 11.478

Matéria : RDP 13/2017 CPI da Vulnerabilidade das Mulheres Aline Cardoso

Autor : ADRIANA RAMALHO

Requerente : MESA

Objeto : Requer a criação da CPI com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no município de São Paulo

Ordem do Dia : 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data : 30/03/2017 - 15:43:00

Nome do Parlamentar

JOÃO ANNI
ILSON AMADEU
ADRIANA RAMALHO
ALESSANDRO GUEDES
FREDINHO
JOÃO CARDDSO
JOÃO DRÉ SANTOS
JULIO FRANCISCO
JULIO NDMURA
JOÃO MIRANDA
JOÃO AUDINHO DE SOUZA
JOÃO FONSECA
JOÃO LOPES
JOÃO LUIZ SILVANO
JOÃO SOARES
JOÃO SALES
JOÃO SUPLICY
JOÃO TUMA
JOÃO RIVA
JOÃO RANANDD HOLIDAY
JOÃO BERTO NASCIMENTO Jr
JOÃO SON BARRETO
JOÃO PENNA
JOÃO FELIX
JOÃO TATTO
JOÃO VAINA LIMA
JOÃO JDRGE
JOANA CARDOSO
JOÃO RIO COVAS NETO
JOÃO TON FERREIRA
JOÃO TON LEITE
JOÃO EMI NONATO
JOÃO JLO FRANGE
JOÃO LICE NETO
JOÃO ITO FORMIGA
JOÃO IS
JOÃO NUNES
JOÃO ALDI DIGILIO
JOÃO DRIGD GOMES
JOÃO DRIGO GOULART
JOÃO TE COSTA
JOÃO MIA BOMFIM
JOÃO NIVAL MOURA
JOÃO UZA SANTOS
JOÃO NINHO PAIVA
JOÃO TURIN

Partido	Voto
PV	Sim
PTB	Sim
PSDB	Sim
PT	Sim
PT	Sim
PSDB	Sim
PRB	Sim
PRB	Sim
PSDB	Sim
PSB	Sim
PSDB	Sim
PPS	Sim
PP	Sim
DEM	Sim
DEM	Sim
PSD	Sim
PT	Sim
PSDB	Sim
PSDB	Sim
DEM	Sim
PSC	Sim
PSDB	Sim
PSDL	Sim
PR	Sim
PT	Sim
NOVO	Sim
PSDB	Sim
PT	Sim
PSDB	Sim
PTN	Sim
DEM	Sim
PR	Sim
PTB	Sim
PSD	Sim
PSDB	Sim
PT	Sim
PMDB	Sim
PRB	Sim
PHS	Sim
PSD	Sim
PSD	Sim
PSOL	Sim
PT	Sim
PRB	Sim
PR	Sim
PHS	Sim

Totais da Votação :

SIM
46

NÃO
0

TOTAL
46

Resultado da Votação :

Aprovado

PRESIDENTE

DEFERIDO

05 ABR 2017

folha nº 06 do proc.
nº 08 - 13 de 20 17

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
PE 11.478



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Senhor Presidente,

RDS

444/2017

Nos termos regimentais, CEDO a vaga do Bloco PHS/PPS na Comissão Parlamentar de Inquérito CPI com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo para a Vereadora Janaina do Partido Novo (NOVO).

Sala das Sessões,

Vereador Zé Turin

Líder do Bloco PHS/PPS

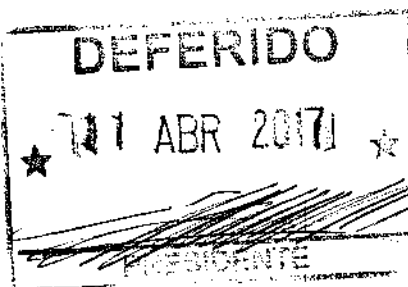
Vereadora Janaina

Partido Novo (NOVO)

16:40 05/04/2017 017878 - Protocolo Legislativo - SP.22

EQUIPE DE PUNTO

05 ABR 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Liderança do PSDB

Folha nº 07 do proc.
nº 08 - 13 de 2017

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE 11.478

São Paulo, 05 de Abril de 2017.

RDS

449/2017

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, para composição das vagas do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do município de São Paulo, os seguintes vereadores:

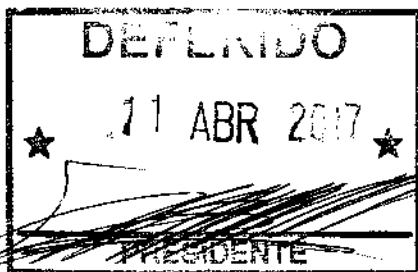
- Vereadora Aline Cardoso;
- Vereadora Adriana Ramalho.

18:12 05/04/2017 017893 - Protocolo Legislativo - 99.22

Atenciosamente,

ADRIANA RAMALHO
Líder da Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

RDS

477/2017

São Paulo, SP, 6 de abril de 2017.

MEMO LIDERANÇA.DEM nº 014/2017

À
SGP

Ilmo. Sr. Secretário,

Indicamos a Exma. Vereadora Sandra Tadeu para ocupar vaga do DEM na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do Município de São Paulo.

Atenciosamente.

Milton Leite

Líder do Democratas



17:18 07/04/2017 01:28 01- Protocolo Legislativo - SGP.22

DEFERIDO

11 ABR 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
MEMORANDO

Folha nº 09 do proc.
nº 08-13 de 20 17

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

São Paulo, 04 de Abril de 2017.

Memorando nº 45/2017

Ao GP2,

RDS

447/2017

**Ref.: REFERENTE À VAGA NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE
VULNERABILIDADE DAS MULHERES**

Vimos por meio deste informar que o que o PSOL após acordo prévio realizado com o PRB,
passará a ocupar a sua correspondente vaga na CPI sobre Vulnerabilidade das Mulheres.

ATILIO FRANCISCO
(LÍDER DO PRB)

ISA PENNA
(LÍDER DO PSOL)

17:58 05/04/2017 017887 - Protocolo Legislativo - SPP.22

EQUIPE DE F
12 ABR 2017

DEFERIDO

11 ABR 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
MEMORANDO

Folha nº 10 do proc.
nº 08-13 de 2017

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

São Paulo, 04 de Abril de 2017.

Memorando nº 46/2017

Ao GP2,

RDS

448/2017

**Ref.: REFERENTE À INDICAÇÃO DO PSOL NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO SOBRE VULNERABILIDADE DAS MULHERES**

Vimos por meio deste informar que a Liderança do PSOL indica a vereadora Sâmia Bomfim (PSOL) para ocupar a vaga na CPI sobre Vulnerabilidade das Mulheres.


ISA RENNA
(LÍDER DO PSOL)


SÂMIA BOMFIM



17:57 05/04/2017 017985 - Protocolo Legislativo - 589.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº

10 e 17 e folha de informação

sob nº 27/04/17

Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RE. 11.478

DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 11 do proc.
nº 08-13 de 2017

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Senhor Presidente,

RDS

569/2017

Nos termos regimentais, INDICO para a vaga do Bloco PHS/PPS na Comissão Parlamentar de Inquérito CPI com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo para a Vereadora Soninha Francine.

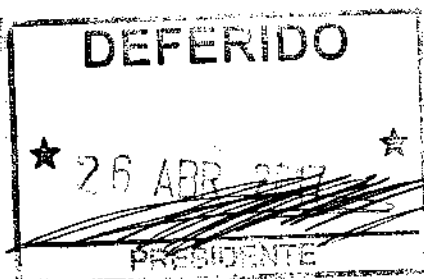
Sala das Sessões,

Vereador Zé Turin

Líder do Bloco PHS/PPS



15:45 26/04/2017 018120 - Protocolo Legislativo - 59.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do proc.
nº 08-12 de 2017
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Senhor Presidente,

RDS

563/2017

Nos termos regimentais, CEDO a vaga do PSB na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI que tem por finalidade investigar a condição de vulnerabilidade das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo para o PSD.

Sala das Sessões,

Vereador Camilo Cristóforo

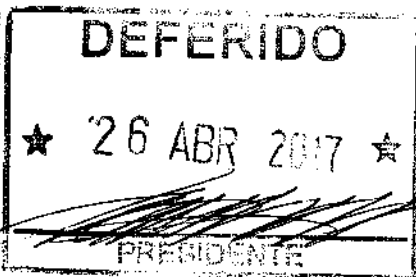
Líder do PSB

Vereador Jose Police Neto

Líder do PSD



1451 26/04/2017 018112 - Protocolo Legislativo - SGP.22



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
nº 06-13 de 20 17
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

RDS

564/2017

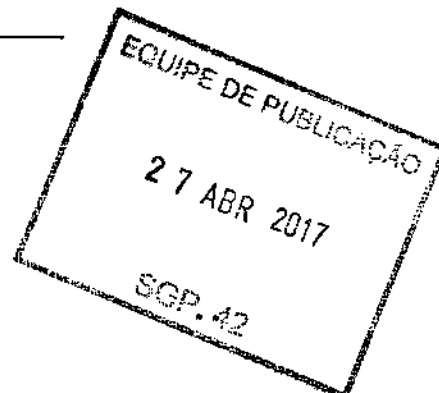
Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, para composição das vagas do PSD na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI que tem por finalidade investigar a condição de vulnerabilidade das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo as seguintes Vereadoras:

- Vereadora Edir Sales
- Vereadora Rute Costa

Sala das Sessões,

Vereador José Police Neto
Líder do PSD



14:52 26/04/2017 018113 - Protocolo Legislativo - SGP.22

DEFERIDO

★ 26 ABR 2017 ★

PRÉ-CATÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.
nº 08-13 de 20 17

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

RDS

565/2017

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, para composição da vaga do PR na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI que tem por finalidade investigar a condição de vulnerabilidade das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo a Vereadora Noemi Nonato.

Sala das Sessões,

Vereador Toninho Paiva

Líder do PR

14:52 26/04/2017 018114 - Protocolo Legislativo - SGP.22



DEFERIDO

★ 26 ABR 2017 ★



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 15 do proc.
nº 08-13 de 20 17

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

RDS

566/2017

Senhor Presidente,

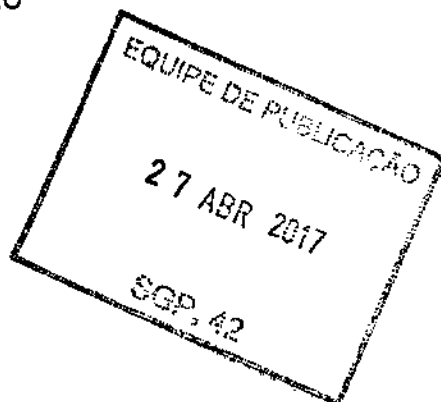
Indico, nos termos regimentais, para composição da vaga do PT na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI que tem por finalidade investigar a condição de vulnerabilidade das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo a Vereadora Juliana Cardoso.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Donato

Líder do PT

14:52 26/04/2017 018115 - Protocolo Legislativo - 58.22



DEFERIDO

★ 26 ABR 2017 ★



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 16 do proc.
nº 08-13 de 20 17

DIEGD MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

RDS

567/2017

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, para composição da vaga do DEM na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI que tem por finalidade investigar a condição de vulnerabilidade das Mulheres no âmbito do Município de São Paulo a vereadora Sandra Tadeu.

Sala das Sessões,



Líder do DEM



14:52 26/04/2017 018116 - Protocolo Legislativo - SGP.22

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) –Votaram “sim” 34 Srs. Vereadores;

Está aprovado o encerramento da discussão.

Há sobre a mesa cinco substitutivos dos Srs. Vereadores: Antonio Donato, Senival Moura, José Police Neto, Alfredinho e um das Lideranças do Governo e 37 emendas. Peço à assessoria que faça a publicação no *Diário Oficial da Cidade*.

Conforme solicitação de V.Exa., que tem um comunicado de liderança a fazer, tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Janaína Lima.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) – (Pela ordem) – Muito obrigada, Sr. Presidente, pela concessão da palavra. Gostaria primeiramente de agradecer a todos os Colegas, em especial ao Líder do PHS/PPS, nobre Vereador Zé Turin, que cedeu a vaga da Liderança junto à CPI das Mulheres quando, no momento, a Vereadora Soninha Francine não fazia parte. Estava como Secretária e não estava nesta Casa.

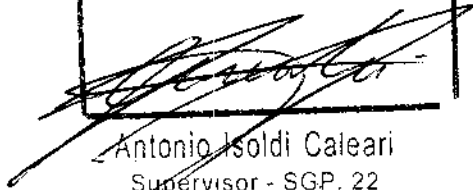
Com seu retorno, quero comunicar à Casa que estou abrindo mão da vaga para que quem de direito a ocupe, a nobre Vereadora Soninha Francine. Traz à Casa toda a experiência de uma Secretária com o peso que tem a SMADS, terceiro maior orçamento dentro do Município de São Paulo.

Nobre Vereadora Soninha Francine, seja bem-vinda, que chega ocupando o cargo de Vice-Presidente da CPI com toda sua contribuição. Tenho certeza absoluta de que todas as Sras. Vereadoras não se oporão e quero dizer que continuo contribuindo com a CPI como Vereadora, como participante e como mulher que quer, sim, uma São Paulo mais inclusiva e, mais do que isso, mais igual, em que o respeito esteja acima de qualquer coisa. Então, obrigada, Vereadora Soninha Francine, por ter aceitado e vamos seguir juntas em prol de uma São Paulo mais justa.

Quero também fazer uma menção, aproveitar que o nobre Vereador Antonio Donato, sempre Presidente Donato, falou do Sr. Wilson Poit, filiado do Partido Novo. Embora a Secretaria não seja a Secretaria do meu partido, é um colega do meu partido. Wilson Poit é

A SGP - 14

27,04,17


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor - SGP. 22

RF 11.300

recebido na Secretaria das CPls

da Câmara Municipal de São Paulo

em 27/04/17, às 17 h 00 min

 RF _____

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11 123
Supervisor de CPls - SGP 14 - CMSP

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017). Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 11h15, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença das Vereadoras: Aline Cardoso (PSDB), Adriana Ramalho (PSDB), Edir Sales (PSD), Juliana Cardoso (PT), Noemi Nonato (PR) e Sâmia Bonfim (PSOL). A vereadora Aline Cardoso, presidindo nos termos do artigo 94 do Regimento Interno, que determina que a Presidência será ocupada pelo primeiro signatário do requerimento que a propôs, declarou aberta a reunião de instalação da CPI e passou à leitura dos seguintes procedimentos administrativos: "Todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante e submetido à votação no final de cada reunião, sendo aprovado pela maioria absoluta dos membros da Comissão. Todo requerimento que se reporte a pedido de documentos e informações, convite, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, endereço eletrônico, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela Secretaria. Os Vereadores-membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações. Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico. Fica dispensada sua leitura em reunião." Conforme proposta da Presidente Aline Cardoso, aprovada pelos demais membros presentes, foi adiada para a próxima reunião a eleição da Vice-Presidente, sendo indicado o nome da Vereadora Janaina Lima para o cargo. Foram feitas eleições nominais que elegeram por unanimidade a Vereadora Edir Sales como Relatora, a Vereadora Sâmia Bonfim para Sub-relatoria da violência contra as mulheres e a Vereadora Adriana Ramalho para a Sub-relatoria do empoderamento econômico, ficando adiada a eleição da Vereadora Sandra Tadeu para a Sub-relatoria da saúde da mulher, porque a mesma não se encontrava presente. A Presidente apresentou dois requerimentos de convites para as próximas reuniões que foram aprovados. Ficou estabelecido que as reuniões ordinárias serão realizadas às terças-feiras, quinzenalmente, às 11h00, no Plenário 1º de Maio. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou instalada a CPI com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do município de São Paulo. Nós, Marcelo Florentino da Silva e Milton Somogyi, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Aline Cardoso – Presidente _____

Adriana Ramalho _____

Edir Sales _____

Juliana Cardoso _____

Noemi Nonato _____

Sâmia Bonfim _____

Marcelo Florentino da Silva – Secretário _____

Milton Somogyi – Secretário _____

Folha nº 018

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 039

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 01

11 / 04 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

APROVADO em reunião
de 11 / 04 / 17

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Requiro que seja convidada a secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Patrícia Bezerra, para participar da sessão do dia 25 de abril de 2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Condição de Vulnerabilidade de Mulheres de São Paulo.

O convite é pertinente dada a correlação dos pontos da secretária com o tema abordado.

VEREADOR(ES)

Aluísio



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 020 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 02

11 / 04 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

APROVADO em reunião
de 11 / 04 / 17 §

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Requeiro que seja convidada a representante da
ONU Mulheres do Brasil para participar da sessão
do dia 29 de maio de 2017 da Comissão Parla-
mentar de Inquérito da Condição de Vulnerabilidade
da Mulher da Cidade de São Paulo.

O convite é pertinente dada a correlação do tema
abordado e as atribuições da instituição.

VEREADOR(ES) _____

Alcides Bessa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

TID 36367467
Folha nº 021 \$

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

São Paulo, 12 de abril de 2017.

Memo. Procuradoria nº 075/2017

Exma Sra. Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Vereadora Aline Cardoso,

Comunico a minha indicação, Maria Nazaré Lins Barbosa, RF-11.043, assim como da Procuradora Legislativa Juliana T. Von Teschenhausen Eberlin, RF 11.357, para assessorar a CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, a partir desta data.

Atenciosamente,

MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP nº 106.017

Recebido na Secretaria das CPs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 12/04/17 às 18h 31 min
ELAYNE RESCABARRETT - RF 82.306
Secretária de CPI-SGP. 14 - CMSP
RF 62392



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

TID 36366786

São Paulo, 11 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 001/2017

Folha nº 022 §

Prezada Senhora:

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	205
HORÁRIO:	16:25
ENTRADA:	12/04/17
SAÍDA:	/ /
<i>[Assinatura]</i>	

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria,
na reunião desta CPI no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de
Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da
reunião que será realizada no dia **25/04/17**, com início às **11 horas**, no **Plenário
1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar informações que
possam auxiliar nas questões afetas ao objeto desta CPI.

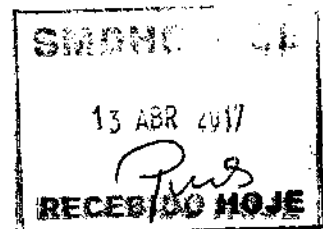
Envio em anexo questionamentos que serão feitos pela
Vereadora Juliana Cardoso.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-
mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para
transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

[Assinatura]
Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres



Exma. Sra.

PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA

Secretária Municipal de Assistência Social - Rua da Consolação, 330 - São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso
PT

São Paulo, 03 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº26/17

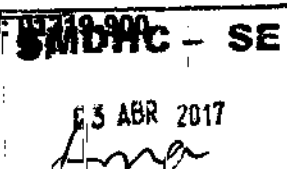
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A/C: Secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Exm. Sra. Patrícia Gama de Quadros Bezerra

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Na **qualidade de Vereadora** em exercício junto à Câmara Municipal de São Paulo, conforme dispõe o **Artigo 31 da Constituição Federal, Artigo 12 e 82 da Lei Orgânica do Município** e, diante das atribuições desta, prevista no **Artigo 14 - Inciso XV e XVIII** e do **Artigo 23** do mesmo diploma legal, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue:

- 1) Qual é a razão pela qual a casa da mulher brasileira, localizada na rua. Vieira Ravasco, nº26, Cambuci, ainda não foi equipada com móveis, eletrodomésticos, computadores e equipada para atender no local. Cumpre ressaltar que o convênio entre Governo Federal e Prefeitura Municipal de São Paulo, foi assinado para os próximos 2 anos com um orçamento de 13.569.430.11, para manutenção desta casa.
- 2) No que tange a casa de passagem Rosângela Rigo, solicitamos informações acerca do repasse e funcionamento, vez que se trata de única casa de atendimento emergencial e funcionamento 24 horas.
- 3) Tivemos informação acerca do fechamento do centro de referência da mulher de São Miguel Paulista, Onóris Ferreira Dias. Procede essa informação? Em caso positiva qual a razão uma vez que se trata de uma necessária e importante conquista das mulheres.
- 4) Com relação a casa Eliane de Gramont que é em CRM da vila Mariana, solicitamos





Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso
PT

informações acerca do seu funcionamento uma vez que tem nos chegado informação de que está faltando materiais básicos como papel, água, café e açúcar.

5) Com relação a unidade móvel (ônibus lilás), solicitamos informação acerca do seu funcionamento, apresentando seu agendamento e as localidades para os próximos períodos. Tal informação se faz necessária uma vez que chegou ao nosso conhecimento de que tal serviço que atende mais de 23 mil mulheres por meio de orientações gerais e cerca de 300 casos individuais, foram atendidos e encaminhados desde de abril de 2014, quando começou a rodar.

As informações aqui requeridas fazem parte das atribuições e responsabilidades do Poder Legislativo e também do direito de acesso à informação conforme estabelece o Art. 7. da Lei 12.527/11 da Lei de Acesso à Informação.

Nos termos do § 1º do Artigo 82 da Lei Orgânica do Município solicito retorno da resposta do presente no prazo máximo de 30 dias.

Sendo o que tinha e no aguardo apresento a Vossa Senhoria os meus antecipados agradecimentos e subscrevo-me com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIANA CARDOSO
Vereadora

A Exmoa. Sra. Patrícia Gama de Quadros Bezerra
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Líbero Badaró, 119 - Centro - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

025

Proc. 08-00813/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 11 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 002/2017

Prezada Senhora:

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria,
na reunião desta CPI no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de
Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da
reunião que será realizada no dia **09/05/17, com início às 11 horas, no Plenário
1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar informações que
possam auxiliar nas questões afetas ao objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-
mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para
transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Postado em 13/04/2017
JR 232109693 BR

Exma. Sra.
Dra. Nadine Gasman
ONU Mulheres Brasil
Casa das Nações Unidas no Brasil
SEN Quadra 802 Conjunto C, Lote 17, Bloco B



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 026

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017). Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 11h15, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença das Vereadoras: Aline Cardoso (PSDB), na Presidência, Adriana Ramalho (PSDB), Edir Sales (PSD), Janaina Lima (NOVO), Juliana Cardoso (PT), Noemi Nonato (PR), Rute Costa (PSD), Sâmia Bonfim (PSOL) e Sandra Tadeu (DEM). Iniciados os trabalhos, foi realizada a eleição para a Vice-Presidência da CPI. Por unanimidade de votos, foi eleita a Vereadora Janaina Lima. Após, foi realizada a eleição para a Sub-relatoria de Saúde da Mulher. Por unanimidade de votos, foi eleita a Vereadora Sandra Tadeu. Foram aprovados 7 (sete) requerimentos de autoria da Vereadora Aline Cardoso, 2 (dois) da Vereadora Edir Sales, 1 (um) da Vereadora Noemi Nonato e 4 (quatro) da Vereadora Sâmia Bonfim. A Presidente sugeriu que a CPI realize reuniões temáticas de acordo com o seguinte cronograma: em 09 de maio, com o tema "Mercado de Trabalho"; em 06 de junho, com o tema "Saúde da Mulher"; e em 20 de junho, com o tema "Violência Contra a Mulher". Foram realizadas as oitivas das senhoras Patricia Bezerra (Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) e Maria Isabel Meunier Ferraz (Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania). Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Milton Somogyi e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Aline Cardoso – Presidente

Adriana Ramalho

Edir Sales

Janaina Lima

Juliana Cardoso

Noemi Nonato

Rute Costa

Sâmia Bonfim

Sandra Tadeu

Milton Somogyi – Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento – Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 027 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1º

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Patricia Gama de Quadros Bezerra,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE
VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO
PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO
O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 25, Abril, 2017.

Bezerra
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Secretaria Municipal de Dir. Humanos
CARGO Secretária Municipal
ENDEREÇO _____

TELS _____ FAX _____

E-MAIL _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 028 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

TERMO DE COMPROMISSO

EU, MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ,
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE
VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO
PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO
O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 25 / 04 / 2017.

MSMFerraz

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Prefeitura Municipal de São Paulo
CARGO Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
ENDEREÇO R. Líbero Baduró, 118

TELS 3113 9650 FAX _____

E-MAIL isabelmeunier@prefeitura.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

OK

Folha nº 029

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1^h

REQUERIMENTO Nº 03 /2017

À Comissão Parlamentar de inquérito sobre a condição de Vulnerabilidade da Mulher

Considerando a relevância do tema para a população paulistana.

Considerando que a Lei Maria da Penha sancionada em 2006 ainda não alcançou os resultados esperados na redução da violência contra a mulher, conforme ampla divulgação da imprensa.

Considerando a lei de minha autoria nº 16.068/14 que institui o mês de Novembro como "Mês do ativismo pela não violência contra a mulher".

REQUEIRO, nos termos regimentais, a essa douta CPI que faça o convite à DRA. FABIOLA SUCASAS, Promotora Pública do Estado de São Paulo e integrante do GEVID (Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica) para que contribua com sua experiência aos trabalhos desta CPI.

REQUEIRO ainda, que seja convidado o Coordenador da Área Técnica de Saúde da Mulher do município de São Paulo, o Sr. Adalberto Kiochi Agumi para que possa explicar sobre as condições atuais da saúde da mulher e as perspectivas para essa nova gestão. Solicitamos também que possa tecer suas considerações sobre a viabilidade das questões que envolvem o PL 553/16 de nossa autoria. De preferência, na mesma audiência do depoimento da Dr. Fabíola, visto a pertinência da parceria entre o Ministério Público e a Secretaria da Saúde no referido PL, na busca de prevenção à violência contra a mulher.

Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de abril de 2017.

Vereadora

NOEMI NONATO

APROVADO em reunião

de 25 / 04 / 17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
32º GV – VEREADORA EDIR SALES
Liderança do PSD

Folha nº 030

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1ª

REQUERIMENTO nº 04/2017

Considerando a Lei 16.165 de 13 de abril de 2015 que Instituiu a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo e criou o Botão do Pânico

Considerando que no ano de 2015 a prefeitura de São Paulo e a Guarda Civil Metropolitana criaram o Grupo de Trabalho para a aquisição e implantação do Botão do Pânico

Considerando o objeto dessa Comissão Parlamentar de Inquérito em garantir o direito das mulheres

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa, na pessoa do Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, que solicite e CONVIDE o COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA Ilustríssimo Senhor Inspetor Superintendente ADELSON DE SOUZA que compareça ou que mande representante responsável pelo assunto, a essa CPI com todas as informações inerentes ao GRUPO DE TRABALHO criado para a implantação do botão do pânico na Ação Guardiã Ronda Maria da Penha.

Sala das Comissões, em

EDIR SALES
Vereadora

OK

APROVADO em reunião
de 25/04/17

(Projeto de Lei nº 82/14, da Vereadora Edir Sales – PSD)

Institui a ação Ronda Maria da Penha no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de março de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a ação Ronda Maria da Penha, no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, que consiste em sistema de parceria da Prefeitura de São Paulo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a GCM, para a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, com o fornecimento de “botão de pânico” e atendimento especializado e exclusivo pela Guarda Civil Metropolitana.

§ 1º Para o desenvolvimento da presente ação, os órgãos competentes poderão firmar termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica, previstas na Lei Federal nº 11.340/06, no âmbito territorial do município de São Paulo.

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

Art. 2º (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 3º Nos termos do “caput” do art. 1º da presente lei, o âmbito de atuação do programa/ação será o município de São Paulo.

Parágrafo único. O infrator da medida judicial protetiva deverá ser encaminhado à autoridade policial competente para as medidas legais cabíveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de abril de 2015,
462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de abril de 2015.

Folha nº

032

\$

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.12

REQUERIMENTO Nº 05/2017

Exma. Senhora Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Requeiro que seja convidado o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo para participar da sessão do dia 13 de junho de 2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres na Cidade de São Paulo ou data a combinar.

O convite é pertinente já que o Núcleo possui atuação de destaque na aplicação da Lei Maria da Penha, coordenando o atendimento a mulheres no Juizado Especial de Violência Doméstica, localizado na cidade de São Paulo.

OK



SÂMIA BOMFIM
VEREADORA - PSOL

APROVADO em reunião
de 25/04/17 9

REQUERIMENTO Nº 06/2017

Exma. Senhora Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Requeiro que seja convidado o Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Filipe Tomazelli Sabará, para participar da sessão do dia 23 de maio de 2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres na Cidade de São Paulo ou data a combinar.

O convite é pertinente já que importante parte dos serviços da Rede de Enfretamento à Violência contra as Mulheres do Município encontram-se sob responsabilidade de tal secretaria.

OK



SÂMIA BOMFIM
VEREADORA - PSOL

APROVADO em reunião
de 25 / 04 / 17 §



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº 035

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Requerimento nº 07 /2017

Requeiro, nos termos regimentais, que esta douta Comissão Parlamentar de Inquérito, **CONVIDE** a Organização das Nações Unidas (ONU), na pessoa de seu representante legal Sra. Nadine Gasman, com sede no Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Lote 17, 70800-400, Brasília – DF, e-mail: onumulheres@unwomen.org, Telefone 55 61 3038.9280, para discussão sobre o tema desta Comissão, na reunião a ser realizada no dia 23/05/2017.

São Paulo,

Aline Cardoso

APROVADO em reunião
de 25 / 04 / 17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº

036

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Requerimento nº 08 /2017

Requeiro, nos termos regimentais, que esta douta Comissão Parlamentar de Inquérito, **CONVIDE** o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), na pessoa de seu representante legal Sra. Maria Aparecida Cida Bento, com sede na Rua Duarte de Azevedo, 737 - Santana, São Paulo - SP, 02036-022, e-mail: cibento@uol.com.br, Telefone 55 11 3804-0320, para discussão sobre o tema desta Comissão, na reunião a ser realizada no dia 23/05/2017.

São Paulo,

Aline Cardoso

APROVADO em reunião

de 25 / 04 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 037

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 09

_____/_____/2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Requiro nos termos regimentais a presença
da Subcomandante Lidia Gouveia da Guarda
Civil Metropolitana de São Paulo para prestar
informações acerca do assédio na corporação
GCM/SP.

VEREADOR(ES)

ANDRÉ SOARES

APROVADO em reunião
de 25 / 04 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 038

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1º

REQUERIMENTO Nº 10

25 / 04 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Requeiro que seja convidada a Secretária de Mulheres do Sindicato dos Metroviários de São Paulo para participar da sessão do dia 09 de maio de 2017 da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres na Cidade de São Paulo.

O convite é pertinente já que a secretária trata sobre as condições de trabalho da mulher bem como sobre os casos de assédio no transporte público da cidade.

VEREADOR(ES)

Jaime Romão

APROVADO em reunião

de 25 / 04 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 039 §
Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1º

REQUERIMENTO Nº 11

_____/_____/2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO

☒ *Diligência*

*Requiro, nos termos regimentais, que a Comissão Par-
lamentar de Inquérito, realize visita na Casa da Mulher
Paulista, Rosângela Rigo, na Rua Castro Maia,
251 - Jardim Paulista.*

VEREADOR(ES)

Alie RSB

APROVADO em reunião
de 25 / 04 / 17 §



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 12

_____/_____/2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☐ CONVITE

☒ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, comunique as ex-secretárias municipais Denise Motta Lian e a ex-secretária adjunta Dulce Xavier para prestarem esclarecimentos sobre os dados da gestão passada em relação aos atendimentos prestados pelos equipamentos subordinados à extinta Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

e informação

VEREADOR(ES) _____

Alnei RSB

APROVADO em reunião
de 25/04/17 §



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 043

Proc. 08-00813/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 13

25 / 04 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☐ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

☒ DILIGÊNCIA

Requero que esta CPI realize uma diligência na Casa da Mulher Brasileira para averiguar o andamento dos obras para entrega do imóvel à SMDHC e pedir também a presença da ministra Játina Pedes.

VEREADOR(ES)

SÂMIA BOMFIM

APROVADO em reunião

de 25 / 04 / 17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº 042

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Requerimento nº 14 /2017

Requeiro, nos termos regimentais, que esta douta Comissão Parlamentar de Inquérito, **CONVIDE** a Juízes para a Democracia, na pessoa de seu representante legal Sra. Patrícia Maeda, com sede na Rua Maria Paula, 36, 11º andar, Conj. B, Bela Vista, 01319-904, Telefone 55 11 3242-8018 e Cel. 55 11 99605-0677, para discussão sobre o tema "Mulheres e mercado de trabalho no município de São Paulo (SP)", na reunião a ser realizada no dia 09/05/2017.

São Paulo,


Aline Cardoso

APROVADO em reunião

de 25 / 04 / 17 §

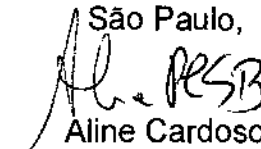


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº 043 §
Proc. 08-00013/2017 CNMP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Requerimento nº 45 /2017

Requeiro, nos termos regimentais, que esta douta Comissão Parlamentar de Inquérito, **CONVIDE** a Fundação Educacional Inaciana (FEI), na pessoa de seu representante legal Sra. Ângela Christina Lucas, com sede na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, Paraíso, CEP. 04006-051 E-mail: - angelalucas1229@gmail.com, Telefone 55 11 2478-7940 e Cel. 55 11 99325-9720, para discussão sobre o tema "Mulheres e mercado de trabalho no município de São Paulo (SP)", na reunião a ser realizada no dia 09/05/2017.

São Paulo,

Aline Cardoso

APROVADO em reunião
de 25 / 04 / 17 §



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº 044

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1º

Requerimento nº 16 /2017

Requeiro, nos termos regimentais, que esta douta Comissão Parlamentar de Inquérito, **CONVIDE** a Fundação Getúlio Vargas (FGV), na pessoa de seu representante legal Sra. Ligia Paula Pires Pinto Sica, com sede na Rua Rocha, nº 233, Bela Vista, 01330-000, E-mail: ligia.pinto@fgv.br , Telefone 55 11 3799 2222 e Cel. 55 11 99901-2347, para discussão sobre o tema "Mulheres e mercado de trabalho no município de São Paulo (SP)", na reunião a ser realizada no dia 09/05/2017.

São Paulo,

Aline Cardoso
Aline Cardoso

On

APROVADO em reunião

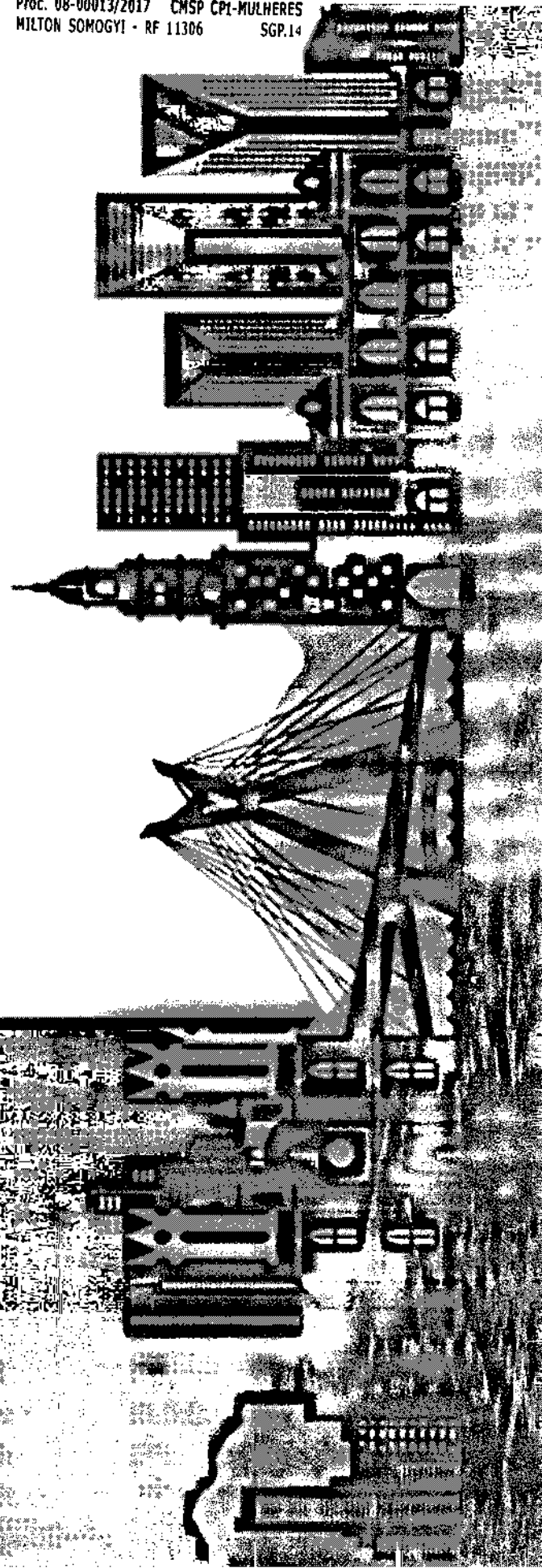
de 25 / 04 / 17

Políticas Públicas para Mulheres na cidade de São Paulo

Apresentação feita pela Secretária
Patrícia Bezerra na 1ª R.O. em 25/04/17

Folha nº 045

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14



Diagnóstico

- A cidade de São Paulo é domicílio de mais de **6 milhões de mulheres**, além das várias que aqui trabalham e por aqui transitam (IBGE, 2016; Infocidade, 2015).
- Censo 2010 do IBGE: dos **domicílios permanentes** registrados no município, **44,1% tinham mulheres como responsáveis**.
 - Dentre as famílias em que o responsável é sem cônjuge e com filho, as mulheres respondem por uma proporção de **88,3% dos domicílios**. Isso torna essas mulheres, na maioria das vezes, as únicas responsáveis pela sobrevivência familiar, o que contribui para que elas tenham dificuldades para complementar seus estudos e realizar qualificações profissionais.

Autonomia econômica e educação

- Em 2015, a proporção feminina no total da **População Economicamente Ativa** da região metropolitana de São Paulo era de **46%** do total de ocupados, e **50,5% do total de desempregados** (DIEESE, 2015).
- O rendimento médio real por hora das mulheres correspondeu a **R\$ 10,25**, enquanto o dos homens foi de **R\$ 12,20** (DIEESE, 2015). Logo, em termos de rendimento médio por hora no município de São Paulo, as mulheres recebem o equivalente a **84% do que os homens**.

As mulheres não se encontram, contudo, menos preparadas que os homens para inserção no mercado laboral. No âmbito do Brasil, no ensino profissional, as mulheres eram **maioria entre os matriculados (53,8%) e ainda mais numerosas entre concluintes (54,5%) dos cursos profissionalizantes em 2012 (RASEAM, 2014).**

Enfrentamento à violência

- Dados da OMS para o período de 2006 a 2010 apontam o Brasil como um dos dez países com maior número de homicídios femininos. Segundo relatório do Mapa da Violência 2015, o ano de 2013 contabilizou a morte de 4.762 vítimas do sexo feminino, representando **13 homicídios femininos diários** no Brasil.
- Observa-se a vitimização majoritária e crescente das **mulheres negras**. A partir da vigência da Lei Maria da Penha até 2015, o número de homicídio de mulheres cai 2,1% entre as mulheres brancas e **aumenta 35,0% entre as negras**.
- No município de São Paulo, houve **2,8 homicídios** para cada 100 mil mulheres em 2013.

Uma particularidade deste fenômeno é que, em geral, o homicídio de mulheres é cometido por homens, em sua maioria com quem a vítima possui uma relação afetiva, e nas suas próprias residências: **50,3%** dos homicídios de mulheres foram cometidos por familiares.

Enfrentamento à violência

- A cada **11 minutos e 33 segundos** uma pessoa é estuprada no Brasil. Esse número corresponde a cinco estupros por hora. Em 2015, o país registrou **45,4 mil** casos (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2016). **88,5%** das vítimas eram do sexo feminino.
 - Dados de 2011 do Sistema de Informações de Agravo de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan) mostram que **70%** das vítimas de estupro no Brasil são **crianças e adolescentes**. **11,3%** dos estupros envolvendo crianças foram cometidos pelos próprios pais (IPEA, 2016).
- Em São Paulo, **24.327 mulheres** buscaram orientações e atendimento junto à rede especializada de enfrentamento à violência da Prefeitura Municipal em 2015.
- **Uma em cada cinco mulheres** no Brasil considera já ter sofrido “algum tipo de violência de parte de algum homem, conhecido ou desconhecido”. O parceiro é o responsável por mais **80% dos casos** reportados (Fundação Perseu Abramo/SESC, 2010).
- Em 2015, a Central de Atendimento à Mulher – **Ligue 180**, da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, realizou 749.024 atendimentos a mulheres de todo o país.

Enfrentamento à violência

- A aplicação da Lei Maria da Penha fez com que fossem distribuídos 685.905 procedimentos judiciais, efetuadas 26.416 prisões em flagrante e 4.146 prisões preventivas, entre 2006 e 2011 (Conselho Nacional de Justiça, 2012)
- **37,8 mil mulheres**, entre 20 e 59 anos, receberam atendimento no SUS no ano de 2011 por terem sido vítimas de algum tipo de violência. O número é quase **2,5 vezes** maior do que o de homens na mesma faixa etária atendidos também por motivo de violência, conforme dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde. Em 2011, **5.496 mulheres** foram internadas no SUS em decorrência de agressões.

A violência contra mulheres no Brasil causou aos cofres públicos, em 2011, um gasto de **R\$ 5,3 milhões** com internações no sistema de saúde.



Políticas públicas para mulheres no Município de São Paulo: equipamentos

1. CCM PARELHEIROS
2. CCM ITAQUERA
3. CCM PERUS
4. CCM CAPELA DO SOCORRO
5. CCM SANTO AMARO

Os Centros de Cidadania da Mulher são equipamentos voltados à promoção da autonomia econômica e cidadania ativa. Constituem espaços de convívio comunitário que oferecem atividades de fortalecimento da auto-estima e oficinas e eventos que estimulam a geração de renda. Atuam na prevenção da violência.



Políticas públicas para mulheres no Município de São Paulo: equipamentos

1. CRM 25 de Março
2. CRM CASA ELIANE DE GRAMMONT (Vila Clementino)
3. CRM CASA BRASILANDIA
4. CRM Maria De Lourdes (Capão Redondo)

Os Centros de Referência da Mulher atendem mulheres em situação de violência, oferecendo serviço gratuito de acolhida, atendimento psicossocial e encaminhamento para outros serviços públicos (saúde mental, UBS, Justiça, Casa de Passagem, Abrigo sigiloso). Oferece também oficinas de caráter lúdico, terapêutico e de inclusão econômica, além de serviços jurídicos.

Políticas públicas para mulheres no Município de São Paulo: equipamentos

- **Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração Rosângela Rigo:** serviço 24 horas para acolhimento e/ou emergencial de curta duração (15 dias prorrogáveis por mais 15) a mulheres e seus filhos com integridade física em risco ou sofrendo ameaça psicológica.
 - Tem capacidade para 20 mulheres acompanhadas de seus filhos.
 - Atende mulheres encaminhadas pelos CRMs, CCMs, CDCMs, CREAs, GCM, DDMs e Distritos Policiais.
 - Encaminha essas mulheres para serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência.
- **Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazaré:** serviço de acolhimento de endereço sigiloso voltado para mulheres em situação de grave ameaça à sua integridade física.



Políticas públicas para mulheres no Município de São Paulo: equipamentos

- **Unidade Móvel de enfrentamento à violência contra as mulheres:** conhecida como **Ônibus Lilás**, realiza atendimentos de maneira descentralizada no quadro do programa federal "Mulher viver sem violência".
- O governo federal decidiu encerrar o convênio firmado para a manutenção deste equipamento.

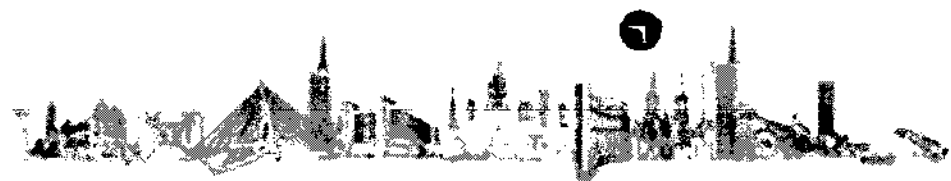
- Casa da Mulher Brasileira: projeto de equipamento que se inclui no Programa "Mulher Viver Sem Violência" do governo federal. Possui os objetivos de integração de diferentes serviços e fortalecimento do fluxo do atendimento, facilitando às mulheres o acesso aos serviços multidisciplinares e especializados. Busca contribuir para que as mulheres saiam do ciclo da violência de maneira mais ágil, eliminando a rota crítica percorrida.
- Este equipamento público concentrará em um mesmo espaço físico diversos serviços, como Delegacias da Mulher, Defensorias Públicas e atendimentos a mulheres em situação de violência, o que abrange os poderes Executivos federal, estadual e municipal, assim como o Poder Judiciário. Isso exigirá a repactuação com todos os órgãos responsáveis para que se efetive o caráter de integração espacial almejado.
- As obras foram financiadas pelo governo federal. A SMDHC ainda não recebeu a Casa.

Rota crítica: caminho fragmentado que a mulher percorre na busca por atendimento do Estado, em que enfrenta dificuldades estruturais diversas, como de transporte, e precisa repetir o relato da violência sofrida reiteradas vezes, enfrentando, muitas vezes, a violência institucional por parte de profissionais pouco sensibilizados.

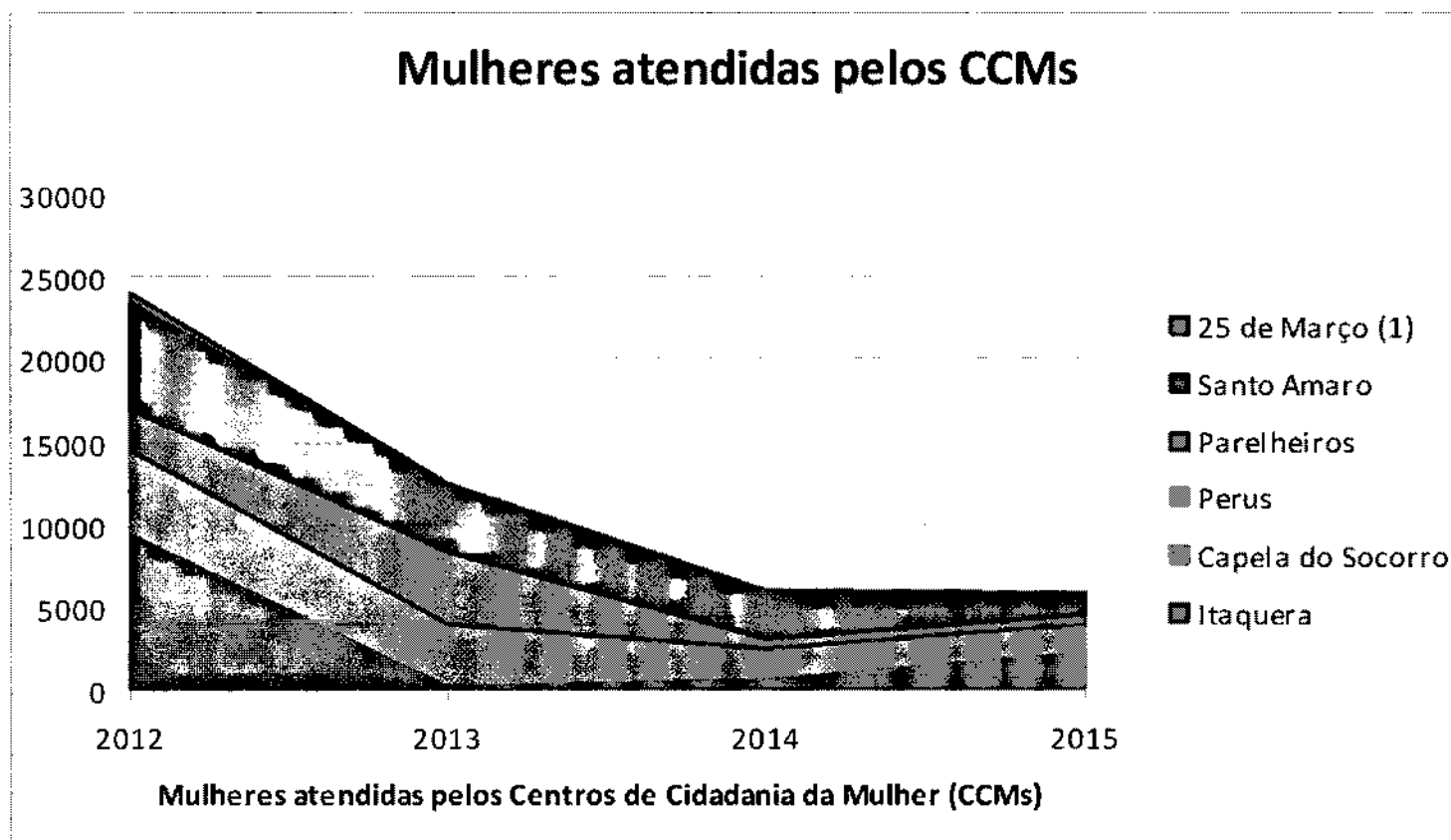


Políticas públicas para mulheres no Município de São Paulo: outros programas

- **Programa Guardiã Maria da Penha:** Lei Municipal nº 16.165/2015, projeto de autoria da Vereadora Edir Sales, prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha, através da atuação da Guarda Civil Metropolitana.
 - Guardas Civis capacitados pela SMDHC realizam visitas periódicas aos lares dessas mulheres de modo a garantir o cumprimento das medidas protetivas. Desde o início do projeto, beneficiou um total de 364 mulheres.



alanco



alanco

Mulheres atendidas pelos Centros de Cidadania da Mulher (CCMs)
em 2017 (jan-mar)

Itaquera	171
Capela do Socorro	177
Perus	27
Parelheiros	300
Santo Amaro	531
Total	702



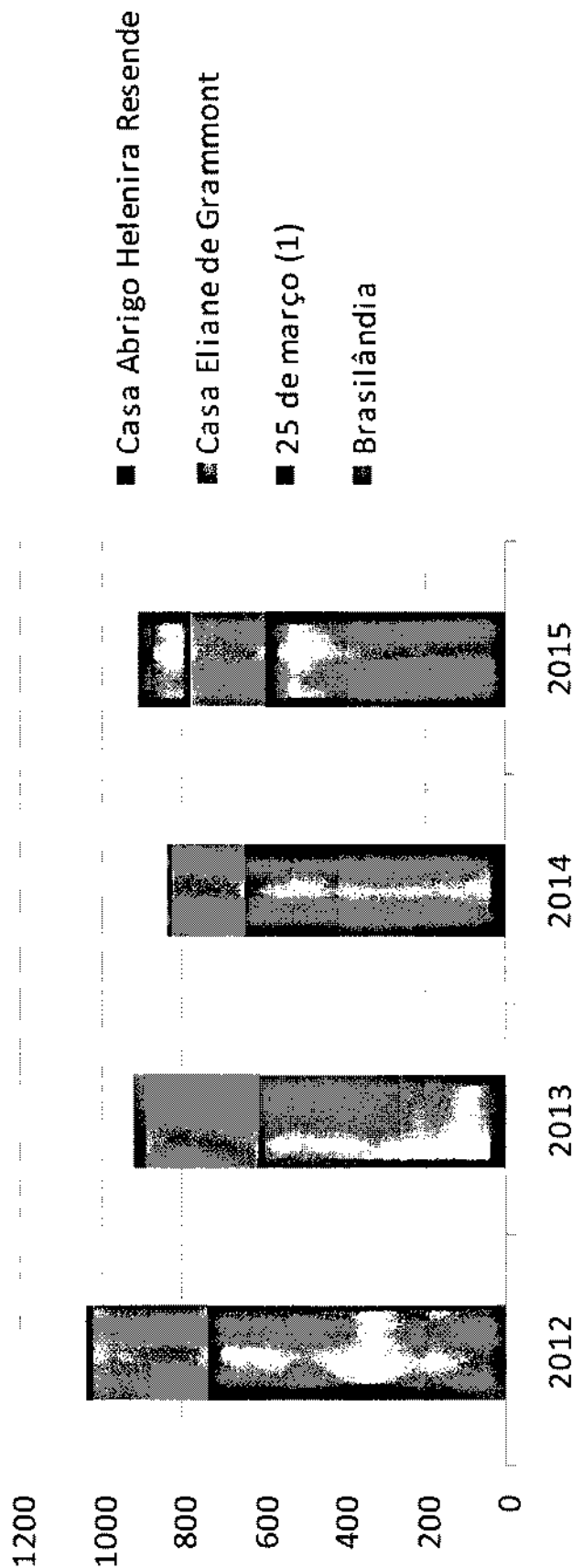
alanco

Mulheres em situação de violência acolhidas nos CCMS e encaminhadas aos serviços especializados da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (JAN-MAR)
	173	150	253	55	N/C	11
Itaquera	286	355	740	523	N/C	13
Capela do Socorro	398	500	367	244	N/C	14
Perus	318	201	74	183	N/C	14
Parelheiros	305	570	161	194	N/C	55
Santo Amaro	1480	1776	1595	1199	N/C	107
Total						



alanco

Mulheres em situação de violência atendidas pela rede especializada de enfrentamento à violência (CRMs)





alanco

Mulheres em situação de violência atendidas pela rede especializada de enfrentamento à violência (CRMs)		2017 (JAN-MAR)
Brasília		37
25 de março		69
Casa Eliane de Grammont		55
Capão Redondo		35
Total		196

Mulheres que buscaram e receberam orientações sobre seus direitos junto à rede especializada de enfrentamento à violência (GRMs)	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (JAN- MAR)
	2079	1455	965	693	N/C	143
Brasilândia	---	449	1063	9610	N/C	312
25 de março	11056	12878	8271	1124	N/C	170
Casa Eliane de Grammont	--	--	--	--	N/C	1129
Capão Redondo	13135	14782	10299	11427	N/C	1754
Total						



O que pretendemos fazer daqui para frente?

- Prioridades: assegurar o atendimento à **mulher em situação de violência** e investir na prevenção e em políticas afirmativas de promoção da **igualdade de gênero e autonomia das mulheres** (ODM 3, ONU)
 - Readequação e fortalecimento dos fluxos
 - Atenção à transversalidade e à sobreposição de vulnerabilidades
 - Participação social: papel imprescindível do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres na formulação e monitoramento das políticas



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

TID: 16406102

São Paulo, 25 de abril de 2017.

MEMO nº 053 /2017

À Vereadora

ALINE CARDOSO (PSDB)

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade da Mulher

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 25/04/17, às 18 h 30 min

RF 51.30

Ref.: Abre mão da vaga na CPI em benefício da Bancada PHS/PPS

Foi com satisfação que recebi a indicação para ocupar a vaga destinada à Bancada PHS/PPS na Comissão Parlamentar de Inquérito, aberta nesta Casa de Leis, com o objetivo de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do Município de São Paulo (Proc. **RDP Nº 08-00013/2017**). Aproveito o ensejo para agradecer a todas, a minha indicação e eleição à Vice-Presidência da CPI.

Porém, desde a última quarta-feira (19 de abril) reassumiu a sua cadeira neste Legislativo, a Vereadora Soninha Francine, do PPS, que estava licenciada para ocupar o cargo de Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Considerando, portanto, com o retorno da Vereadora pertencente à Bancada PHS/PPS, nada mais justo que a vaga na CPI da Condição de Vulnerabilidade da Mulher seja ocupada por quem de direito, ou seja, pela representante daquela Bancada Parlamentar.

Considerando, ainda, que a Vereadora Soninha Francine esteve por quase 05 meses à frente de uma Secretaria Municipal afeta a várias questões diretamente relacionadas à pauta desta CPI e que possui o terceiro maior Orçamento do Município, é que,



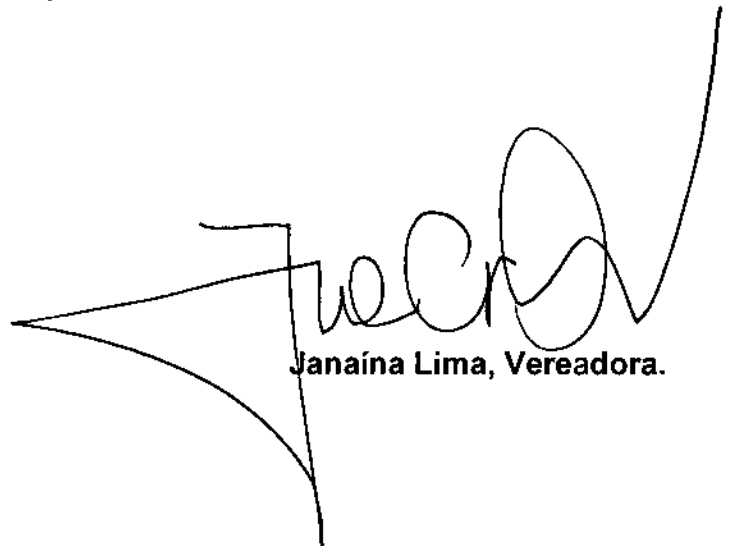
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

Venho, com a devida vênia, informar à Vossa Senhoria, na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade da Mulher, que a partir desta data abro mão da minha vaga nesta Comissão, originalmente pertencente à Bancada PHS/PPS, em benefício da Vereadora Soninha Francine.

Informo, por fim, que permanecerei acompanhando a citada CPI, como colaboradora, nos debates, discussões e proposições e aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Janaína Lima, Vereadora.

067



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 068

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 004/2017

Prezada Senhora:

Considerando aprovação de requerimento de autoria da vereadora Sâmia Bomfim, na reunião desta CPI no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **09/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar informações que possam auxiliar nas questões afetas ao objeto desta CPI.

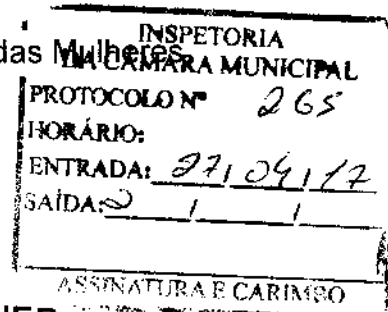
Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.



Aline Cardoso
(Vereadora Aline Cardoso)

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das



Sra. Ana Cláudia Borguin Eustáquio
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS DA SITUAÇÃO DA MULHER
SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
Rua Serra do Japi, 31 - Tatuapé - CEP 03309-000 - São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 069 §
Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 006/2017

Prezada Senhora:

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria,
na reunião desta CPI, no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **09/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para discussão sobre o tema "Mulheres e mercado de trabalho no município de São Paulo".

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres


Sra. Ângela Christina Lucas
FEI – Fundação Educacional Inaciana
Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32

28/04

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 264
HORÁRIO:
ENTRADA: 22/04/17
SAÍDA: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

070

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP 1.1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 007/2017

Prezada Senhora:

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria,
na reunião desta CPI, no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **09/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para discussão sobre o tema "Mulheres e mercado de trabalho no município de São Paulo".

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

28/04

Sra. Ligia Paula Pires Pinto Sica
FGV – Fundação Getúlio Vargas
Rua Rocha, nº 233, Bela Vista – CEP 01330-000.

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 263	
HORÁRIO:	
ENTRADA:	27/04/17
SAÍDA:	1 1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 074

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP. 1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 003/2017

Prezada Senhora:

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria,
na reunião desta CPI no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **23/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar informações que possam auxiliar nas questões afetas ao objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Exma. Sra.
Dra. Nadine Gasman
ONU Mulheres Brasil
Casa das Nações Unidas no Brasil
SEN Quadra 802 Conjunto C, Lote 17, Bloco B

Postado em 02/05/17
JR 232333856BR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 072

Proc. 00-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 005/2017

Prezada Senhora:

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria,
na reunião desta CPI, no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **09/05/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para discussão sobre o tema "Mulheres e mercado de trabalho no município de São Paulo".

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Sra. Patrícia Maeda
4ª Vara do Trabalho de Jundiaí –
Rua da Padroeira, 449 - CEP: 13201-026
Cidade de Jundiaí - SP

Postado em 02/05/17
JR 232333860BR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 073

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).**

São Paulo, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 008/2017

Prezada Senhora:

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria,
na reunião desta CPI, no dia de hoje.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de
Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da
reunião que será realizada no dia **23/05/17, com início às 11 horas, no Plenário
1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para que possa prestar informações que
possam auxiliar nas questões afetas ao objeto desta CPI.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-
mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para
transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Aline Cardoso
Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Luanda Mayara Chaves Teixeira
02/05

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 262
HORÁRIO:
ENTRADA: 27/04/17
SAÍDA: / /

Sra. Maria Aparecida Silva Bento

CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
Rua Duarte de Azevedo, nº 737, Santana, CEP 02036-022.

TERMO DE COMPARECIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017). Aos nove dias do mês de maio de 2017, às 11h15, no Plenário 1º de Maio, constatou-se a falta de quórum para realização da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito. Estavam presentes as Vereadoras Aline Cardoso, na Presidência, Adriana Ramalho, Sâmia Bomfim e Soninha Francine. Após o prazo regimental para a abertura dos trabalhos, compareceram as Vereadoras Sandra Tadeu e Edir Sales. A Presidente informou a impossibilidade da abertura da reunião ordinária por falta de quórum, convertendo o evento em Reunião de Trabalho. Foi realizada a oitiva das seguintes convidadas: Senhora Patrícia Maeda (Juíza do Trabalho e integrante da Associação Juízes para a Democracia), Senhora Ligia Paula Pires Pinto Sica (Professora da Fundação Getúlio Vargas – FGV) e Senhora Angela Lucas (Professora da Fundação Educacional Inaciana – FEI). Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Nós, Milton Somogyi e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Aline Cardoso – Presidente

Adriana Ramalho

Sâmia Bonfim

Soninha Francine

Milton Somogyi – Secretário

Vinícius Moreira do Nascimento – Secretário

MULHERES E TRABALHO INFORMAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 075

Proc. 08-00013/2017 CNSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1

Patricia Maeda¹

Antes de tudo, gostaria de agradecer o convite para participar desta reunião para discutir o tema “Mulheres e mercado de trabalho no município de São Paulo”, na pessoa de Sua Excelência, Vereadora Aline Cardoso, Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, em nome de quem cumprimento todas e todos presentes.

Dentro do tema de nossa reunião, foi destacado para mim o recorte da mulher trabalhadora informal e de baixa renda, assunto relevantíssimo quando pensamos que a vulnerabilidade da mulher pode se dar diversas maneiras, como por exemplo da perspectiva econômica, da violência e da saúde. Além disso, pensar a vulnerabilidade da mulher passa por uma reflexão consubstancial entre as relações de classe, de gênero e de raça, para tanto, cito Angela Davis:

“É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mutuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras.”²

O primeiro passo para nossa abordagem é definirmos qual noção de trabalho informal utilizaremos para nossas reflexões. Existe um certo debate sobre esse conceito, então faz-se necessário esclarecer que quando falo em mulheres e trabalho informal, estou me referindo a um

¹ Patrícia Maeda é juíza do trabalho substituta no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP). Associada à AMATRA15 (Associação dos Magistrados da 15ª Região), à ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho), à AJD (Associação Juizes para a Democracia) e à ALJT (Associação Latino-americana de Juizes do Trabalho). Atualmente é Vice-Presidenta da AMATRA15. Doutoranda em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, pesquisadora do Grupo de Pesquisas Trabalho e Capital - GPTC/USP e articulista na coluna “Sororidade em pauta” do site Justificando.

² DAVIS, ANGELA. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. Disponível em: <https://www.cadernos.org.br/angela-davis-na-construcao-de-uma-nova-utopia/>

grupo específico que corresponde à soma de trabalhadoras autônomas sem CNPJ e de trabalhadoras domésticas ou de empresa privada sem “carteira assinada”.

A partir dessa concepção, vamos a alguns números. De acordo com o Instituto Locomotiva³, com base em dados da PNAD 2015 para a Região Metropolitana de São Paulo, 3 em cada 10 trabalhadoras com 16 anos ou mais estão nessa condição de informalidade (29%), o que corresponde a 1,3 milhões de mulheres no mercado de trabalho paulistano.

Essas trabalhadoras se dividem na seguinte proporção nos três tipos de ocupação: 37% são autônomas sem CNPJ; 36% são empregadas de empresa privada sem carteira assinada; 27% são empregadas domésticas sem carteira assinada. O que elas têm em comum? Basicamente, o fato de estarem à margem do direito, a exclusão tanto do sistema tributário quanto dos direitos sociais.

Dentro de uma estrutura de pensamento patriarcal, o papel da mulher seria mais voltado para o espaço privado, onde cuidaria do lar e da família, trabalhando sem remuneração, enquanto ao homem caberia buscar no espaço público o provento da família com o trabalho remunerado. No entanto, a ideia de que o trabalho da mulher é apenas complementar na renda da família, sendo-lhe opcional trabalhar ou não, não se confirma nas estatísticas, pois dessas 1,3 milhão de mulheres no trabalho informal paulistano, 41% são chefes de família e 25% são “mães soltas”.

Como é a remuneração dessas trabalhadoras? 82% delas recebem até 2 SM, sendo que 46% ganham até 1 Salário Mínimo; e apenas 3% ganham mais que 5 Salários Mínimos.

O suposto caráter complementar do trabalho da mulher, uma vez que esta deveria priorizar o trabalho não remunerado doméstico e de cuidado da família, é o que normalmente justifica a tal flexibilidade de jornada de trabalho. Todavia, essas trabalhadoras não se ativam em sua maioria nos chamados contratos a tempo parcial (até 25 horas semanais). Ao contrário, 48% das mulheres no trabalho informal na Região Metropolitana de São Paulo trabalham mais de 40 horas semanais, sendo que 10% trabalham 49 horas por semana ou mais.

Mas isso não alivia o encargo já pressuposto de sua condição de mulher: além das horas

³ Registro meus agradecimentos à pesquisadora Maíra Saruê, do Instituto Locomotiva, que compilou diversos dados utilizados neste texto.

de trabalho remunerado, essas trabalhadoras acumulam o trabalho não remunerado doméstico e de cuidado da família. Nesse sentido, dados do IBGE revelam que no período 2004-2014 em termos gerais os homens gastaram 10 horas semanais em tarefas domésticas, enquanto as mulheres gastaram 21 horas e 12 minutos por semana, mais do que o dobro do que os homens.

Além do corte de classe e gênero, com relação ao trabalho de baixa renda, há uma forte influência do componente racial. A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, SEADE, possui estudos especiais para a Região Metropolitana de São Paulo para os temas Mulher & Trabalho e Inserção da População Negra no Mercado de Trabalho, mas apenas no estudo Emprego Doméstico encontramos um estudo propriamente interseccional, ou seja, relacionando a questão de classe, gênero e raça, onde constatamos que as trabalhadoras negras são a maioria nessa ocupação, 55,8% das trabalhadoras domésticas se autoproclamam negras.

Folha nº 077 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 5"

URBANIZAÇÃO E TRABALHO INFORMAL FEMININO

Destacamos o trabalho da pesquisadora Luciana Itikawa sobre a urbanização e o trabalho informal feminino em três grandes cidades: São Paulo, Mumbai e Durban. Sobre São Paulo, o estudo aborda o trabalho em duas manifestações de informalidade: a primeira, o emprego ilegal subcontratado, quando a trabalhadora é considerada autônoma, porém subordinada a uma empresa; e a segunda, o trabalho independente por conta-própria para o público, a vendedora ambulante. Em ambos os casos, a pesquisadora ressalta a precariedade das condições de trabalho e o que ela chama de **assimetria decisória** da trabalhadora. “Ao ocupar o espaço público sem a devida licença para o exercício do comércio ou para a prestação de serviços, eles são obrigados a enfrentar ao menos duas situações: fuga da repressão diária, não rara e com o uso da violência; negociação, econômica ou política, da permanência no espaço público.” Em seguida, ressalta ainda que “Outro aspecto é a corrupção como instrumento da gestão da exceção.”⁴

⁴ ITIKAWA, Luciana Fukimoto. Mulheres na periferia do urbanismo: informalidade subordinada, autonomia desarticulada e resistência em Mumbai, São Paulo e Durban. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 57, abr. 2016. ISSN 2317-1529. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5138>>.

Nesse sentido, em trabalho anterior a pesquisadora já havia problematizado que: “A arbitrariedade e intensidade da repressão ao comércio informal de rua refletem **peso e influência desiguais das diferentes camadas da população nos canais decisórios**. Em relação aos trabalhadores de rua, a forte repressão para retirada dos mesmos não é acompanhada de alternativas de políticas públicas. Não há espaços de negociação ou pacto em larga escala. Ao contrário, há um investimento maciço no controle, monitoramento e repressão, em detrimento de políticas de inclusão”⁵.

Enfim, há muito o que falar sobre mulheres e trabalho informal. Essas vulnerabilidades mencionadas pela pesquisadora Luciana são muito importantes e concretas na vida das trabalhadoras de rua. Contudo, diante da exiguidade do tempo e da minha experiência profissional, gostaria de focar as questões que permeiam o trabalho assalariado dito informal.

Folha nº 078 §

EUFEMISMO DO TRABALHO ASSALARIADO INFORMAL

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SC

Chamar de informal o trabalho prestado pela mulher trabalhadora, de forma pessoal, habitual e remunerada é um eufemismo. Trata-se na verdade de uma ilegalidade, diante do descumprimento da exigência de registro de empregada, previsto na CLT. Essa ilegalidade não é mera falta de formalidade burocrática, como poderíamos pensar a partir da expressão “trabalho informal”, pois poderíamos associar a informalidade a algo desburocratizado, descomplicado. Significa sim a **precarização** das condições de trabalho com a exclusão da trabalhadora do acesso a uma série de direitos sociais, numa estratégia predatória de redução de custos do trabalho, com a manutenção da subordinação.

Ademais, é comum a associação entre trabalho informal e a chamada **flexibilização**, mas o que esta significa? Trata-se de uma inversão semântica do neoliberalismo: flexibilização, nesse contexto, não é tornar algo flexível, mas sim reduzir ou destruir direitos. No Brasil temos um

⁵ ITIKAWA, L. Vulnerabilidades do trabalho informal de rua: violência, corrupção e clientelismo. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 136-147, jan./mar. 2006. Disponível em: [http://www.seade.org.br/revista/revista.asp?revista=1&numero=1&pagina=136](#)

modelo ordinário de contrato de trabalho, o da “carteira assinada”, o “celetista”, que nada mais é que o contrato de trabalho firmado entre empregada e empregador por prazo indeterminado, a partir do qual a trabalhadora tem a garantia de direitos previstos em lei.

No entanto, a ideia falaciosa que se propaga é a de que a CLT, ao prever direitos decorrentes do contrato de trabalho, limita a liberdade, criando um grupo de trabalhadoras e trabalhadores superprotegidos – os celetistas – e outro de desprovidos de qualquer direito – os informais –, pois “se o contrato fosse livremente negociado, se fosse mais flexível, todos poderiam ter acesso a alguma proteção”. Esse argumento não quer evidenciar, embora esteja implícito, que um contrato negociado sem as garantias da CLT seria um contrato com menos proteção à trabalhadora.

Porém, não podemos nos enganar achando que essa liberdade contratual possa ser benéfica à trabalhadora, parte mais fraca na relação de trabalho. O discurso da liberdade, bem como o da igualdade jurídica, esconde a real necessidade de proteção da hipossuficiente, bem como a desigualdade material.

De acordo com o discurso da flexibilidade e da liberdade, o contrato de trabalho deve adaptar as regras às necessidades especiais de cada empregador, cabendo às partes – no caso, trabalhadora e empregador – negociarem as cláusulas do contrato, prevalecendo o chamado “negociado sobre o legislado”.

A especificidade do direito do trabalho é justamente a desigualdade social e material entre as partes no contrato de trabalho. Afastar ou negar essa desigualdade, bem como supor a igualdade entre as partes e a liberdade contratual significa eliminar essa especificidade e colocar em xeque o próprio direito do trabalho, relegando-o a um mero braço do direito civil, que tem por pressuposto a igualdade entre as partes. Essas premissas de necessidade de modernização, flexibilização, liberdade contratual são as que justificam o verdadeiro desmonte dos direitos sociais em andamento no congresso nacional com as reformas trabalhista e previdenciária, que atingirão a totalidade das relações de trabalho e de forma mais contundente as mulheres trabalhadoras.

A negativa de proteção pelo não reconhecimento da desigualdade entre as partes já se verifica com a trabalhadora assalariada informal. Não ter seu contrato de trabalho formalizado gera uma grande insegurança sobre até quando terá emprego ou que direitos serão “concedidos” pelo empregador. A necessidade de segurança é essencial para a dignidade da pessoa humana. Ressalto que as necessidades de segurança só não são mais importantes que as necessidades fisiológicas na pirâmide de Maslow⁶. A trabalhadora que vivencia essa condição de insegurança, para além de não atingir a satisfação pessoal, pode ter consequências econômicas e na saúde física e mental. Da perspectiva organizacional, porém, essa precariedade do contrato de trabalho faz parte de um cenário propício a outro grave problema nas relações de trabalho: o assédio moral⁷.

Folha nº 080 §

CONSEQUÊNCIAS DA INFORMALIDADE

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPT-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11396 SC

Do ponto de vista do direito do trabalho, a formalização do contrato de trabalho não é opcional, mas sim obrigatória, tanto para empregada doméstica quanto para empregada em empresa privada. Sobre o trabalho assalariado doméstico, é interessante lembrar que segundo dados da SEADE, na Região Metropolitana de São Paulo, em 2016, 96,9% dos postos de trabalho doméstico foram ocupados por mulheres, sendo que apenas 39,4% delas são “mensalistas com carteira assinada”.⁸

Não ter o devido registro em CTPS implica à trabalhadora assalariada, portanto, uma precarização de sua condição com os possíveis efeitos:

- a) salários mais baixos – a partir da “carteira assinada”, a trabalhadora em empresa privada passa a pertencer a determinada categoria profissional com enquadramento sindical e piso salarial específico e geralmente superior ao salário mínimo;

⁶ A Hierarquia de necessidades de Maslow, também conhecida como pirâmide de Maslow, é uma divisão hierárquica proposta por Abraham Maslow, em que as necessidades de nível mais baixo devem ser satisfeitas antes das necessidades de nível mais alto. Ver mais em MASLOW, Abraham H. *Motivation and personality*. 2ª ed. New York: Harper and Row, 1970.

⁷ Para saber mais, recomendamos a leitura de MAEDA, P.. Assédio moral no trabalho: uma abordagem tridimensional. In: SIMESP. (Org.). **O que os médicos precisam saber sobre seus direitos**. Ied. São Paulo: Sindicato dos Médicos de São Paulo, 2016, v. 1, p. 127-132.

⁸ Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e Ministério do Trabalho/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED. Disponível em: < <http://www.seade.gov.br/produtos/mulher-trabalho/o-trabalho->

- b) exclusão ou redução de direitos trabalhistas, tais como: férias anuais remuneradas com acréscimo de 1/3 do salário, 13º salário, depósitos em conta vinculada no FGTS, aviso prévio proporcional no caso de dispensa imotivada, dentre outros;
- c) condições de trabalho sem a devida proteção contra agentes perigosos e insalubres – não observação das normas regulamentadoras do MTE que regem a segurança e a medicina do trabalho;
- d) ausência de cobertura previdenciária contra riscos por acidente de trabalho – Todo acidente de trabalho deve ser comunicado ao MTE e tem uma série de consequências – possibilidade de concessão de garantia de emprego à acidentada que se afasta por mais de 15 dias –. A subnotificação de acidentes de trabalho é uma realidade frequente para os contratos de trabalho regulares, ou seja, a trabalhadora se acidenta e tal fato não é comunicado ao Estado, mas é uma **regra** para o caso de trabalho informal. Simplesmente não há dados sobre isso, revelando mais uma a invisibilidade da trabalhadora assalariada informal para o Estado;
- e) ausência de limite de horário de trabalho – embora não apareçam nas estatísticas oficiais, há relatos de trabalhadoras domésticas ou babás que ficam à disposição da família empregadora 24 horas por dia⁹, pois têm o suposto benefício de “ser tratada como filha e morar no local de trabalho sem precisar se deslocar nem custear sua própria habitação”, o que esconde a sua condição de trabalho degradante. Friso que recentemente, houve um aumento de trabalhadoras domésticas imigrantes, em regra paraguaias ou bolivianas, por vezes em situação irregular no Brasil, o que aumenta seu grau de precariedade, chegando a ser tratadas como “mercadoria importada”¹⁰.
- f) menor segurança e maior rotatividade nos postos de trabalho. Nesse sentido, constata-se sim a tal da flexibilidade para o empregador, que contrata e dispensa a

Folha nº 083

Proc. 08-80013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - PE 11.106 SGP

⁹ BONIS, Gabriel et al. Os serviços do Brasil. Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/os-servicais-do-brasil-2>>.

¹⁰ SAMPAIO, Paulo. Famílias paulistanas contratam babás paraguaias. Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/familias-paulistanas-contratam-babas-paraguaias>>.

trabalhadora sem a observação de qualquer direito trabalhista, em clara ofensa à ordem constitucional, sobretudo ao artigo 7º, que prevê expressamente uma série de direitos, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, dentre os quais destaco: relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa.

Mas não são apenas os direitos trabalhistas que são afetados pela informalidade. Por exemplo, no tocante ao trabalho doméstico "sem carteira assinada", o SEADE adverte que 86,2% das mensalistas sem carteira assinada e 76,7% das diaristas não contribuíam para a previdência social, em 2016. Sobre isso, o SEADE afirma:

“A situação das **diaristas**, no que diz respeito à relação de trabalho, assemelha-se à dos trabalhadores autônomos. Parte deles tem sido contemplada com legislação específica, como a do microempreendedor individual, cujo objetivo é facilitar a contribuição e o acesso a alguns direitos previdenciários, como aposentadoria por idade, auxílio doença e auxílio maternidade. Em 2015, as diaristas passaram a fazer parte do grupo de ocupações autorizadas a se cadastrar como microempreendedor individual, condição para se obterem aqueles benefícios. No entanto, entre 2015 e 2016, diminuiu a proporção daquelas que contribuíam para a previdência social, o que pode ser explicado pela redução de seus rendimentos médios. Como este é o contingente com características de maior responsabilidade na família e grande vulnerabilidade (maiores parcelas na chefia do domicílio e com filhos menores, idade mais avançada e menor nível de escolaridade), talvez essas trabalhadoras optem por não comprometer com taxas e/ou tributos – por mais baixos que estes sejam – seus rendimentos.

Como visto, o trabalho doméstico, embora tenha se retraído nos últimos anos, ainda é uma **importante alternativa de inserção ocupacional e fonte de rendimentos para as mulheres adultas e com baixa escolaridade**. A ampliação da proteção trabalhista e previdenciária para essa categoria significa um avanço importante, mas a **alta parcela de mensalistas sem carteira assinada e de diaristas que não participam do programa de previdência contribui para a**

desvalorização desse tipo de trabalho, exercido em condições diferenciadas da maioria das ocupações.”¹¹

Folha nº 083

§

Proc. 08-00013/2017 CNSP CPI-MULHERF
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SF

SUGESTÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Essas eram algumas considerações que gostaria de trazer para a reflexão. Passando para a parte final, gostaria de deixar algumas sugestões para políticas públicas no município de São Paulo.

1) dar voz à trabalhadora de baixa renda – promover atividades, como oficinas com rodas de conversas e espaço para as crianças, nas periferias em que se empoderem as mulheres para que estas tragam suas demandas e suas pautas. Apenas com o reconhecimento do lugar de fala da trabalhadora é que o Poder Público poderá traçar políticas públicas que efetivamente contemplem as necessidades da população.

2) garantir o direito à creche - Segundo o instituto Data Popular, há um déficit de quase 80% em vagas em creches. De acordo com o documento que nos enviaram, em 30 de junho de 2016, a fila de espera era de 103,4 mil crianças nas creches e outros 3,4 mil na pré-escola.¹²

3) prover escolas públicas em período integral com as refeições completas para o ensino fundamental.

4) massificar as ações públicas que abordam o cuidado não só dos bebês e das crianças, mas também das pessoas deficientes físicos e mentais e dos idosos, que também é atribuído à mulher. Um exemplo: a visita semanal por equipe multidisciplinar a lares em que há idosos.

5) repensar as rotinas burocráticas da própria Administração Pública para torná-las acessíveis à população. Alguns exemplos seriam: a simplificação de formulários e de exigências. Capacitação dos servidores para desenvolver uma formação humanística que propicie um atendimento adequado à população carente, pois o morador da periferia vê o Estado como

¹¹ http://www.scade.gov.br/produtos/midia/2017/04/Press_domestica_abr2016-1.pdf

¹² Apud MPSP http://www.mpsp.mp.br/portal/pls/portal/!PORTAL.wwwpob_page.show?_docname=2596225.PDF

inimigo¹³...

Folha nº 084 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP

¹³ http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/04/04/interna_politica,859643/pesquisa-revela-que-morador-da-periferia-veste-uma-doutrina-religiosa-estranha

CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

Prof. Ligia Paula P. Pinto Sica

Folha nº 085

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SONOGYI - RF 11306 SGP



O que estamos fazendo aqui?

- Não somos todos iguais? Homens e mulheres?
- “Espaço” da Câmara: voz e políticas públicas viciadas (representatividade)
- Vulnerabilidade presente no espaço laboral

Folha nº 086 \$

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP



Não somos todos iguais?

- Conceito de igualdade moderno: tratar os iguais como iguais e os desiguais como desiguais
- Respeito às diferenças em prol da igualdade de oportunidades

“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem; lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize.” (Boaventura de Souza Santos)

“Se perguntar ‘uma mulher se sentiria segura andando aqui à noite?’ e obter uma resposta positiva provavelmente significa que a maioria das pessoas se sentiria confortável usando aquele espaço. Mulheres podem ser usadas como um termômetro para segurança e outras prioridades em planejamento.”

- Mildred Warner

(Professora de planejamento urbano da Universidade de Cornell)



O CASO DOS TRANSPORTES

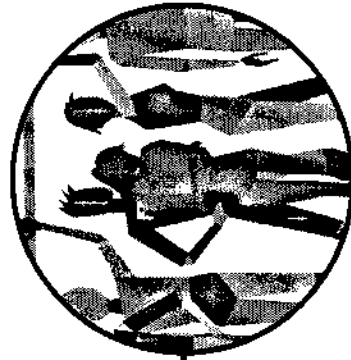
Por que isso importa para elaboração de políticas públicas?

Folha nº 089 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP



Questões de gênero no transporte



Assédio



Trajetos diferenciados



Lugares de risco



Folha nº 090 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP



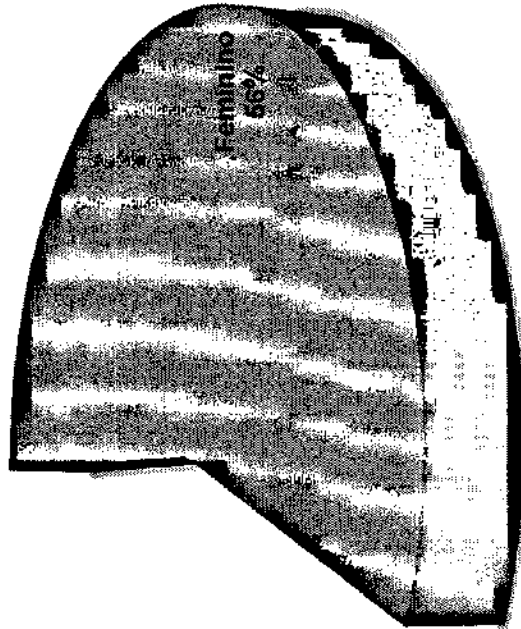
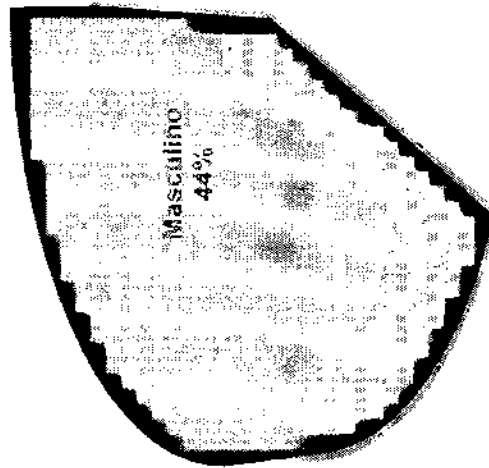
FGV DIREITO SP

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

Número de usuárias

PERFIL DO USUÁRIO (DADOS DE ABRIL/2017)

HTTP://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/TRANSPORTES/INSTITUCIONAL/SPTRANS/ACESSO_A_INFORMACAO/INDEX.PHP?P=212432
FONTE:



Folha nº 093 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MUNICÍPIO: SOMOGYI - RF 11.306 SGP



Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

FGV DIREITO SP

Perfil das usuárias

- As mulheres utilizam o transporte público coletivo com mais intensidade e andam mais a pé do que os homens. A utilização desses dois tipos de modais representa 74,6% dos deslocamentos feitos pelas mulheres, contra 62,5% dos homens (SDMU, 2016).
- Motivos dos deslocamentos: trabalho (39,3%) e educação (34,3%) são os principais para o sexo feminino.



o

Iniciativas de sucesso

- Campanha contra o assédio no Metrô de SP
- Aumento no nº de denúncias
- **SPTrans:** lei que permite o desembarque de mulheres (cis e trans) e idosos fora do ponto de ônibus entre as 22 e 5h.



Exemplo Viena: Escuta e decisões de planejamento

- Em 1999, a cidade de Viena perguntou a seus moradores como eles usavam o transporte público.
- O resultado foi que mulheres percorriam trajetos muito mais variados e incluíam mais desvios para levar e buscar os filhos na escola e fazer compras.
- Elas usavam mais transporte público e caminhavam mais do que os homens.

Folha nº 094

Proc. 08-00013/2017 CISP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1



Problemas – voz da mulher nas políticas públicas (WRI Brasil, 2016)

- Baixa representatividade das mulheres nos processos de tomada de decisão quanto à mobilidade urbana:
 - Fórum nacional de secretários de transporte da ANTP: 14% de mulheres
 - Fórum de secretários paulistas da ANTP: 8% de mulheres
 - Quadro de funcionários e estagiários da CET-SP: 14% de mulheres
 - Chefia de operações da CET: 52 homens e 7 mulheres

Folha nº 095 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1



Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

FGV DIREITO SP

Propostas – voz da mulher nas políticas públicas (WRI Brasil, 2016)

Carta de compromisso com a igualdade de gênero na mobilidade urbana (WRI, 2016):

- Compromisso com a oitiva de usuárias e usuários do sistema de mobilidade urbana
- Participação de mulheres em todos os painéis, seminários e encontros sobre mobilidade urbana e urbanismo
- Obrigação de quota feminina ocupando cargos de gestão, decisão e representatividade do corpo de funcionárias e funcionários nas políticas de mobilidade urbana nos órgãos públicos



MERCADO DE TRABALHO:

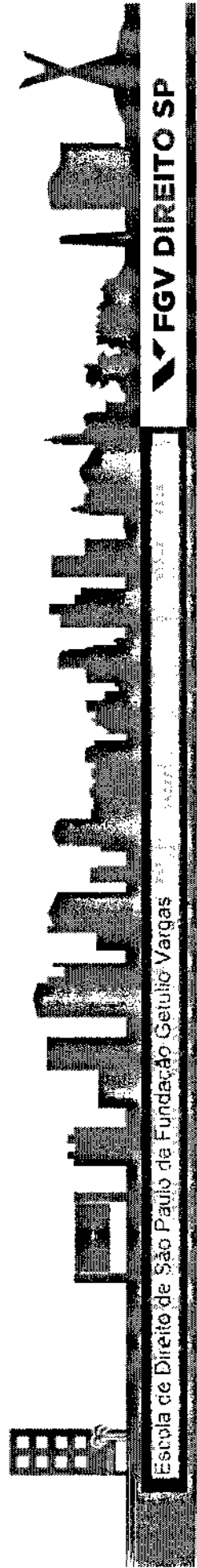
Dados sobre a mulher paulistana e vulnerabilidade

Folha nº

097

\$

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11396 SGP.14



A mulher paulistana e o mercado de trabalho

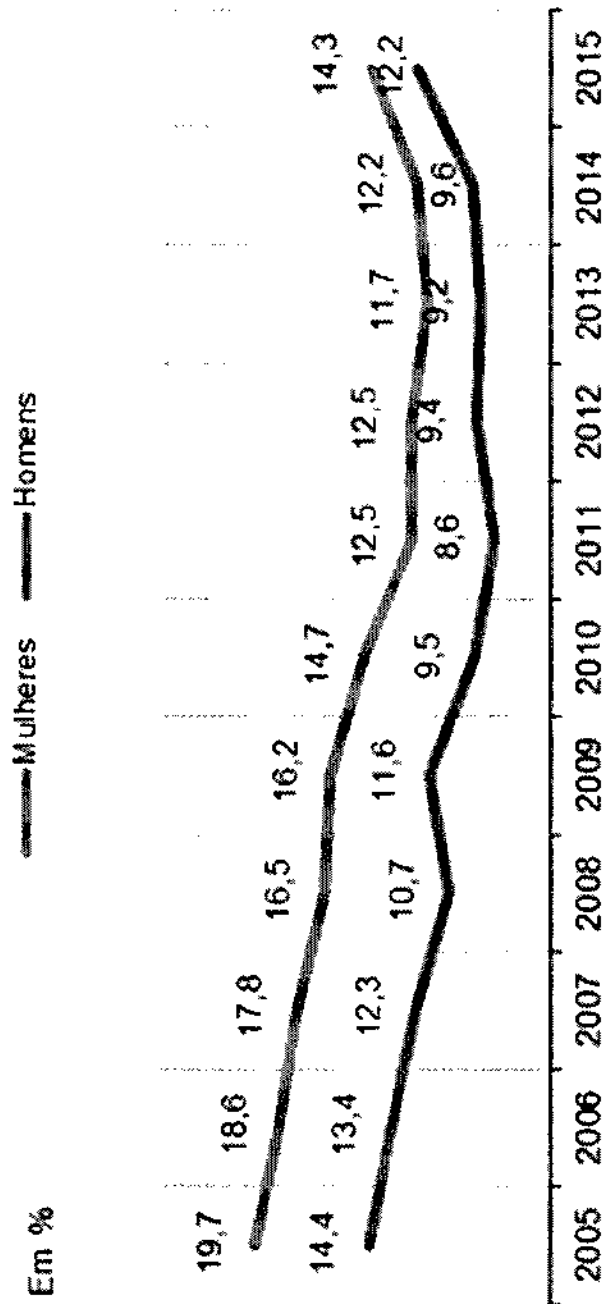
- **55,4%:** taxa de participação feminina no mercado de trabalho paulistano (Dieese, 2016)
- **Rendimento mensal por hora (salário):** R\$ 10,42 para as mulheres e R\$ 12,39 para os homens.
- Maiores taxas de desemprego para mulheres (**14,3%** para mulheres e 12,2% para homens).
- Empreendedorismo por necessidade x oportunidade

Folha nº 098 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
AUTOM SOMOGVI - RF 11306 SGP.1ª



GRÁFICO 3
Taxas de desemprego total, por sexo
Região Metropolitana de São Paulo – 2005-2015



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão. Convênio Seade-Dieese e MTE/FAT. Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED)

A MULHER NO AMBIENTE CORPORATIVO: Dados nacionais

Folha nº 100 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP

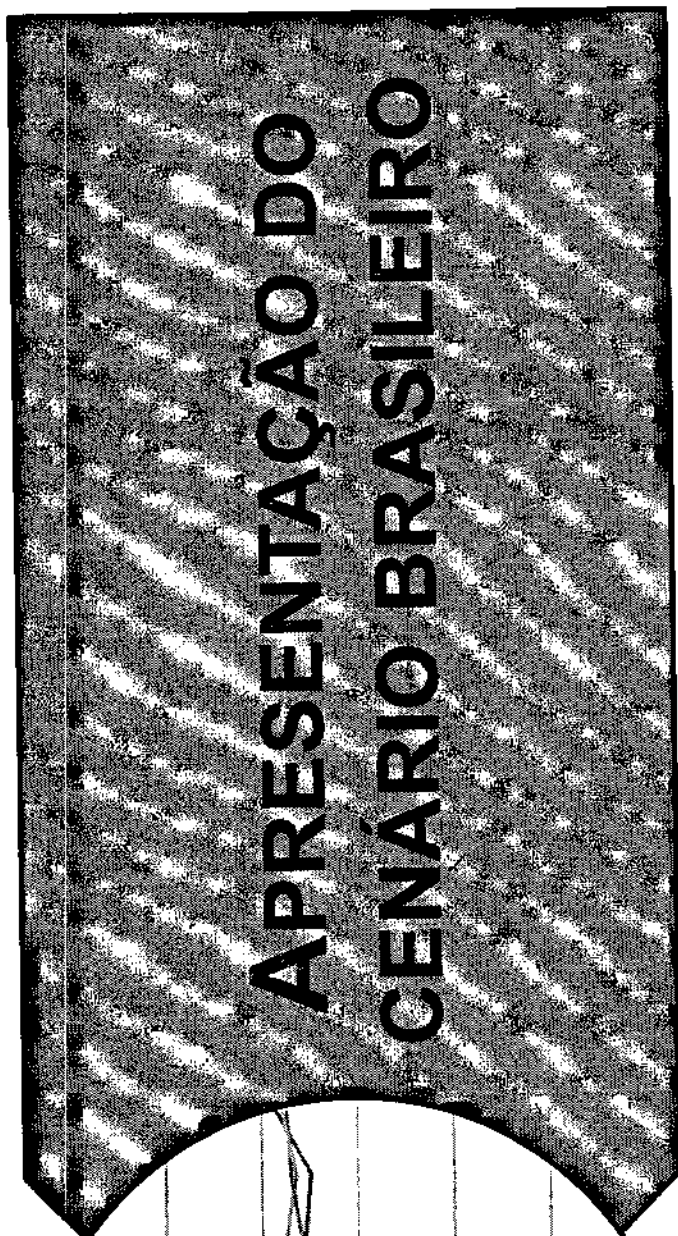
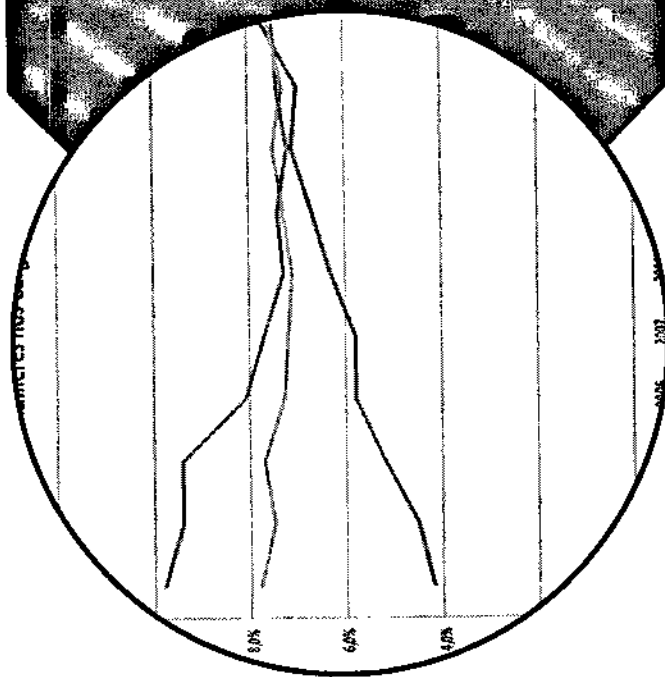


Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas



FGV DIREITO SP

Dados de pesquisa realizada pelo GPDG-FGV



Folha nº 105 §

Proc. 00-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

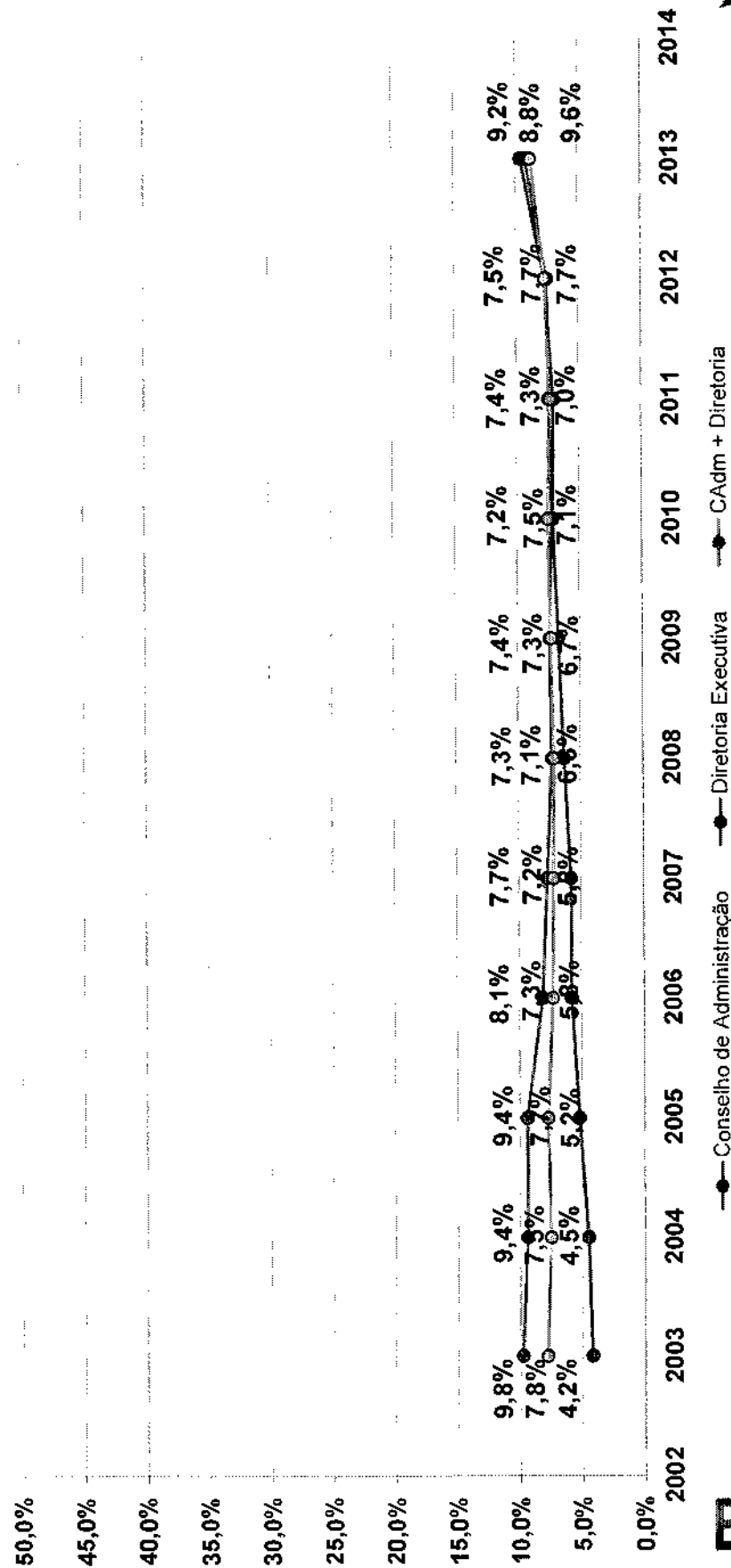


✓ FGV DIREITO SP

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

Dados de pesquisa realizada pelo GPDG- FGV

Participação das Mulheres nos Cargos de Alta Gestão no Brasil



Companhias: 15 anos (de 1997 a 2013)

48%

- Das companhias analisadas não apresentaram ao menos uma mulher em seu Conselho de Administração

66,5%

- Das companhias analisadas não apresentaram sequer uma mulher em sua Diretoria Executiva



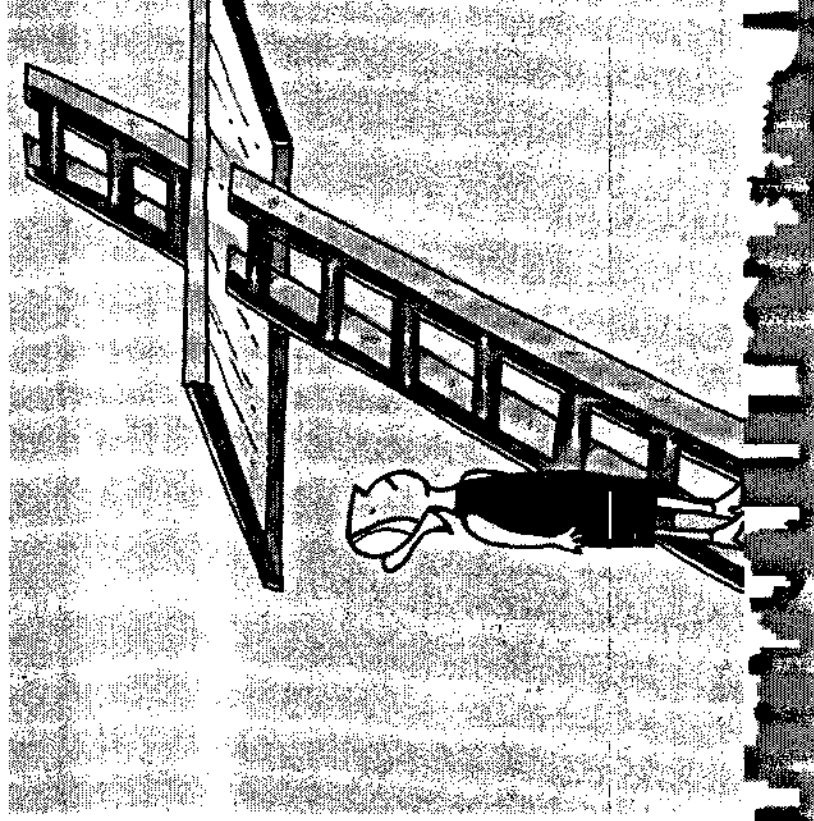
O que isso significa?

- Há barreiras institucionais para a ascensão feminina nos ambientes corporativos que contribuem para a **vulnerabilidade econômica** feminina.
- Compreender essas barreiras nos auxilia a criar soluções efetivas de **empoderamento**.
- A compreensão de que são reais tira o debate da esfera ideológica



Barreiras institucionais para a ascensão feminina

- **Glass ceiling:** é a barreira “invisível, porém inquebrável, que faz com que mulheres e outras minorias não consigam subir nas carreiras corporativas, independentemente de suas qualificações ou conquistas.” (U.S. Federal Glass Ceiling Commission, 2016).



Folha nº 105 §

Proc. 08-00013/2017 CNSP CPT-MULHERES
HILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14



Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas

FGV DIREITO SP

Barreiras institucionais para a ascensão feminina

- Tipologia de segregação feminina (BOLTON e MUZIO, 2007)

Estratificação: mulheres são excluídas dos cargos mais altos, com maiores remunerações e responsabilidades.

Segmentação: a presença de mulheres é restrita a certas áreas, que no geral são (i) estereotipicamente femininas; (ii) menos valorizadas; e (iii) menos remuneradas.

Folha nº 306

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
WILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1



Barreiras institucionais para a ascensão feminina

- Tipologia de segregação feminina (BOLTON e MUZIO, 2007):

Sedimentação: as mulheres só conseguem se empoderar em nichos tradicionalmente femininos de profissões menos valorizadas, por meio de estereótipos essencialistas.

– **Paradoxo:** No processo de sedimentação, mulheres podem se dizer especialistas em áreas específicas, mas em verdade estas as aprisionam nos nichos “de mulher”.



Barreiras institucionais para a ascensão feminina

- **Script sexuado:** "A conciliação da vida familiar e profissional é atribuição exclusivamente feminina, e a pressuposição da competência na esfera profissional é monopolizada pelos homens." (BONELLI et al, 2008)



Barreiras institucionais para a ascensão feminina

- **Gender escalator:** fenômeno que se dá quando ocorre a super representação de homens no topo de uma profissão majoritariamente feminina (SNYDER e GREEN, 2008). Por conta dele, homens são promovidos mais e ganham maiores salários que mulheres mesmo em profissões nas quais eles não são "tradicionais" e nas quais as habilidades requeridas são tipicamente "femininas" (ex: enfermagem e outras profissões relacionadas ao cuidado).
- **Double-trap doors:** mulheres que são vistas como "muito femininas" ou "muito masculinas" são prejudicadas pelos estereótipos de gênero presentes no ambiente de trabalho (MORGAN, 2015).



Mulheres no Mercado de Trabalho

Reflexões sobre dados disponíveis da cidade
de São Paulo
Profa. Dra. Angela Lucas

Folha nº 330

Proc. 88-80813/2017 CNSP CPI-MULHERES
WILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Começando com alguns números...

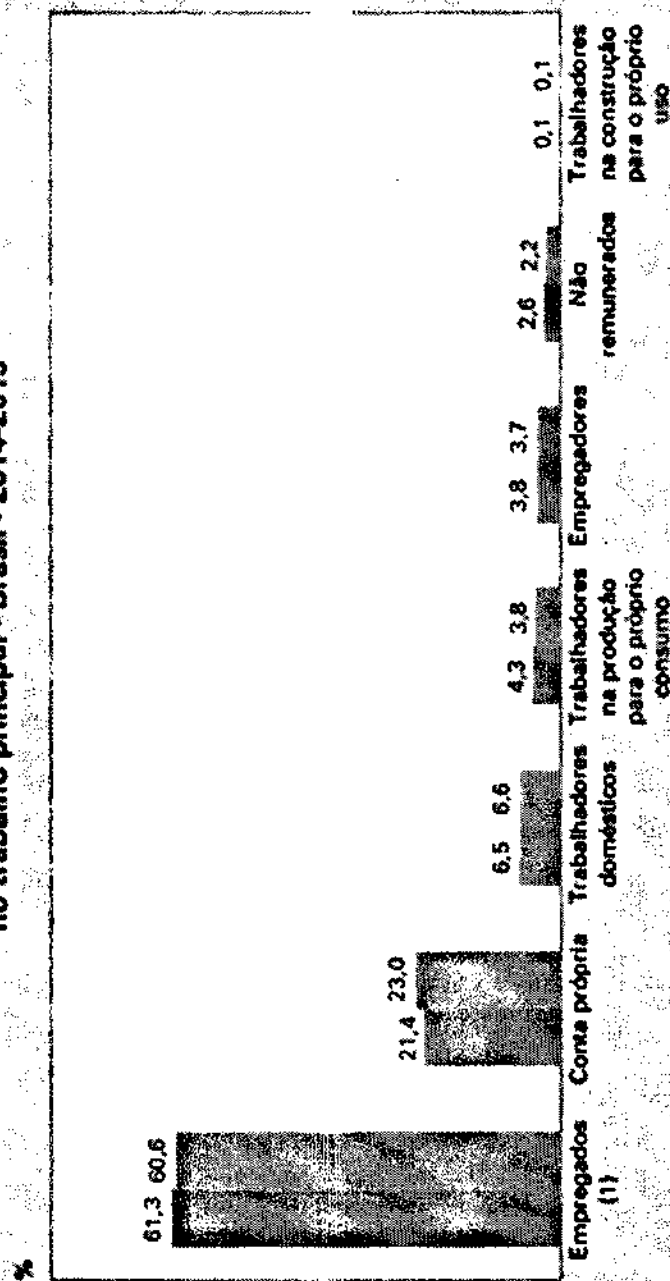
Distribuição das pessoas de 14 anos ou mais de idade, na semana de referência, por sexo, segundo as Grandes Regiões

	Mulheres	Homens
Pessoas com 14 anos ou mais	52,2%	47,8%
População Ocupada	42,6%	57,4%
População Desocupada	50,8%	49,2%
População fora da força de trabalho	66,1%	33,9%

Indicadores IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 1º tri/2016

Distribuição de Pessoas Ocupadas

Gráfico 22 - Distribuição percentual das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2014-2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014-2015.

(1) Exclui os trabalhadores domésticos.

Perfil da População desocupada

- Mulheres: 53,6%
- Nunca tinham trabalhado: 26,3%;
- Jovens de 18 a 24 anos de idade: 33,4%
- Pretos ou pardos: 60,4%
- Não haviam completado o ensino médio: 48,2%

Folha nº

113

8

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Indicadores IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 2015

Angela Lucas

Mai/2017

Distribuição de Homens e Mulheres no mercado de trabalho

Sexo	Número absoluto	Porcentagem
Masculino	2.717.025	53,0%
Feminino	2.409.106	47,0%
TOTAL	5.126.131	100%

Folha nº 334 \$
Proc. 08-00013/2017 CMSP CPT-MULHERES
WILTON DOMOGYI - RF 11306 SGP.1.1

RAIS, 2015 – São Paulo

Angela Lucas Mai/2017

Grau de escolaridade no Mercado de Trabalho



Grau de Escolaridade	Homens	Mulheres
Até Fundamento Incompleto	10,3%	4,8%
Fundamento Completo a Médio Incompleto	17,1%	11,1%
Médio Completo a Superior Incompleto	48,5%	47,5%
Superior Completo	24,0%	36,5%

Folha nº 335

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

RAIS, 2015 – São Paulo

Mai/2017

Angela Lucas

Distribuição de homens e mulheres por Tamanho de Estabelecimento

Tamanho do Estabelecimento	Homens	Mulheres
até 19 funcionários	22,6%	21,2%
De 20 a 99 funcionários	21,0%	18,3%
De 100 a 999 funcionários	26,2%	21,4%
Mais de 1000 funcionários	30,3%	39,1%

Folha nº 136

Proc. 00-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

RAIS, 2015 – São Paulo

Angela Lucas

Mai/2017

Distribuição de homens e mulheres por Faixa de Rendimento



Faixa de Rendimento	Homens	Mulheres
Até 1,50	14,3%	26,9%
1,51 a 2,00	20,7%	19,1%
2,01 a 3,00	23,1%	17,5%
3,01 a 5,00	18,5%	16,1%
5,01 a 15,00	18,1%	17,4%
Mais de 15	5,3%	3,1%

Folha nº 117 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.

RAIS, 2015 – São Paulo

Angela Lucas

Mai/2017

Distribuição de homens e mulheres por faixa de rendimento em Empresas com mais de 1000 funcionários

Faixa de Rendimento	Homens	Mulheres
Até 1,50	11,5%	23,1%
1,51 a 2,00	9,9%	11,3%
2,01 a 3,00	21,0%	17,4%
3,01 a 5,00	22,8%	20,3%
5,01 a 15,00	27,1%	23,8%
Mais de 15	7,7%	4,0%

Folha nº

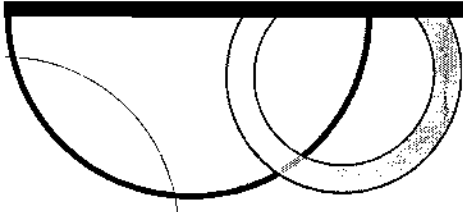
118

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11386 SGP.1

RAIS, 2015 – São Paulo

Angela Lucas

Mai/2017



Resultados de pesquisas da OIT: “The motherhood pay gap”:

Diferenças salariais tem múltiplas fontes:

- Interrupções dentro mercado de trabalho ou reduções do tempo de trabalho e escolha por postos de trabalho favoráveis à família, que usualmente pagam menos.
- Discriminação como base para decisões de contratação e promoção.
- Ausência de alternativas para cuidados infantis.
- Subvalorização do trabalho das mulheres, incluindo suas habilidades, experiências e desvalorização das ocupações “femininas”
- Necessidade de políticas públicas: criação de políticas específicas para apoiar cuidado e trabalho, prestação de assistência à infância, maternidade e paternidade, e proteção do emprego formal e legalizado.

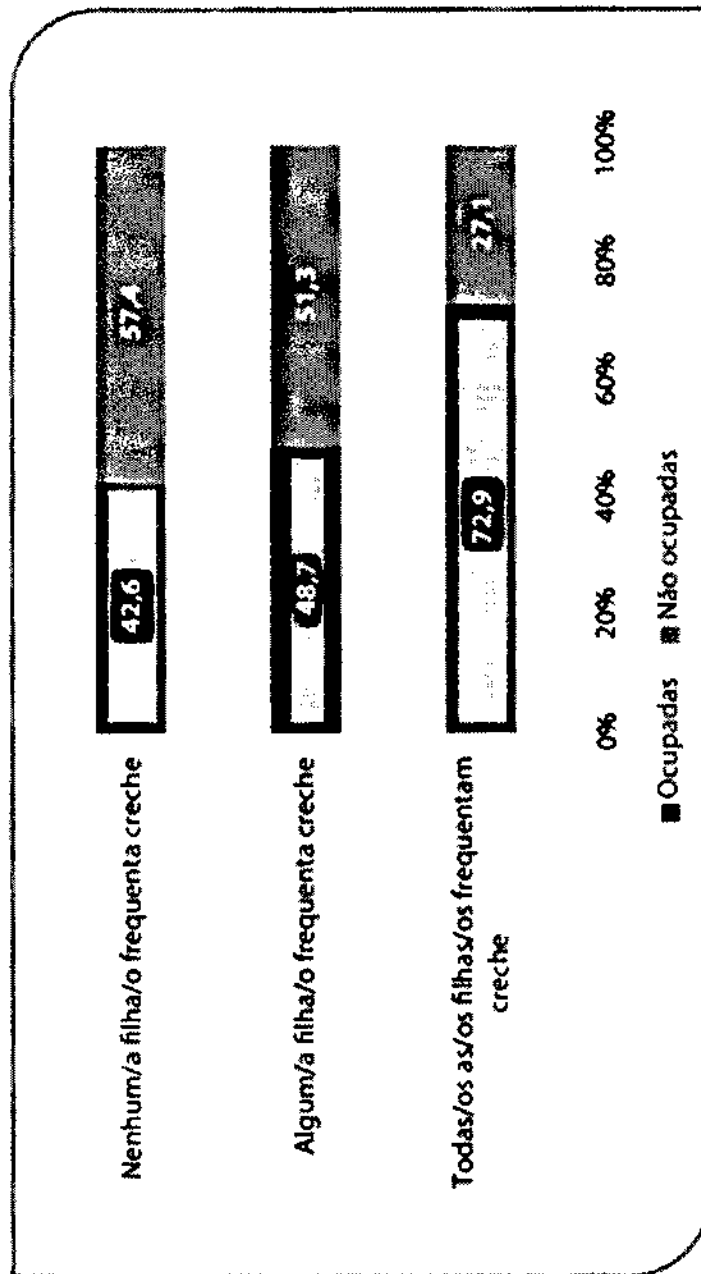
Folha nº

119

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Creches

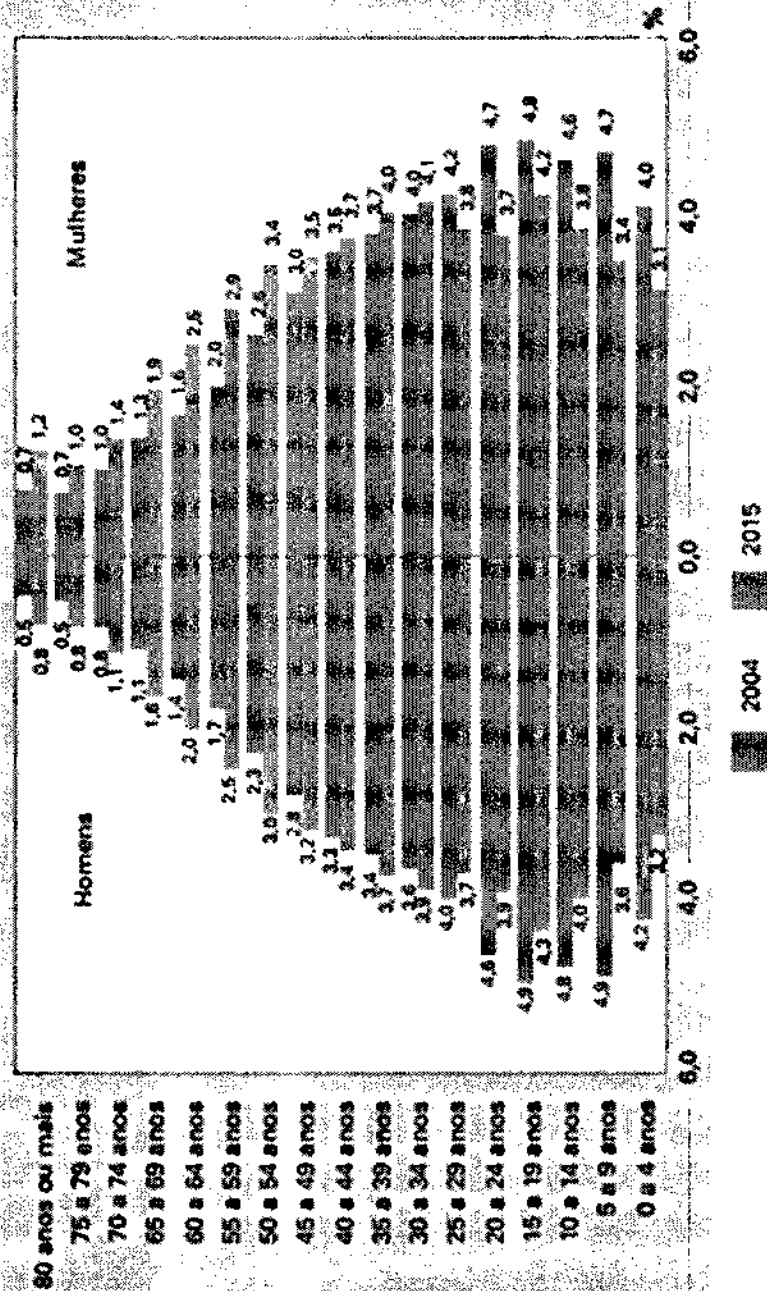
 Distribuição percentual de mulheres de 16 anos ou mais de idade, com filhas/os de 0 a 3 anos, por condição de ocupação no mercado de trabalho, segundo a frequência das/os filhas/os a creche – Brasil – 2012



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2012.

Pirâmide Etária?

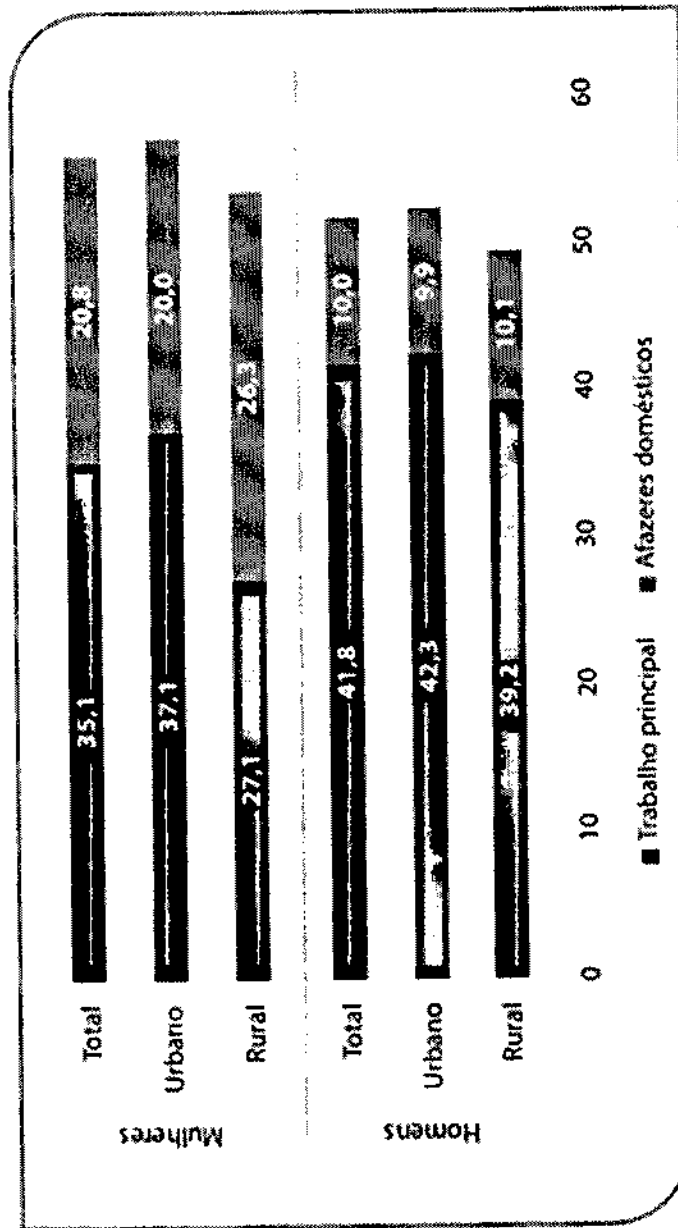
Gráfico 3 - Distribuição percentual da população residente, por sexo e grupos de idade
Brasil - 2004/2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2015.

Ele ajuda em casa?

Gráfico 3.6 – Média de horas semanais trabalhadas no trabalho principal e média de horas de referência, por sexo, segundo a situação do domicílio – Brasil – 2012



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2012.

Valor médio de rendimento mensal



Cidade X Estado	Valor médio do rendimento mensal total nominal, por cor ou raça (R\$)				
	Branca (A)	Preta (B)	Parda (C)	Amarelo (D)	Indígena (E)
Cidade São Paulo	2.467	1.147	1.069	3.254	1.326
Estado São Paulo	1.766	1.029	975	2.564	1.125

Folha nº 123

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

\$

Censo 2010 - IBGE

Angela Lucas Mai/2017

Responsabilidade pela casa

Cidade X Estado

	Total		Responsável e cônjuge		Responsável, cônjuge com filhos e/ou outros parentes		Outros	
	I Resp.	Mais de I Resp.	I Resp.	Mais de I Resp.	I Resp.	Mais de I Resp.	I Resp.	Mais de I Resp.
Estado São Paulo	70,7%	29,3%	59,2%	40,75	64,4%	35,6%	84,4%	15,6%
Cidade São Paulo	70,3%	29,7%	57,3%	42,6%	62,9%	37,1%	82,9%	17,0%

8

Censo 2010 - IBGE

Mai/2017

Angela Lucas

Responsabilidade



	Homem		Mulher	
	Distribuição percentual (%)		Distribuição percentual (%)	
	Total (I)	Com mais de 1 responsável	Total (I)	Com mais de 1 responsável
Estado São Paulo	7 830	252	4 996	901
Cidade São Paulo	1 999	69,5	1 575	72,5
	057	68,4	229	72,7
				27,3

Folha nº 125 *TS*

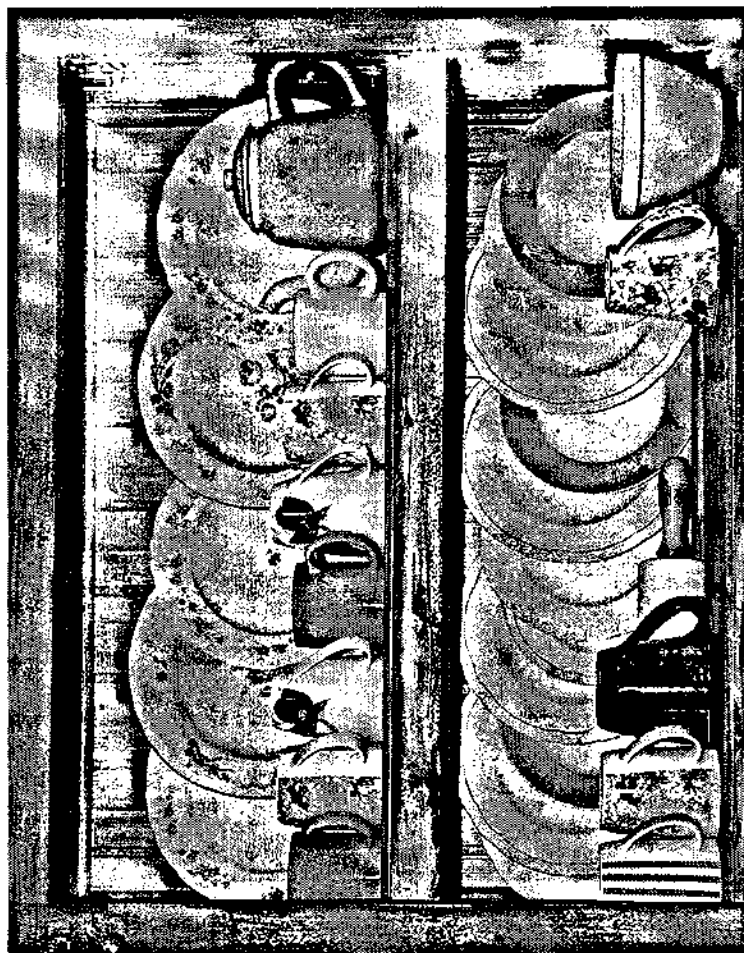
Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP

Censo 2010 - IBGE

Mai/2017

Angela Lucas

Ele ajuda em casa?



Madalozzo, Martins e Shiratori (2010) analisaram os dados sobre jornada de trabalho:

- Mulheres casadas tem maior jornada de trabalho doméstico do que as mulheres solteiras
- Homens casados tem menor jornada do que os solteiros;
- Mulheres com maiores salários dividem o trabalho doméstico de forma mais igualitária com os homens.

Distribuição por organização familiar nuclear



Famílias

	Nuclear			
	Distribuição percentual por organização familiar			
	unipessoais	Casal sem filho(s)	Casal com filho(s)	Homem com filho(s) Mulher com filho(s)
Estado São Paulo	12,3%	21,4%	61,1%	2,2% 15,4%
Cidade São Paulo	14,1%	20,9%	58,9%	2,3% 18,0%

Folha nº 127

Proc. 88-00813/2017 CMSP CPI-MULHER
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP-34

Censo 2010 - IBGE



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PRDCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 09 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 009/2017

Folha nº 128

-

Prezado Senhor:

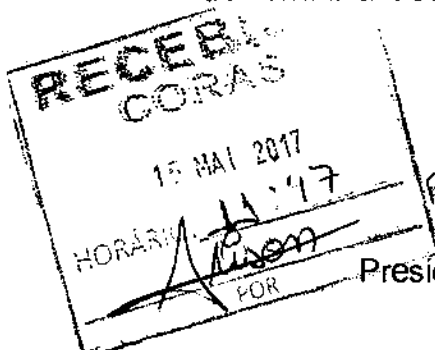
Proc. 08-80813/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SONOGYI - RF 11306 BGP.34

Considerando aprovação de requerimento de autoria da
Vereadora Noemi Nonato em reunião desta CPI.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de
Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da
reunião que será realizada no dia **06/06/17, com início às 11 horas, no Plenário
1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para discussão sobre o tema "Saúde da
Mulher no Município de São Paulo", explanando sobre as condições atuais da
saúde da mulher e as perspectivas para essa nova gestão e tecendo
considerações sobre a viabilidade das questões que envolvem o PL 553/16.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-
mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para
transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.



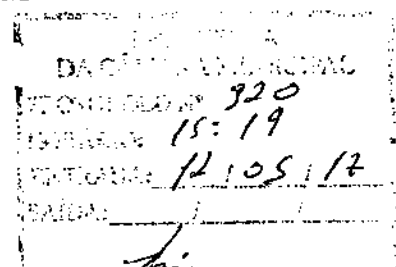
RG: 467629644

Aline RSB
Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Sr. Adalberto Kiochi Aguem
Coordenador da Área Técnica de Saúde da Mulher
Secretaria Municipal da Saúde

~~Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 188~~





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

São Paulo, 09 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 010/2017

Folha nº 129

§

Prezada Senhora:

Proc. 08-00813/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Considerando aprovação de requerimento de autoria da Vereadora Noemi Nonato em reunião desta CPI.

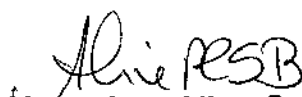
Considerando que a Lei Maria da Penha sancionada em 2006 ainda não alcançou os resultados esperados na redução da violência contra a mulher, conforme ampla divulgação da imprensa.

Considerando lei de autoria da Vereadora Noemi Nonato de nº 16.068/14 que institui o mês de Novembro como "Mês do ativismo pela não violência contra a mulher".

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** Vossa Senhoria para participar da reunião que será realizada no dia **20/06/17, com início às 11 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para discussão sobre o tema "Violência Contra a Mulher no Município de São Paulo".

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.


Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Dra. Fabiola Sucasas
Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica
Promotoria Pública do Estado de São Paulo
Avenida Doutor Arnaldo Ribeiro, 313 - Barra Funda

RECEBIDO
D. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROC. 08-00813/2017
DATA: 15/05/17
HORARIO: 12:05:17
SASSA

Não foi possível entregar o Ofício CPI - MULHERES Nº 960 /2017

- () Mudou-se () Recusado (Por quem, motivo da recusa):
() Endereço insuficiente
() Não existe número indicado (X) Ausente
() Desconhecido Retorna em _____

(X) Outros funcionários informaram que a mesma
não se localiza no endereço muito provavelmente
em São Miguel do Rio das Antas, e me
informaram também que a mesma está afastada.

GCM Ouler RF. Nº 1063-754732-300
Data 15/05/17 Assinatura [Assinatura]

Folha nº 130

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 333

§

Proc. 08-80813/2017 CNSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP. 14

**CDMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).**

São Paulo, 09 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI-MULHERES Nº 011/2017

Prezada Senhora:

Recibido
SP, 15/05/17, 12h 06

Fernanda de Mauro
Núcleo Especializado de Promoção
e Defesa dos Direitos da Mulher
Oficial de Defensoria Pública

RG: 32.362.307-7

Considerando aprovação de requerimento de autoria da
Vereadora Sâmia Bomfim em reunião desta CPI.

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de
Vulnerabilidade das Mulheres, **CONVIDO** um representante do Núcleo
Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher para participar da
reunião que será realizada no dia **20/06/17, com início às 11 horas, no Plenário
1º de Maio, 1º andar desta Edilidade**, para discussão sobre o tema "Violência
Contra a Mulher no Município de São Paulo".

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-
mail: **cpi-mulheres@camara.sp.gov.br**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para
transmitir a Vossa Senhoria os protestos de consideração e elevado apreço.

Aline PSB
Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

DATA: 15/05/17
DACOM: JAMAL CTAL
PROTOCOLO Nº 318
HORARIO: 15:12
DEPARTAMENTO: 121 05118
SALDO: / /
ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>
ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>

Sra. Ana Rita Souza Prata
Defensora Pública Coordenadora
Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

São Paulo, 12 de maio de 2017

Memo 43º GV nº 46/2017

Exma. Senhora Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Solicito que o presente expediente seja encaminhado às vereadoras membros para apreciação. Solicito, ainda, à vereadora Aline Cardoso que determine a juntada do documento anexo aos autos do processo desta CPI. Trata-se do Ofício 007/2017 encaminhado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a este gabinete contendo informações solicitadas à Exma. Senhora Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Patrícia Bezerra, na reunião do dia 25 de abril de 2017.

Atenciosamente


**SÂMIA BOMFIM
VEREADORA**

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo

em 15/05/2017, às 11h18, min
Júlia Faleiros nº 51.982

TID-16444428



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Folha nº 133 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - AF 11306 SGP.14

Do Pedido de informações da Vereadora Sâmia Bonfim

Interessado: CMSP – Vereadora Sâmia Bonfim

Assunto: Solicita informações à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Nosso ofício 007/2017

Câmara Municipal de São Paulo
Prezada Senhora Vereadora

Com meus cumprimentos, encaminho as respostas às informações requeridas.

1. Implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM)

O PMPM, é um instrumento de gestão construído como finalidade aumentar a eficiência, transparência e a objetividade da Administração Pública, com articulação e fortalecimento de políticas transversais.

Nesta linha, vemos que o DECRETO Nº 56.702, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM, e estabelece, além da criação do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CMPM, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo quanto às suas atribuições, vinculado à SMDHC que tem entre as suas finalidades e atribuições *acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos para eles autorizados, com vistas à implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, colaborar com a construção, o acompanhamento e o monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.*

Cabe ainda ao CMPM apoiar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e a Coordenação de Políticas para as Mulheres na articulação com outros órgãos da Administração Pública Municipal e com os governos federal e estadual.

Observando o acima disposto, foi solicitado a Sra. Presidente do CMPM reunião, a fim de dar início aos estudos do Plano Municipal de Mulheres, isso em diversas oportunidades, o que até o momento, não foi aceito.

Mais, foi esclarecido que se tratava da realização de uma primeira reunião, para dar início aos trabalhos, sem no entanto, lograr êxito em obter esta agenda, até a presente data.

2. Política de atendimento às mulheres em situação de violência

Como é de conhecimento, a SMDHC, mantém os Centros de Referência da Mulher (Casa Eliana de Grammont, Casa Brasilândia, CRM 25 de março, CRM Maria de Lourdes Rodrigues) e os Centros de Cidadania da Mulher – CCMs (Parrelheiros, Perus, Capela do Socorro, Santo Amaro e Itaquera), além da Casa de Passagem, e a Casa Abrigo, todas em funcionamento, e promovendo o atendimento das mulheres em situação de violência.

Além disso, insta salientar que esta em andamento a obra da Casa de Passagem da Rua Dr. Barcelar.

Importante ainda comunicar que está sendo analisado convenio 79950/2013, que trata de programa de geração de renda, justamente para atendimento das mulheres em situação de violência.

3. Congelamento do orçamento da SMDHC

Como é de conhecimento publico, desde que a receita evolua abaixo do esperado, comprometendo os resultados prometidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, por conta própria, contingenciarão ("congelarão") parte de suas verbas e quotas financeiras, na medida exata da queda da receita.

Essa avaliação de desempenho da receita acontecerá a cada dois meses, tendo por base o documento anual que estimou a arrecadação, para intervalo de dois meses (art. 13, LRF). Sem essas metas bimestrais de receita não seria possível tal controle orçamentário.

Mais, hoje obrigatório instituto da limitação de empenho tem função destacada na gestão responsável.

É ele que corrige, na execução, a superestimativa do orçamento, desvio que gera despesa sem receita e, disso decorrente, o déficit orçamentário e os indesejados Restos a Pagar sem cobertura financeira.

A Lei nº 10.028, de 2000, chamada Lei de Crimes Fiscais, pune o gestor que se omite em limitar despesas não obrigatórias; com multa equivalente a 30% de seus vencimentos anuais (art. 5º, III).

O Tribunal de Contas observará o cumprimento da regra do "congelamento", mediante o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alertando, quando necessário, os órgãos em risco de desvio (art. 59, § 1º, I, LRF).

Nesta linha a gestão é responsável e transparente, de forma a ater-se ao orçamento aprovado.



4. A atual composição do quadro técnico da Coordenação de Políticas para as Mulheres é o seguinte:

- Catarina Clotilde Ferraz Rossi (Coordenadora)
- Ana Cristina de Souza (Assessora Técnica II)
- Carolina Vieira da Costa (Assessora Técnica II)
- Janice Massabni Martins (Supervisora de Equipamentos)

5. Situação dos equipamentos

Os equipamentos foram recebidos e mantidos, basicamente nas mesmas condições, porem os dados de atendimentos que possuímos até o momento, demonstra um crescimento do atendimento de mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade.

6. RECURSOS HUMANOS:

A Secretaria de Direitos Humanos, junto à Coordenação de Políticas para as Mulheres está analisando a contratação de novas técnicas para garantir o atendimento qualificado às mulheres em situação de violência (verificar).

7. A convocação de técnicas que aguardam nomeação pelos concursos de Psicologia, Serviço Social, Administração e Pedagogia não depende da Coordenação de Políticas para as Mulheres ou da Secretaria de Direitos Humanos, tendo em vista tratar-se de uma avaliação administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Gestão, competindo apenas a ela esse fornecer esse tipo de previsão. Entretanto, as casas vem funcionando, e prestando serviços a que se propuseram.

8. Não há de se falar em falta de materiais básicos de higiene na Casa Abrigo Helenira Rezende. O que aconteceu foi que a compra realizada pela gestão se deu antes da reforma da Casa Abrigo e, com o desenrolar desse processo, não foram utilizados a tempo, vindo a vencer este ano. A demora no atendimento a essa demanda se deu em razão da falta de especificações quantitativas no memorando protocolado pela Coordenação da Casa Abrigo. Isso porque para que haja um processo de compras pela Administração Pública é preciso que haja especificação do montante de itens a serem comprados e que seja volumosa o suficiente a ponto de justificar a abertura do processo. Cabe destacar que a quantia pode ser fracionada de modo a atender às demandas flutuantes da Casa Abrigo. Assim, por exemplo, pode ser solicitada a compra de 120 sabonetes infantis fracionada em 40 sabonetes a cada 3 meses. Foi

necessário, assim, um ajuste no memorando para atender a esses requisitos, o que já foi feito, sendo posteriormente criado um processo administrativo já encaminhado para deliberação da Supervisora Geral do setor de Administração e Finanças.

9. As indicações de representantes do Poder Público para o Conselho de Políticas para as Mulheres está em andamento, devendo ser concluída ainda nas primeiras semanas do mês de maio. A indicação de representantes não depende apenas do contato e requisição da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, mas também da indicação, por parte das demais Secretarias, de pessoas que tenham interesse ou, minimamente, afinidade com a temática.
10. No que tange a Casa da Mulher Brasileira, aguardamos as ações que cabem ao governo federal. O convênio para liberação da verba federal, que estava com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, foi devolvido à SMDHC apenas na semana passada. O convênio entre Prefeitura de São Paulo e Governo Federal é realizado com base nas pessoas que as representam. No caso, como foi firmado na gestão anterior, houve a necessidade de inserir o nome das responsáveis legais atuais pelo convênio. Assim, ainda que vigente, o convênio não estava regularizado, o que dificultou sua execução. Por outro lado, ainda que aparentemente concluída, estruturalmente, isso não é suficiente para que seja aberta e posta em funcionamento. Alguns ajustes elétricos estão em andamento, bem como a compra de móveis, que depende de abertura de processo administrativo. Além disso, um dos requisitos para inauguração da Casa é a repactuação com todos os órgãos que vão integrar o espaço para atividades de enfrentamento à violência contra a mulher, como Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e outros órgãos que compõe o convenio.
11. Previsão de abertura de São Miguel Paulista – Com o Marco Regulatório, houve mudanças e readequações que se fazem necessárias, por força de Lei, e aguardamos estas readequações para dar início ao procedimento legal.
12. Renovação do convênio do CRM Capão Redondo – Mais uma vez, aguardamos os novos procedimentos que estão sendo implantados pelo Marco regulatório, para dar início ao procedimento legal.



13. A Coordenação de Políticas para as Mulheres está em busca de novos espaços no Centro que possam abrigar o CRM 25 de Março. A grande dificuldade está em encontrar uma casa na região que atenda às necessidades das mulheres com mobilidade reduzida ou cujo locatário permita tal adaptação. Não obstante, muitos locatários rejeitam contratar com a Prefeitura de São Paulo.

Existe, portanto, a dificuldade de manter o CRM acessível no Centro e garantir, ao mesmo tempo, um ambiente que seja compatível com o atendimento às mulheres em situação de violência. Importante mencionar que o CRM não será desalojado, podendo permanecer aonde está, sem pressa para a mudança. Cabe destacar que o espaço cedido pela Secretaria de Segurança Pública, na rua 25 de março, mostra-se ainda estruturalmente inadequado para o atendimento, ainda que bem localizado e referência às mulheres. Uma das alternativas em estudo pela Coordenação de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania é a de alocar o CRM 25 na Casa da Mulher Brasileira.

14. Quanto a Casa de Passagem Rosângela Rigo:

a) O convênio com entidade União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências (UPM) foi firmado em novembro de 2016, na gestão da extinta Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Contudo, não foram providos recursos orçamentários para pagamento desse convênio.

O convênio passou à gestão da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, onde a Comissão Permanente de Análise de Contas, (instituída por decreto e que segue critérios rígidos e claros de prestação de contas) passou a fazer a análise dos documentos.

Com a mudança de gestão, a entidade conveniada apresentou a essa Comissão, em fevereiro de 2017, as prestações de contas de dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

A Comissão, ao analisar as prestações de contas, apontou falhas na prestação e pediu esclarecimentos e novos documentos, que foram entregues no dia 21 de fevereiro. Como parte da prestação de contas foi julgada irregular, do total empenhado para dezembro e janeiro – R\$ 289.509,08 - foram repassados R\$ 116.838,84.

As despesas passíveis de questionamento foram "glosadas" e por isso não foi feito o repasse total.

Como a aprovação de contas condiciona novos pagamentos, o mês seguinte não pôde ser pago.

Rigo

A entidade conveniada apresentou recurso no dia 13 de abril, que teve análise finalizada na última quinta-feira dia 20.

Insta salientar que a entidade esteve na SMDHC por três vezes, reunidas com a Sra. Maria Luiza de SGAF, e Sra. Juliana, Chefe de Gabinete, com a Coordenadoria Celia Cristina, como também com Catarina Rossi, e Janice Martins.

b) Fluxo da prestação de contas – na forma do convenio firmado entre as partes, foi fixada a data para que as contas sejam apresentadas, quais são os valores contratados, e formas que devem ser observadas criteriosamente entre as partes, estando dentro do convenio.

15. Quanto a unidade móvel:

a) A Unidade Móvel não estava com a documentação regularizada, com diversas multas, além do necessário licenciamento.

b) A Unidade Móvel nunca possuiu uma equipe multidisciplinar fixa. A depender do evento ou região, o atendimento era realizado pela equipe da antiga Coordenação de Enfrentamento à Violência (CEVIM), da Secretaria de Políticas para as Mulheres, ou pelas funcionárias do equipamento próximos à localidade, como forma de torna-las referência e evitar a revitimização das mulheres que seriam atendidas.

c) A Unidade Móvel não possui verba para a sua manutenção.

16. O Protocolo de Cooperação com a Secretaria de Habitação, esta em analise.

17. Política municipal de prevenção ao aumento no número de mortes de mulheres negras, esta sendo estudada em articulação com a Coordenação de Igualdade racial, LGBT, poprua.

18. Proposta de trabalho para as mulheres em situação de prostituição, esta sendo estudada, e será objeto de projeto oportunamente, junto com as coordenadorias da SMDHC.

19. A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania promove reuniões semanais com todas as Coordenações que a integram, o que concretiza o compromisso com a transversalidade das políticas públicas. Nas reuniões são pensadas ações e atividades conjuntas a fim de atender as especificidades dos marcadores sociais da diferença.

20. Há um Protocolo de Cooperação que propunha a uniformização dos atendimentos entre a antiga SMPM e a SMADS. A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania já enviou um ofício ao Gabinete da SMADS com o intuito de retomar o diálogo referente

Handwritten signature

ao fluxo de encaminhamentos/atendimentos no âmbito dos equipamentos de ambas as secretarias.

21. Está em estudo a formalização de um protocolo que sintetize o enfrentamento à Rota Crítica percorrida pelas mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero.

Entretanto, deve ser lembrado que há práticas dos equipamentos (CRMs e CCMs) que ajudam a diminuir essa busca.

Primeiramente, a concretização de um fluxo de abrigo/acolhimento mais célere com a Casa da Passagem Rosângela Rigo e da Casa Abrigo Helenira Rezende, pois a primeira passou a acolher os casos de urgência atendidos pelos equipamentos e a suprir uma importante demanda das mulheres em situação de violência.

As mulheres, assim, puderam contar com um atendimento qualificado e cuidar de suas demandas correlatas à violência sem continuar sob o ciclo de violência. Ainda, ao contarem com motorista próprio, esses equipamentos passaram a ter a autonomia de dialogar diretamente com o equipamento que atendeu a mulher, suprimindo um período de espera desnecessário.

22. A ampliação de vagas de acolhimento se dará com a inauguração da Casa de Passagem da Zona Sul, que contará com 10 vagas para mulheres, independentemente do número de filhas/os.
23. A Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é autônoma e não depende do Poder Executivo para continuar o diálogo inter e multidisciplinar em relação aos casos de violência doméstica e familiar de gênero. Nesse sentido, caberia às técnicas que acompanham as reuniões das Redes apresentar a demanda de formação e/ou capacitação para a SMDHC, de modo a fomentar a articulação entre a elaboração das políticas públicas (Gabinete) e sua execução na ponta (equipamentos). A supervisão institucional, por sua vez, estaria adstrita às secretarias/coordenações das técnicas que fazem parte da Rede de Enfrentamento. O mesmo raciocínio se aplica ao Conselho de Políticas para as Mulheres: considerando-o em sua autonomia, cujo objetivo é fomentar a elaboração, atualização e ampliação das políticas públicas de gênero, caberia às integrantes apresentar a demanda de formação e capacitação à Coordenação de Políticas para as Mulheres. Trata-se de um movimento necessário que venha de baixo para cima.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA


Catarina Rossi
RF 839202-1
COORDENADORA
SMDHC/CPM

Folha nº 140 \$

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

CATARINA CLOTILDE FERRAZ ROSSI
Coordenadora
Coordenação de Políticas para as Mulheres
SMDHC



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 143

§

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).**

São Paulo, 09 de maio de 2017.

Memorando CPI-MULHERES Nº 005/2017

EXMO. SR. VER. MILTON LEITE
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 16/05/17, às 13 h 50 min

[Assinatura] RF 52392

Na qualidade de Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres (Processo RDP nº 08-00013/2017), cumpre-me solicitar a V. Ex^a que sejam designados Consultores da Equipe de Assessoria e Consultoria da Área Social – SGP-52, para prestar apoio técnico permanente a esta Comissão.

Atenciosamente,

Aline Cardoso
Vereadora Aline Cardoso

Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 12/05/17

Horas 15:21

[Assinatura]



Ref.: MEMO CPI-MULHERES Nº 005/2017

Ass.: Designação de Consultores da Assessoria e Consultoria da Área Social para prestar apoio técnico permanente a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do Município de São Paulo – Processo RDP nº 08-00013/2017.

**À
SGP.52 – Assessoria e Consultoria da Área Social
Senhor Supervisor,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências, com vistas ao seu atendimento.

Presidência, 12 de maio de 2017.

**Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do Processo Administrativo nº.

Folha nº 343

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
NILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

Ref.: MEMO CPI DA POLÍTICA DAS MULHERES Nº 005/2017

Ass.: Designação de Consultores da Assessoria e Consultoria da Área Social para prestar apoio técnico permanente à Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do Município de São Paulo – Processo RDP nº 08-00013/2017.

À Presidência
Chefia de Gabinete
Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, encaminho a indicação das seguintes consultoras técnicas lotadas nesta unidade para o assessoramento da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres:

- Juliana Trufino
RF: 11.398
- Monica Lilia Vigna Silva Grippo
RF: 11.173

16/05/2017

Atenciosamente,

ROBERTO TADEU NORITOMI
Supervisor de Equipe de Assessoria e Consultoria
da Área Social - SGP 52
RF. 11.255

Assessoria e Consultoria da Área Social – SGP 52

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 16/05/17



Ref.: MEMO CPI-MULHERES Nº 005/2017

Ass.: Designação de Consultores da Assessoria e Consultoria da Área Social para prestar apoio técnico permanente a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a condição de vulnerabilidade das mulheres no âmbito do Município de São Paulo – Processo RDP nº 08-00013/2017.

**À
CPI-MULHERES
Exma. Senhora Presidente,**

Torna o presente expediente, com a indicação de Consultores Técnicos lotados na Assessoria e Consultoria da Área Social, a fim de assessorar os trabalhos dessa Comissão.

Presidência, 16 de maio de 2017.

**Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

345

Proc. 08-00013/2017 CNMP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RP 11306 SGP.14

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017). Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 11h05, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença das Vereadoras: Aline Cardoso (PSDB), na Presidência, Adriana Ramalho (PSDB), Edir Sales (PSD), Juliana Cardoso (PT), Noemi Nonato (PR), Rute Costa (PSD), Sâmia Bonfim (PSOL), Sandra Tadeu (DEM) e Soninha Francine (PPS). Iniciados os trabalhos, foi realizada a eleição para a Vice-Presidência da CPI. Por unanimidade de votos, foi eleita a Vereadora Soninha Francine. Na sequência foram aprovados 12 (doze) requerimentos. A Presidente sugeriu que a CPI realize reuniões a partir das 10h45 e não mais às 11h e que as vereadoras integrantes da CPI se reunissem em outro horário para definir as agendas e seus respectivos temas para as próximas reuniões ordinárias. Também foi definido que seriam realizadas diligências nos dias 31 de maio e dia 13 de junho, às 9 horas, para a Casa da Mulher Paulista e para a Casa da Mulher Brasileira. A presidente deu a palavra à senhora Adriana Carvalho da ONU Mulheres Brasil e à senhora Cida Bento do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades que fizeram suas apresentações, seguidas pelos questionamentos das Vereadoras. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Milton Somogyi, lavrei esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por mim.

Aline Cardoso – Presidente

Adriana Ramalho

Edir Sales

Juliana Cardoso

Noemi Nonato

Rute Costa

Sâmia Bonfim

Sandra Tadeu

Soninha Francine

Milton Somogyi – Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

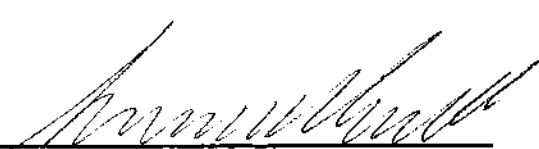
Folha nº 346. §

Proc. 08-80813/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Adriana O. B. de Carvalho
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE
VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO
PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO
O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 23 10 2017.


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO ONU Mulheres
CARGO gerente do programa de empoderamento
ENDEREÇO SEN Quadra B02 lote 17 -
Brasília - DF 70800-902
TELS 61-3038-3146 FAX _____
E-MAIL ADRIANA.CARVALHO@UNWOMEN-ORG



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 347

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.1

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Juana Aparecida Silva Berto
CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO DE
VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO (PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS
PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO
PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO
O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 23 junho/2017.

Juana Berto
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO cert - Centro de Estudos das Relações
do Trabalho e Desigualdade
CARGO Coordenadora executiva
ENDEREÇO Rua Diana 715

TELS 11-38040320 FAX _____
E-MAIL cert@cert.com.br



Folha nº 148 §.

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP

REQUERIMIENTO N° 17

09 / 05 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ## ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

APROVADO em reunião

- ☒ CONVITE

da 23 / 05 / 17

- ## ☐ CONVOCAÇÃO

- INTIMAÇÃO**

QUE ESSA DOUTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONVIDE A DR
ANDRÉ LUIS MALAVASI, DIRETOR DE GERENCIA DE GINECOLOGIA E HOSPITALAR
DO HOSPITAL PÉROLA BYINGTON, COM SEDE NA AV. BRIGADEIRO LUIS
ANTONIO, 683, BELA VISTA, CEP: 01317-000, TELEFONE: 3248-8000, A FIM DE
COMPARECER NA REUNIÃO DESSA CPI A SER REALIZADA NO DIA 06/06/2017 ÀS
11 HS, AONDE SERÁ DISCUTIDA A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE E DAS
DEFICIÊNCIAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Veracruz Sandra Padua

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO Nº 18

APROVADO em reunião

de 23/05/17

São Paulo, 23 de maio de 2017

Exma. Senhora Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Requeiro que seja convidada a Coordenação da Área Técnica de Saúde da População Negra para participar da sessão do dia 06 de junho de 2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres na Cidade de São Paulo que tratará sobre Saúde da Mulher.

OK


**Sâmia Bomfim
Vereadora**

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO Nº 19

APROVADO em reunião

de 23/05/17

São Paulo, 23 de maio de 2017

Exma. Senhora Presidente da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres

Requeiro que seja convidada a Prof. Carmen Simone Diniz, Livre-docente da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para a reunião do dia 06 de junho de 2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres na Cidade de São Paulo que tratará sobre o tema Saúde da Mulher.

OK


Sâmia Bomfim
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 353

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 20

09 / 05 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião

de 23 / 05 / 17

QUE ESSA DOUTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONVIDE A DRA
ALBERTINA DUARTE TAKIUTI, COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A FIM DE COMPARECER NA REUNIÃO
DESSA CPI A SER REALIZADA NO DIA 06/06/2017 ÀS 11 HS, AONDE SERÁ
DISCUTIDA A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE E DAS DEFICIÊNCIAS NO
ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OK

Assinado: Sandra Pedra



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 152 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CP1-MULHER
MILTON SOMOGYI - RP 11396 SC

REQUERIMENTO Nº 21

09 / 05 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião

de 23 / 05 / 17

SEJA CONVIDADA A OUVIDORA DO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, SRA
IVANI PEREIRA BAPTISTA DOS SANTOS, A FIM DE COMPARECER NA REUNIÃO
DESSA CPI A SER REALIZADA NO DIA 06/06/2017 ÀS 11 HS, AONDE SERÁ
DISCUTIDA A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE E DAS DEFICIÊNCIAS NO
ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Or

Sandra Leden



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 153 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RP 11306 SGT

REQUERIMENTO Nº 22

09 / 05 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião

de 23 / 05 / 17

SEJA CONVIDADO O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL LEONOR MENDES DE
BARROS, DR CORINTIO MARIANI NETO, A FIM DE COMPARECER NA REUNIÃO
DESSA CPI A SER REALIZADA NO DIA 06/06/2017 ÀS 11 HS, AONDE SERÁ
DISCUTIDA A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE E DAS DEFICIÊNCIAS NO
ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 154 §

Proc. 08-00813/2017 CMSP CPI-MULH
MILTON SOMOGYI - AF 11306

REQUERIMENTO Nº 23

09 / 05 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

APROVADO em reunião

☒ CONVITE

de 23 / 05 / 17

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

SEJA CONVIDADA A OUVIDORA CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, MARCIA REGINA DE MATTOS CHAVES, A FIM DE COMPARECER NA
REUNIÃO DESSA CPI A SER REALIZADA NO DIA 06/06/2017 ÀS 11 HS, AONDE SERÁ
DISCUTIDA A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE E DAS DEFICIÊNCIAS NO
ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OK

Sandra Leiden



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 155 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RP 11306 SGP. 14

REQUERIMENTO Nº 24

09 / 05 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

APROVADO em reunião

☒ CONVITE

de 23 / 05 / 17

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

SEJA CONVIDADA A COORDENADORA DA TENSÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARTA CIPRIANO, A FIM DE COMPARECER NA REUNIÃO DESSA CPI A SER REALIZADA NO DIA 06/06/2017 ÀS 11 HS, AONDE SERÁ DISCUTIDA A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE E DAS DEFICIÊNCIAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OK

Sandra Lacerda



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 156

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 25

09 / 05 / 2017

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CPI DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

☒ CONVITE

☐ CONVOCAÇÃO

☐ INTIMAÇÃO

APROVADO em reunião

de 23 / 05 / 17

SEJA CONVIDADA A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, MARIA DA GLÓRIA ZENHA WIELICZKA, A FIM DE COMPARECER NA
REUNIÃO DESSA CPI A SER REALIZADA NO DIA 06/06/2017 ÀS 11 HS, AONDE SERÁ
DISCUTIDA A QUESTÃO DA VULNERABILIDADE E DAS DEFICIÊNCIAS NO
ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OK

Sandra Lader



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso
PT

Folha nº 157

Proc. 08-00013/2017 CNMP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - AF 11306 SGP.14

Requerimento Nº 26 /2017

À Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a condição de Vulnerabilidade da Mulher.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a essa douta CPI que faça o convite à Sra. Erika Sato, como representação das DOULAS para participar da sessão do dia 06 de junho de 2017 da CPI nesta data.

OK

Atenciosamente,


Juliana Cardoso
Vereadora

APROVADO em reunião
de 23 / 05 / 17



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso

PT

Folha nº 158

\$

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Requerimento Nº 27 /2017

À Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a condição de Vulnerabilidade da Mulher.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a essa douta CPI que faça o convite à Sra. Ana Firmino, da Secretária de Mulheres da CUT, como representação das mulheres trabalhadores na área da Saúde para participar da sessão do dia 06 de junho de 2017 da CPI nesta data.

OK

Atenciosamente,


Juliana Cardoso
Vereadora

APROVADO em reunião
de 23 / 05 / 17



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora
Juliana Cardoso

PT

Folha nº 159 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Requerimento Nº 28 /2017

À Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a condição de Vulnerabilidade da Mulher.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a essa douta CPI que faça o convite à Sra. Maria Lúcia do Instituto Amma Psique Negritude, como representação com corte de raça e etnia da saúde da mulher, para participar da sessão do dia 06 de junho de 2017 da CPI nesta data.

O convite é pertinente uma vez que devemos tratar das questões de raça e etnia nas suas particularidades.

Atenciosamente,


Juliana Cardoso
Vereadora

- ON
APROVADO em reunião
de 23 / 05 / 17



Adriana Carvalho

Folha nº 360
Proc. 08-00013/2010 - CMSP
MILTON SANCOSY - RF 11306



Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

CPI-MULHERES
SGP.1'

.genda

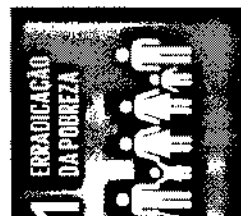
- Nações Unidas: ODSs & ONU Mulheres
- Estatísticas
- Desafios & Projetos/ Plataformas ONU Mulheres

Folha nº 363

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

Objetivos do desenvolvimento sustentável & ONU Mulheres

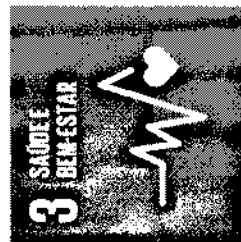
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



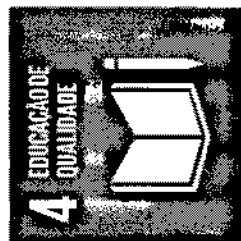
1
ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



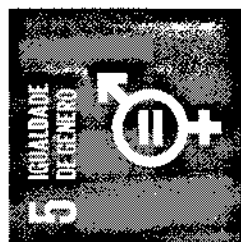
2
FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



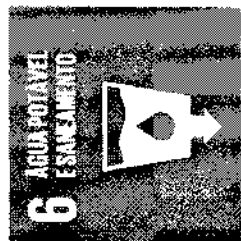
3
SAÚDE E
BEM-ESTAR



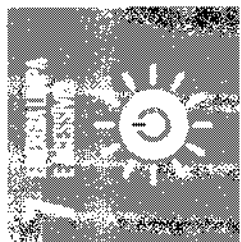
4
EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5
IGUALDADE
DE GÊNERO



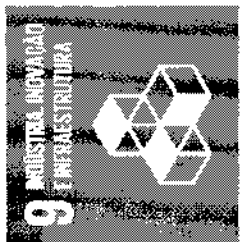
6
ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



7
ENERGIA
LIMPA
E ACESSÍVEL



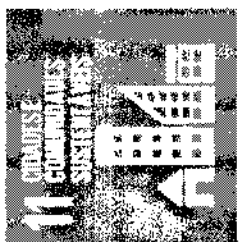
8
TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



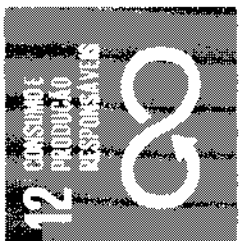
9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA



10
REDUÇÃO DAS
DESGUALDADES



11
CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



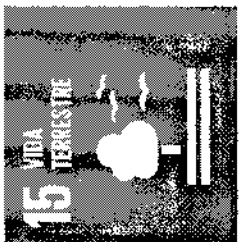
12
CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



13
AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



14
VIDA NA
ÁGUA



15
VIDA
TERRESTRE



16
PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



17
PARCERIAS E
MEIOS DE
IMPLEMENTAÇÃO



Folha nº 163

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14



Eliminar todas as formas de discriminação

Eliminar todas as formas de violência

Eliminar todas as práticas nocivas

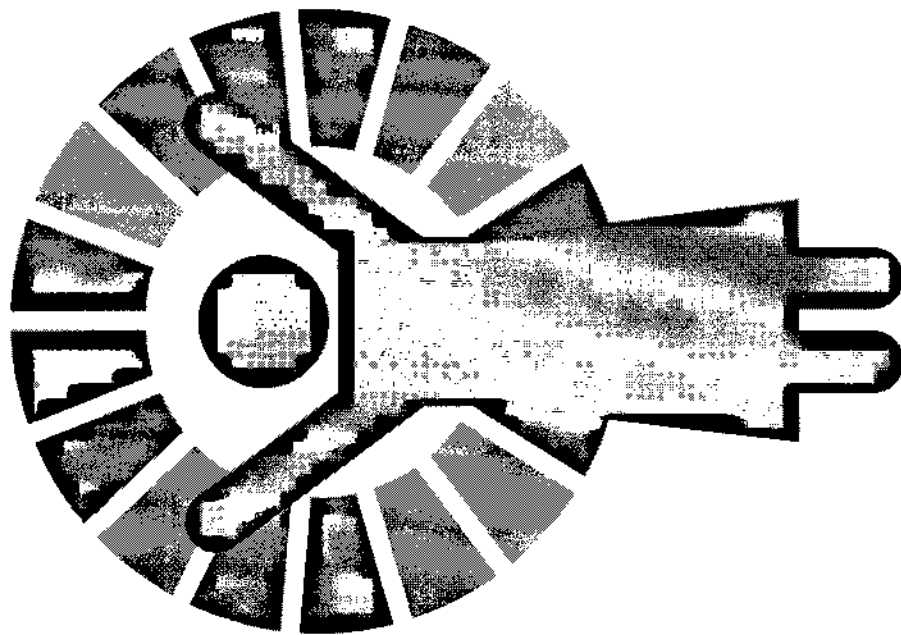
Valorizar o trabalho de assistência não remunerada e do cuidado

Mesmas oportunidades na liderança

Assegurar saúde universal e direitos reprodutivos

Realizar reformas para assegurar mesmos direitos & fortalecer políticas sólidas

Aumentar o uso da tecnologia



A ONU Mulheres trabalha a nível mundial, regional e local para a igualdade de gênero, raça e etnia e o empoderamento das mulheres.

NOSSO MANDATO É:

- Normativo
- Programático
- Coordenação

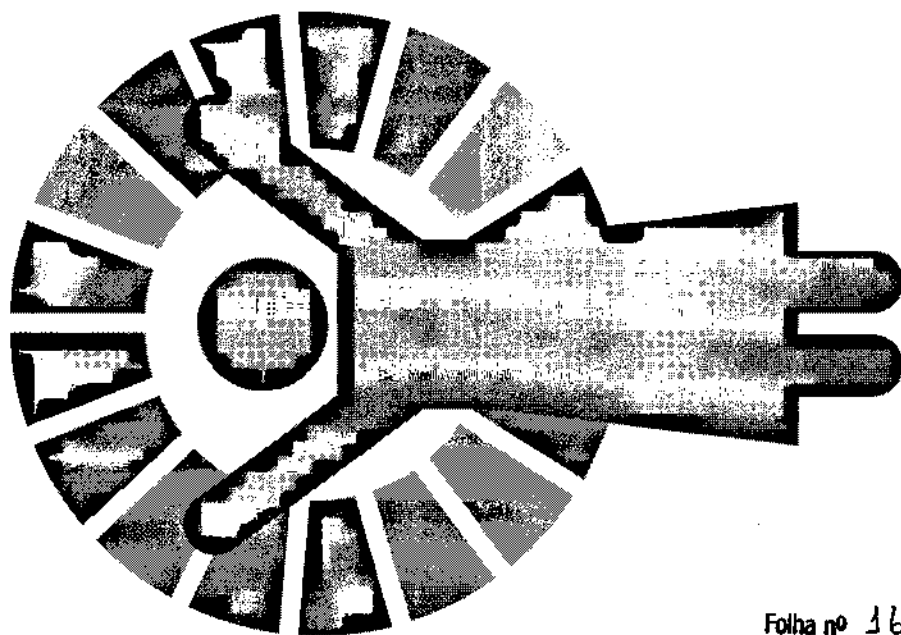


**Combater a violência contra
as mulheres**

**Promover a democracia
paritária**

**Promover a igualdade
de gênero, raça e etnia**

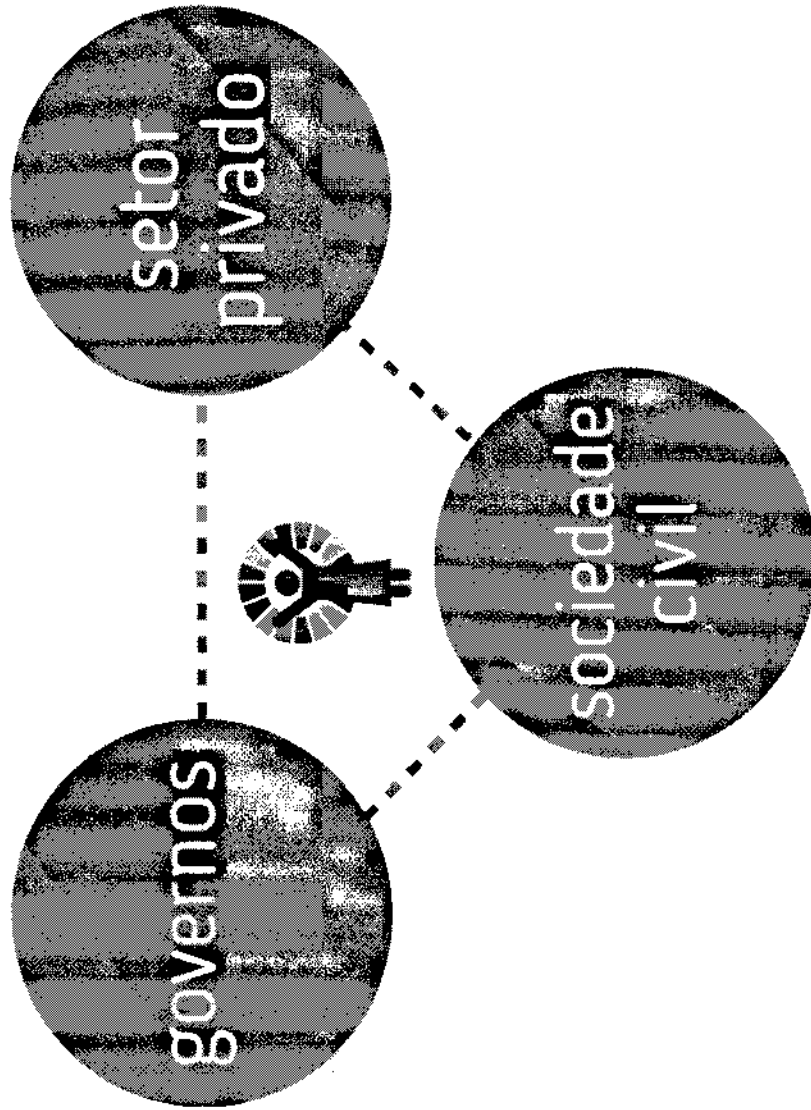
**Promover o
empoderamento econômico
das mulheres**



Folha nº 166

— 8

Para alcançarmos a igualdade de gênero precisamos trabalhar em rede:



Valor Agregado
-NU Mulheres

COMUNICAR

CONVOCAR

COORDENAR

CONECTAR

Folha nº 167 §

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
NILTON SOMOGYI - RF 11306 968.18

Folha nº 168

Proc. 06-00013/2017 CMSP CPE-MULHERES
MILTON SOMODINI 24306 668.14

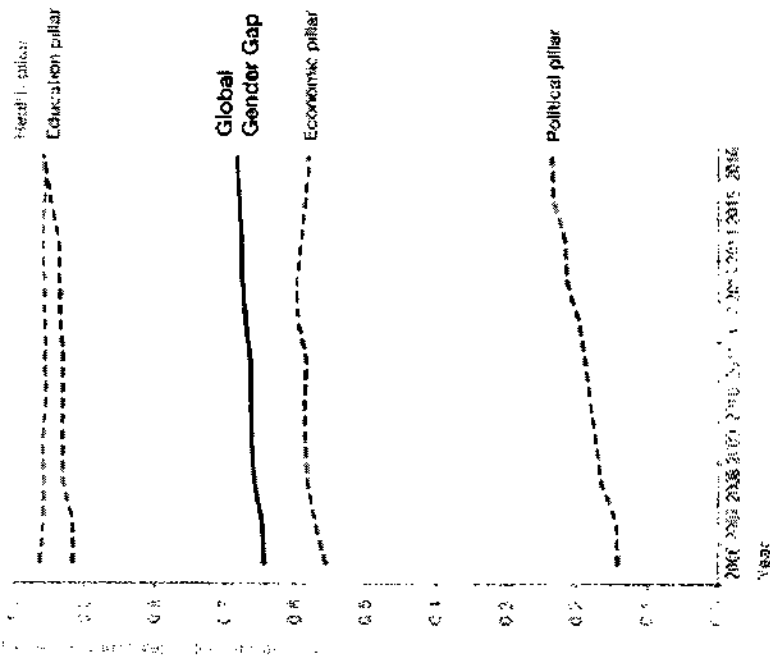
Estadísticas

ENDER GAP INDEX

- | | |
|---------------|---------------------|
| 1 – Islândia | 9 – Nova Zelândia |
| 2 – Finlândia | 10 – Nicarágua |
| 3 – Noruega | 11 – Suíça |
| 4 – Suécia | 13 – Alemanha |
| 5 – Ruanda | 15 – África do Sul |
| 6 – Irlanda | 23 – Bolívia |
| 7 – Filipinas | 45 – Estados Unidos |
| 8 – Eslovênia | 79 – Brasil |

GENDER GAP INDEX

Progress on
closing the
Global
Gender Gap



Source: Global Gender Gap Index 2016, World Economic Forum

POPULAÇÃO POR SEXO E COR/RAÇA - 2010

52,65%
37,04%

100

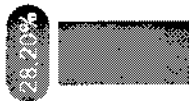
75

50

25

0

28,20%



15,67%

14,83%



Branca

Preta

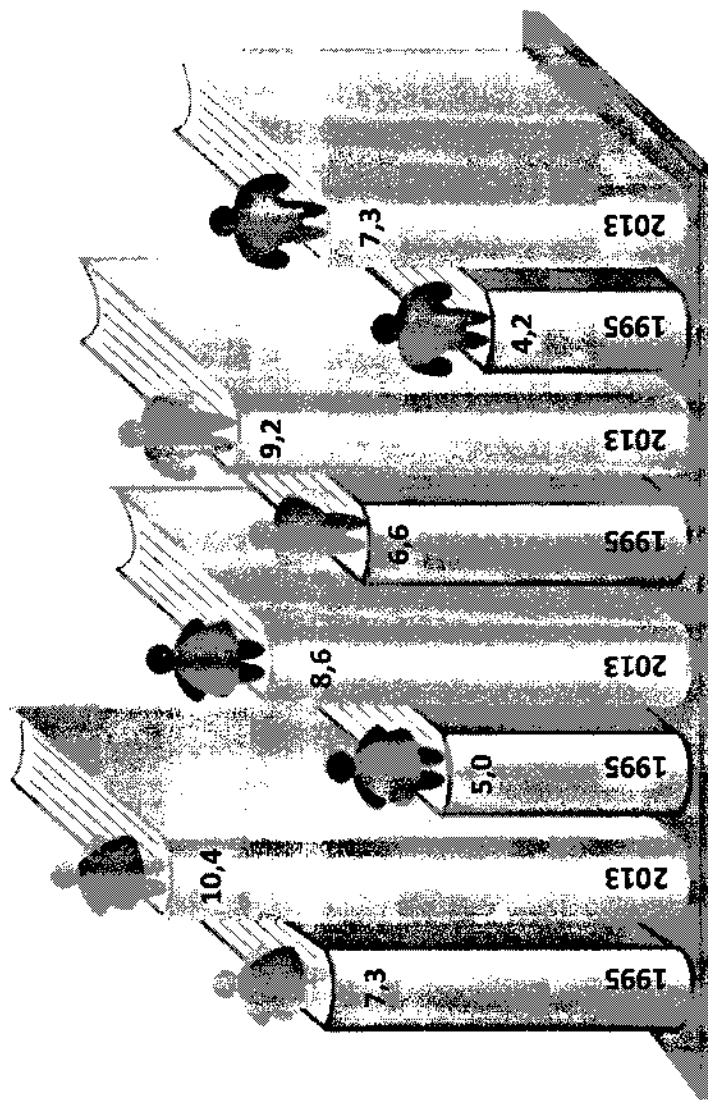
Amarela

Parda

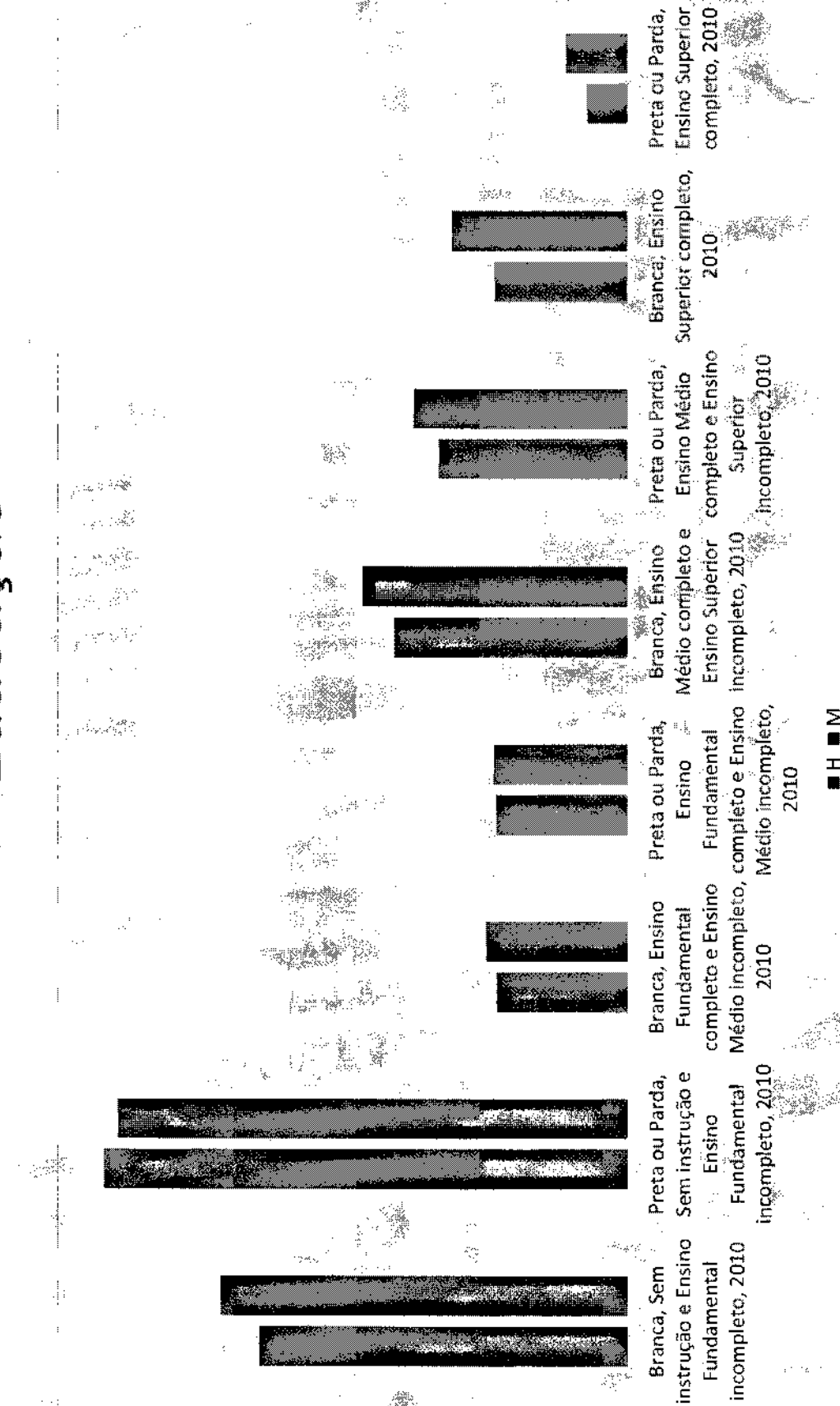
Indígena

● Homens ● Mulheres

Média de anos de estudo da população ocupada com 6 anos ou mais de idade, segundo sexo e cor/raça. Brasil, 1995 e 2013



Educação

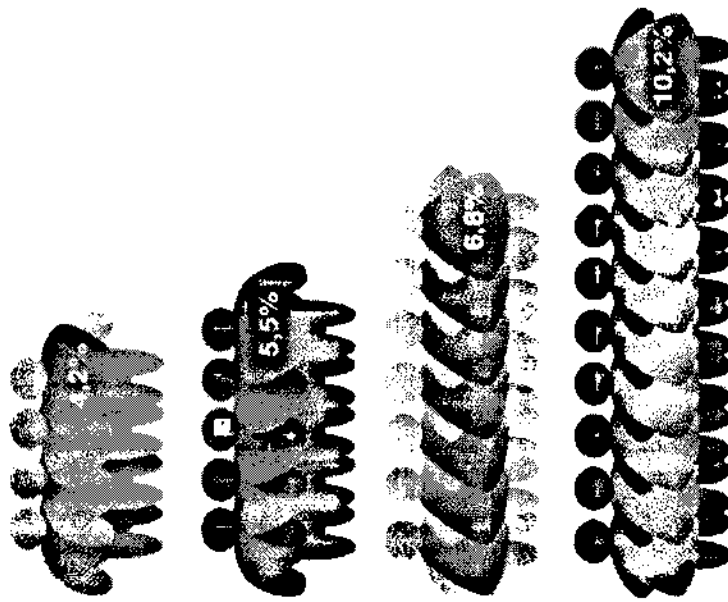


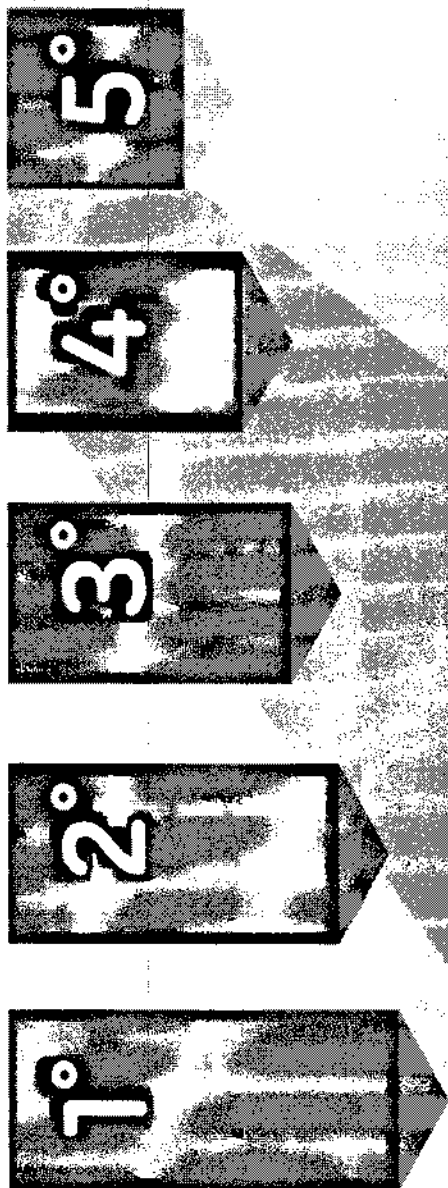
Folha nº 173

Proc. 09-00013/2017 CHSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0&cat=1,2,3,4,45,46,47,48,128&ind=4698>

taxa de desemprego da população de 16 anos ou mais de idade, segundo sexo e cor/raça. Brasil, 2013



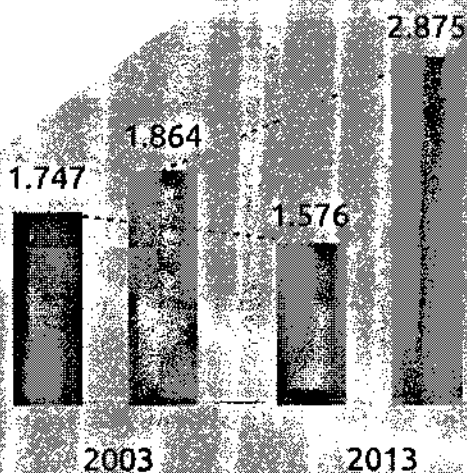
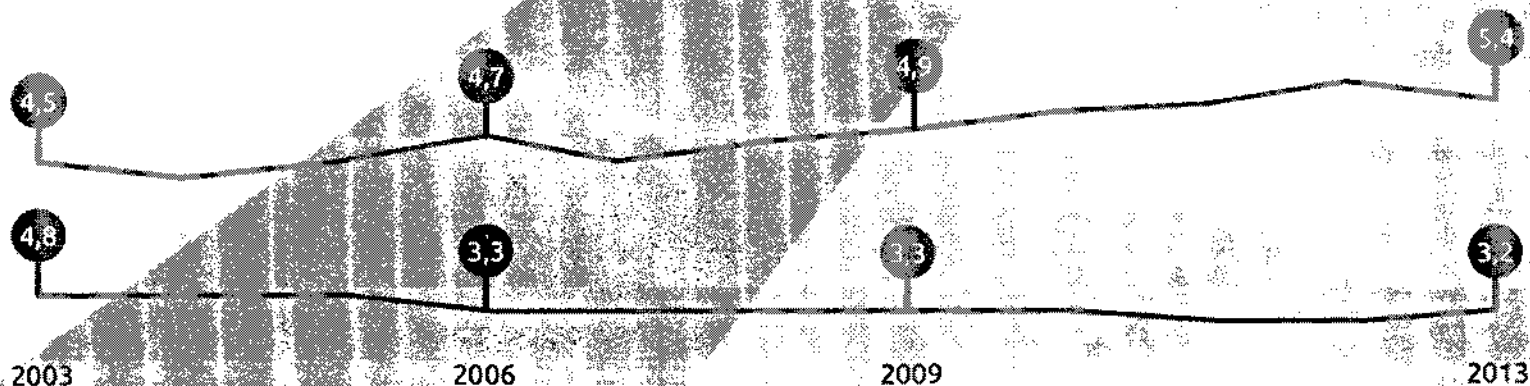


O Brasil é o quinto país no ranking mundial de assassinato de mulheres

Folha nº 175

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

taxas de homicídios de
mulheres brancas e negras
por 100 mil (2003-2013)

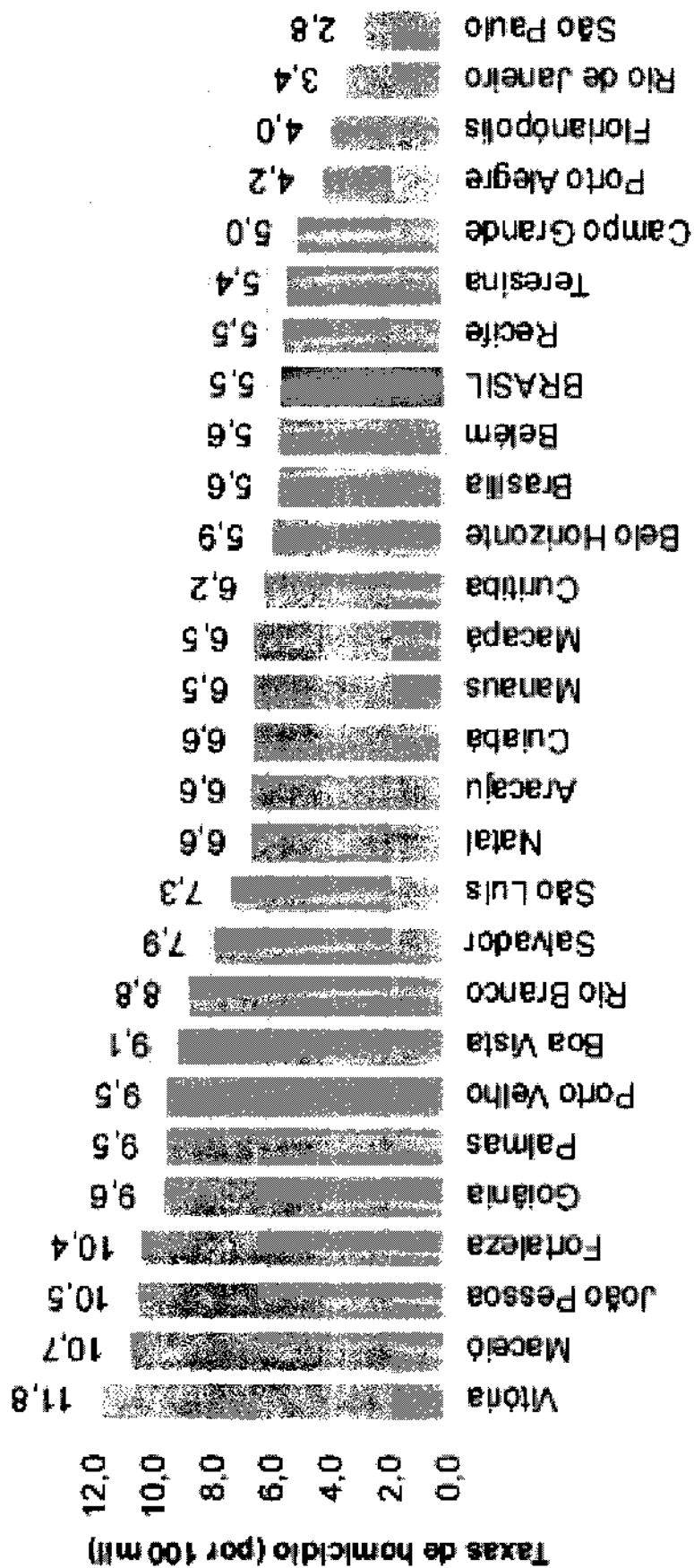


● branca
● negra

Fonte: Mapa da violência (2015)

Vitimização seletiva (2003/2013)
redução de 9,8% das mortes de mulheres brancas
aumento de 54,2% das mortes de mulheres negras
2013: foram assassinadas 66,7% mais meninas e mulheres negras que brancas

Gráfico 4.1. Ordenamento das capitais, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil, 2013

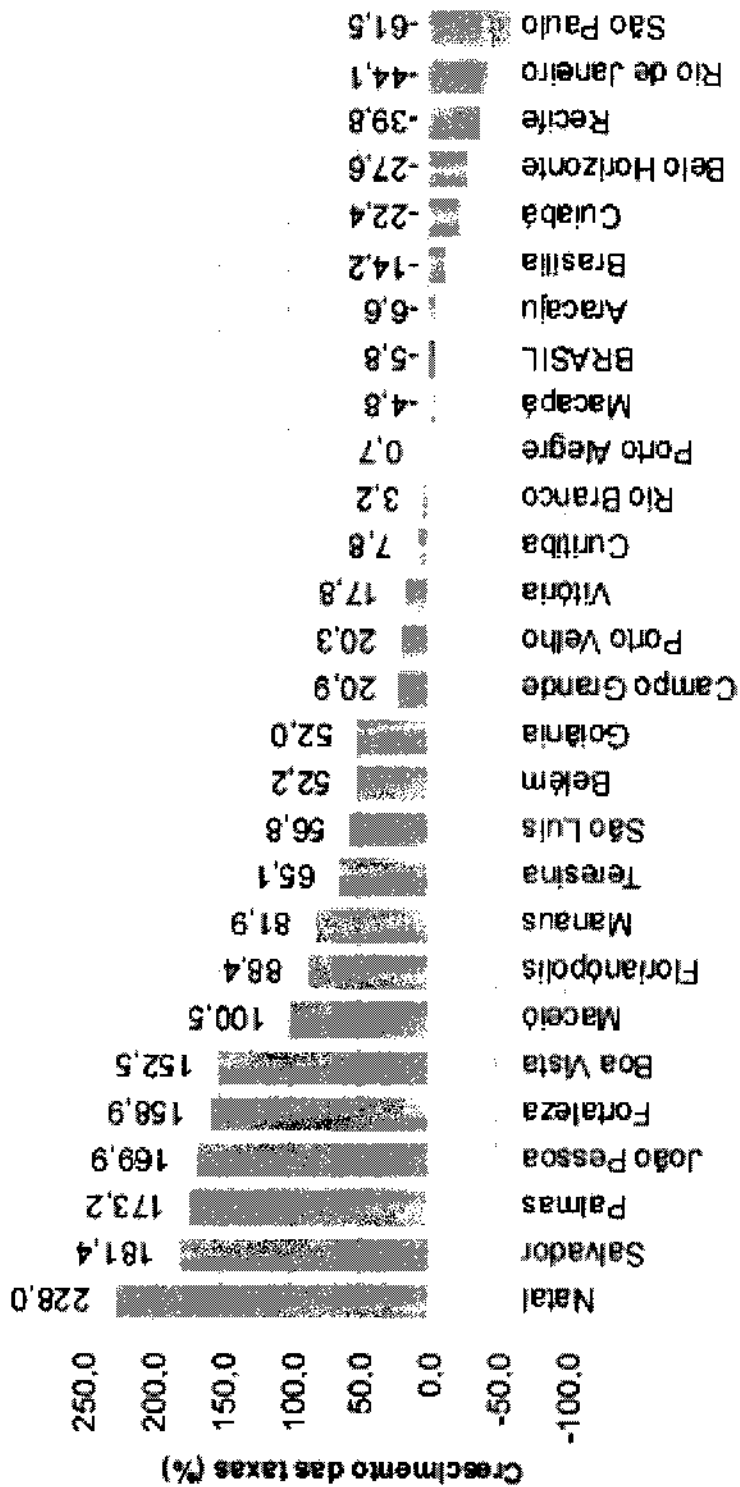


Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.



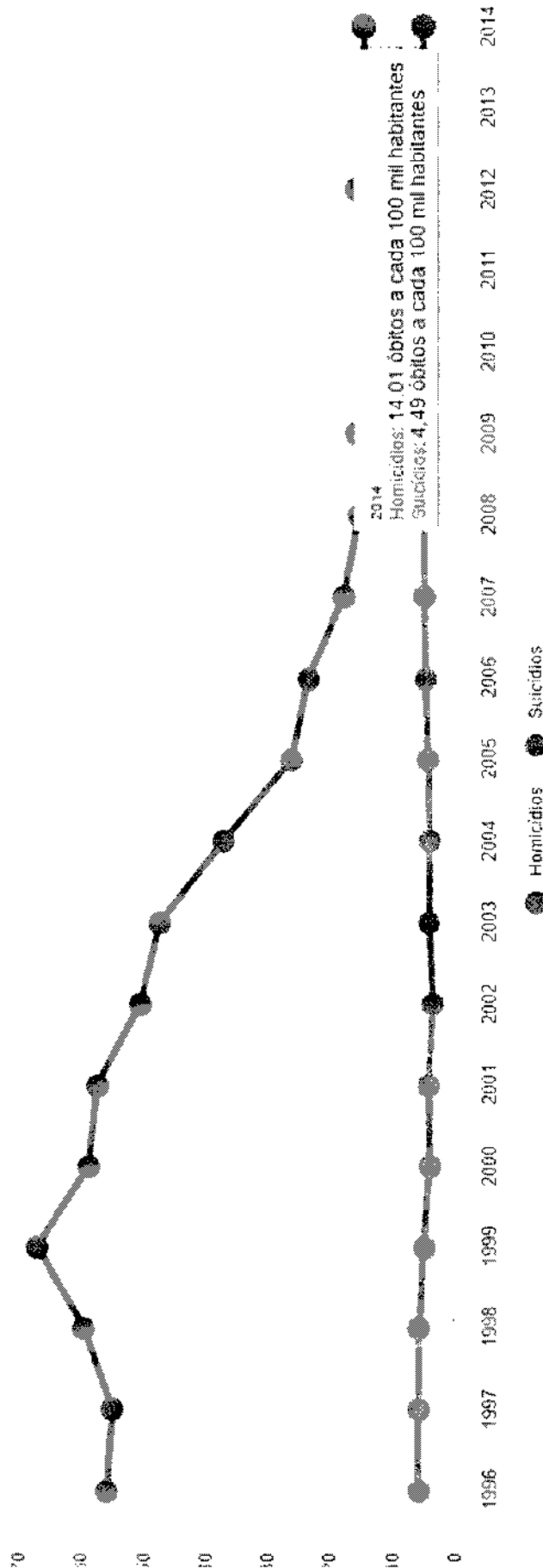
www.mapadaviolencia.org.br/ & http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

Gráfico 4.2. Crescimento % das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas capitais. Brasil. 2003/2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

TAXA DE MORTALIDADE A CADA 100 MIL HABITANTES POR HOMICÍDIOS E SUICÍDIOS - 1996-2014



VIOLENCIA CONTRA A MULHER SEGUNDO A RELAÇÃO DO AGRESSOR
COM A VÍTIMA - 2009/2014



Case Note - David Smith

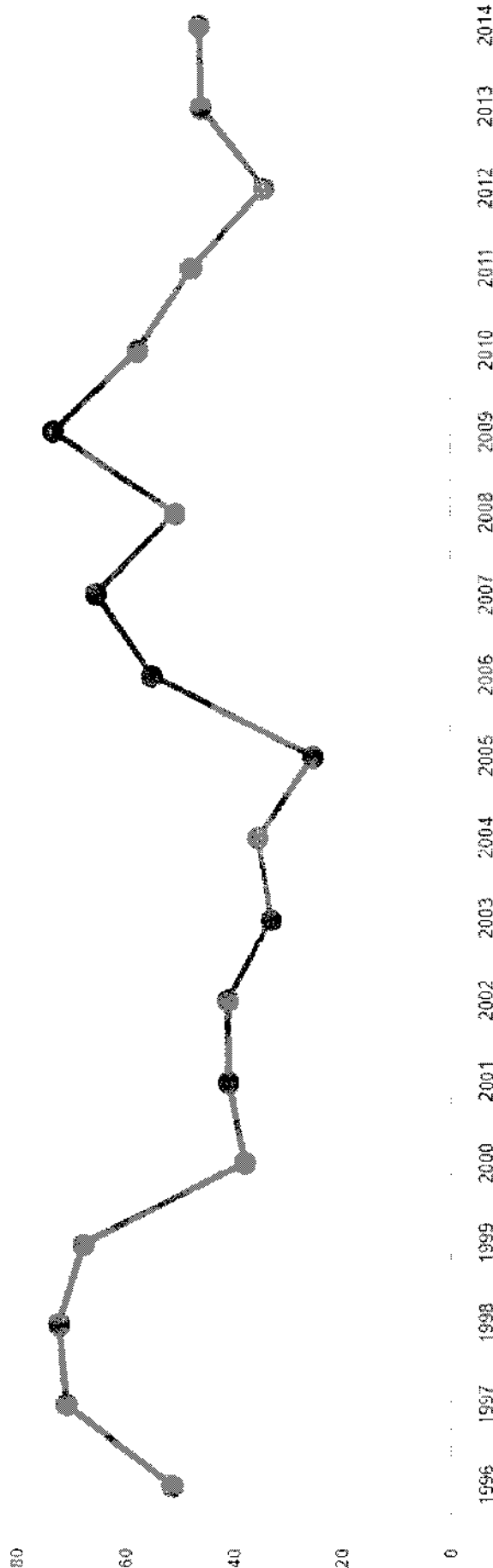
São Paulo

EMPODERAMENTO
mulheres
TRABALHO E VALORIZAÇÃO

RELATÓRIOS DINÂMICOS

ANÁLISE DE IMPACTO DE GÊNERO - PLANO DE AÇÃO 2013-2015

1996-2014



● Taxa de mortalidade materna a cada 100 mil nascidos vivos

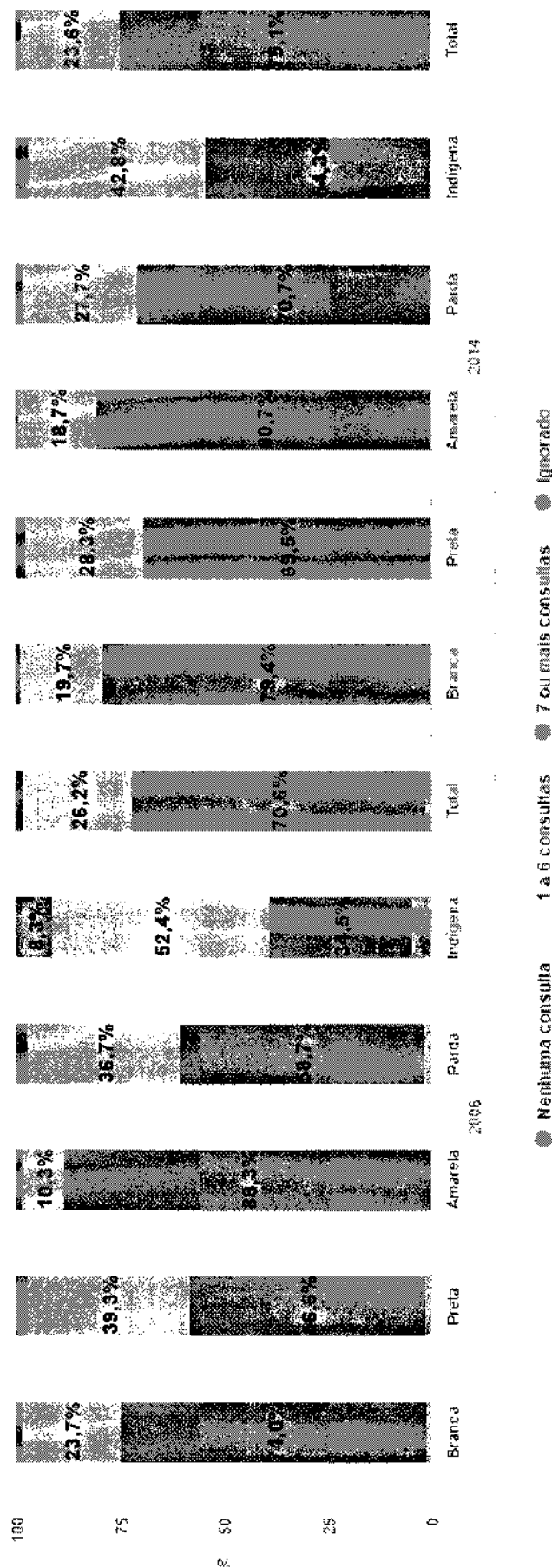
Folha nº 183

Proc. 08-80013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

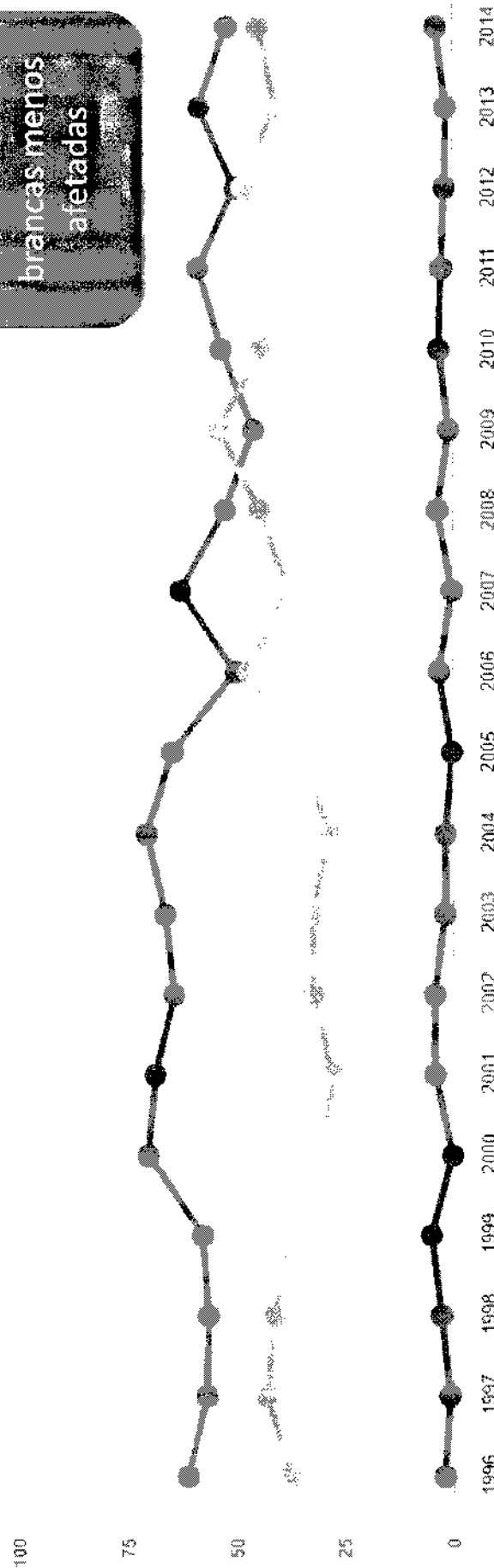
ONU
HERES

<http://relatoriosdinamicos.com.br/mulheres/>

PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS VIVAS POR NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAIS POR COR/RAÇA DA MÃE - 2006/2014

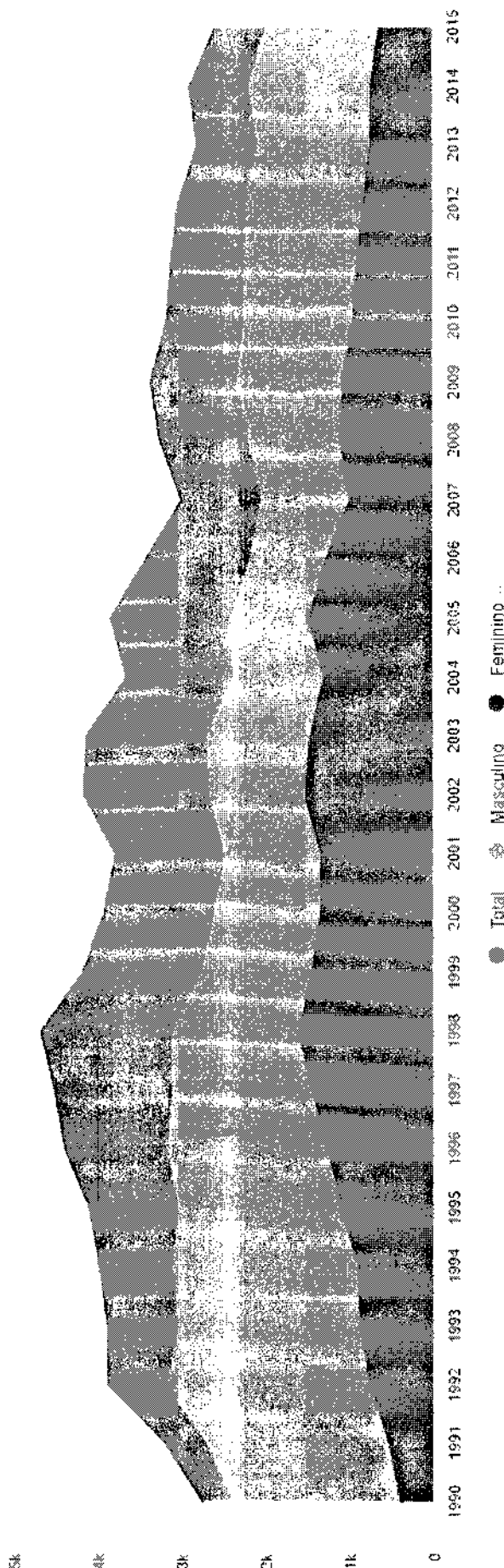


Mulheres
brancas menos
afetadas



ão Paulo

NÚMERO DE CASOS DE AIDS REGISTRADOS POR ANO DE DIAGNÓSTICO, SEGUNDO GÊNERO - 1990-2015



INDICADORES DE RENDA

Em 2014, a renda das mulheres foi de 70% da renda dos homens

No entanto, as mulheres negras ainda não alcançaram 40% da renda dos homens brancos.

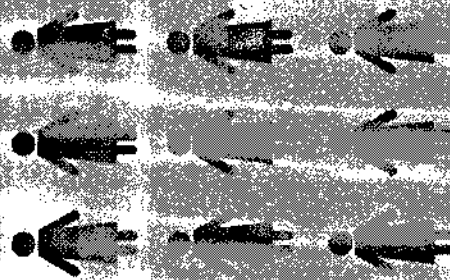
10 anos antes esta proporção era de 63%

salário mulheres negras
salário mulheres
salário homens

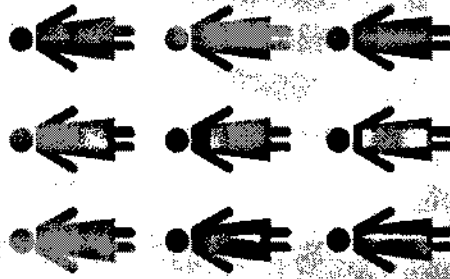
e: PNAD 2014

Autonomia econômica – Contribuição Previdência

Mulheres brancas se aproximaram dos homens em termos de contribuição (6%)



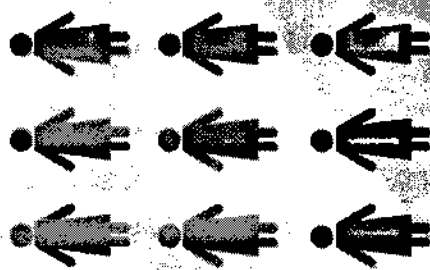
Porém, apenas 55,8% das mulheres negras são contribuintes



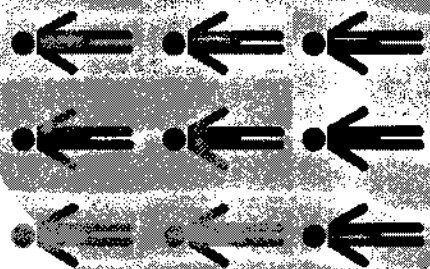
seguidas de perto pelos homens negros (43,7%)

Fonte: PNAD 2014

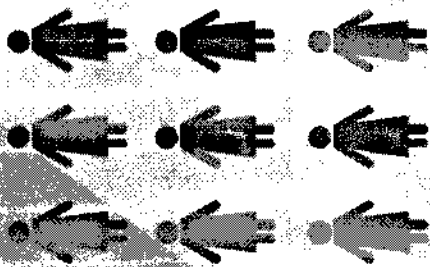
PRECARIDADE NAS RELAÇÕES DE TRABALHO



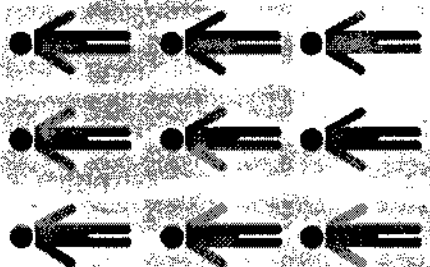
Nada menos que
39,1% das mulheres
negras ocupadas
estão inseridas em
relações precárias
de trabalho



Seguidas pelos
homens negros
(31,6%)



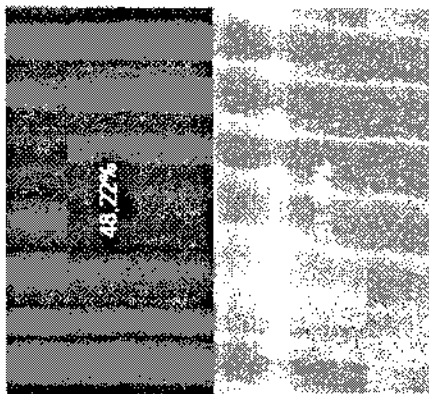
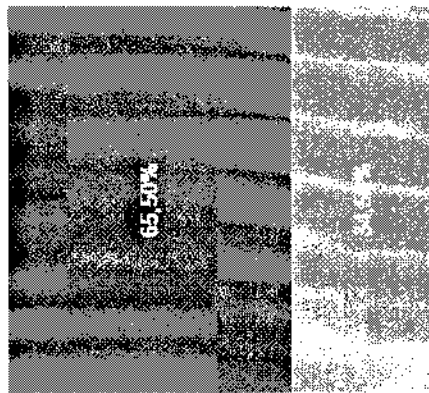
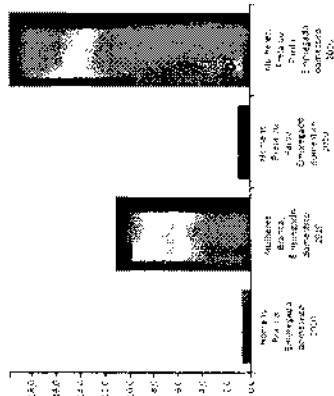
mulheres
brancas (27,0%)



e homens
brancos (20,6%)

São Paulo

PERCENTUAL DE PESSOAS OCUPADAS NO TRABALHO DOMÉSTICO CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, SEGUNDO O SEXO - 2010



Masculino

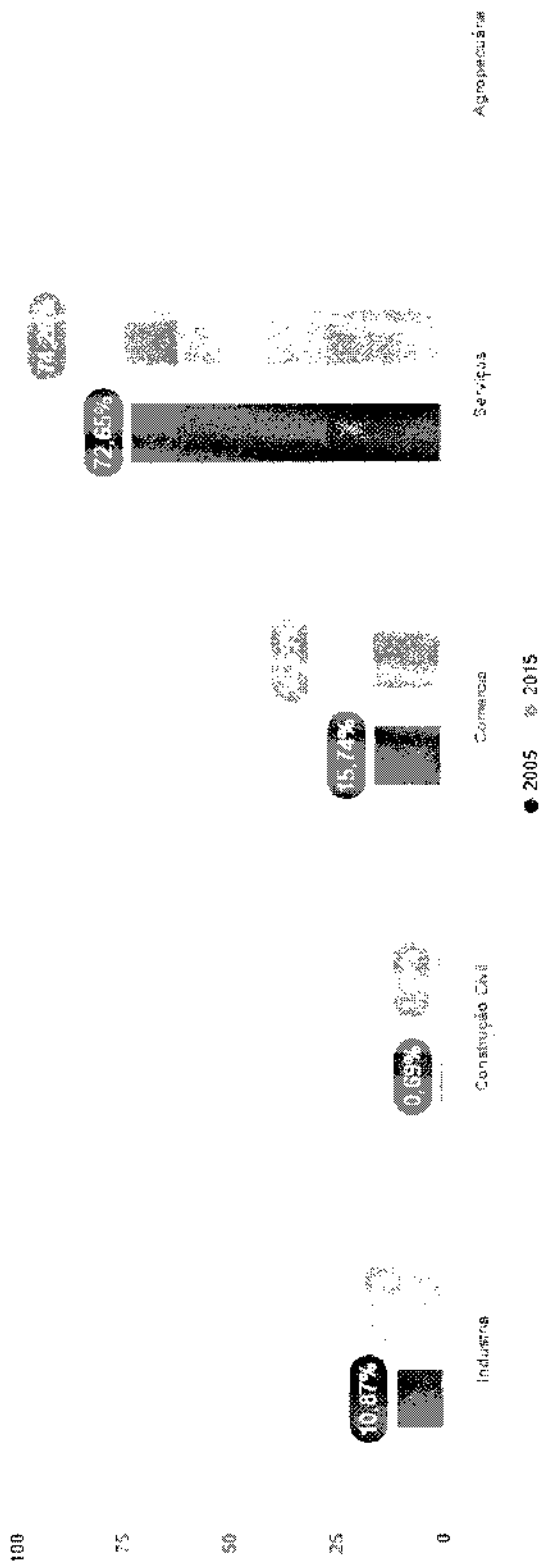
Feminino

● Com carteira de trabalho assinada

● Sem carteira de trabalho assinada

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS TRABALHADORAS NO MERCADO FORMAL SEGUNDO AS GRANDES ÁREAS DE ATIVIDADE - 2005/2015



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - RAIS

Mulheres Empreendedoras

MEI – aumento de 800%

Empreendedorismo estágio inicial 21.7% vs 20.3%

Empreendedorismo estabelecido 21.3% vs 16%

Folha nº 190

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

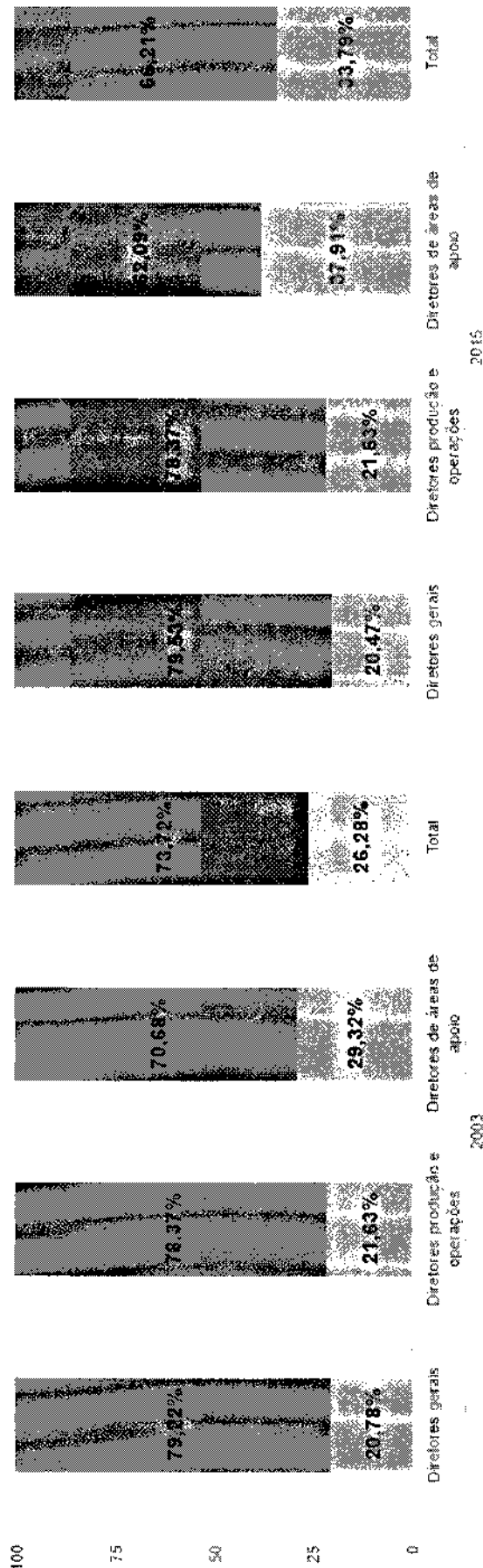
Mulheres na Liderança - Brasil

Presidentes e VP	8-14%
Conselhos	7-11%
Alta gerência	16%
Gerência	35%
Força de Trabalho	43%

Mulheres na Liderança S&P 500 – Estados Unidos

CEOs	4,6%
Conselhos	19,2%
VP, Diretores	25,1%
Gerência	36,8%
Força de Trabalho	45%

Percentual de dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público), segundo o sexo



● Homens
● Mulheres

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - RAIS

Participação política

Em 2014, somente 13 do total de 81 eleito/as no Senado foram do sexo feminino

Na Câmara dos Deputados, apenas 51 dos 513 cargos em disputa foram ocupados por mulheres

Apenas 1 mulher foi eleita para as 27 unidades federativas. O número de parlamentares mulheres eleitas para câmaras estaduais e distrital foi de 14,89% em relação à legislatura anterior, com apenas 13,3% (120) das vagas conquistadas por candidatas

Folha nº 393

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306

SGP.14

Participação política



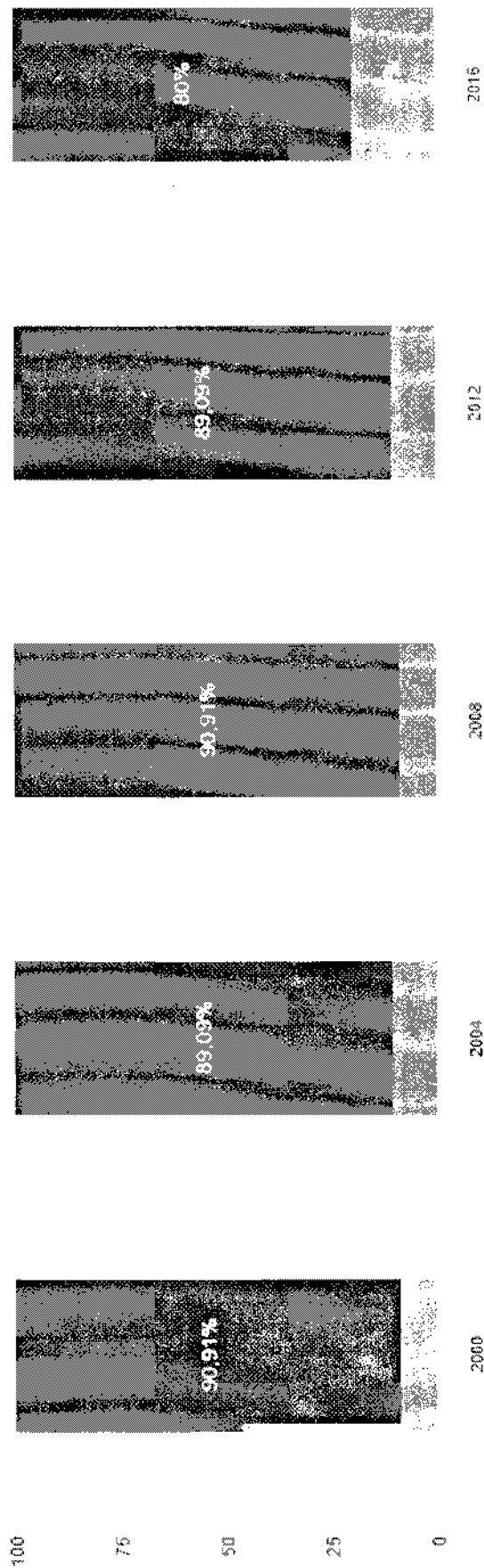
**Em 2016, o Brasil elegeu apenas 11%
de mulheres prefeitas**

**Apenas uma capital terá uma mulher
como prefeita**

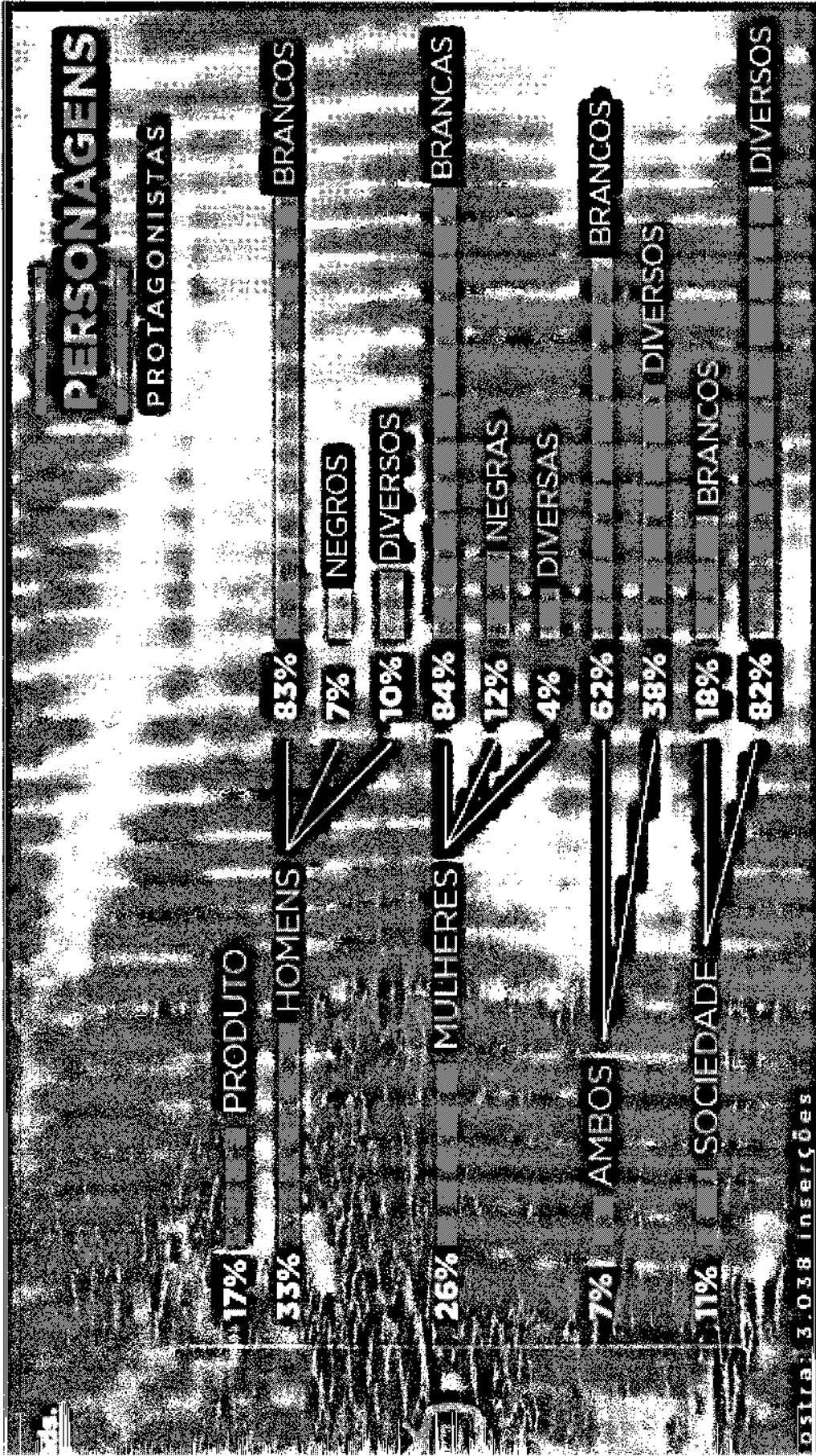
**Do total de 638 prefeitas eleitas,
454 são brancas e apenas 178 negras**

8

PERCENTUAL DE VEREADORES ELEITOS, SEGUNDO O GÊNERO - 2000/2004/2008/2012/2016



● Homens + Mulheres



Heads Propaganda

Igus exemplos da nossa rede

CEERT

- OIT, UNESCO, OPAS, ACNUR

Instituto Patricia Galvão

- SPM

Católicas pelo Direito de Decidir

- Procuradoria da Mulher no

Geledés

Senado

Anis – instituto de Bioética

- Instituto Avon, Natura (IDH –

Direitos Humanos e Gênero

Consultoras) & #Donas da Rua

Rede Mulher Empreendedora

- Fórum de Segurança

Folha nº 578

Proc. 08-00013/2017 - PMS - CPM
MILTON SCHROGVL - RF 11306

MULHERES
SGP.14

Desafios & ONU Mulheres

articipação Política

Candidatas e eleitas

Fomentar a liderança política – vozes das mulheres indígenas - <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-indigenas-estao-na-luta-pela-terra-e-sofrem-ameacas-de-madereiros/>

Folha nº 199

Proc. 08-00013/2017 CMSP CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI - RF 11306 SGP.14

articipação Política

Cidade 50:50



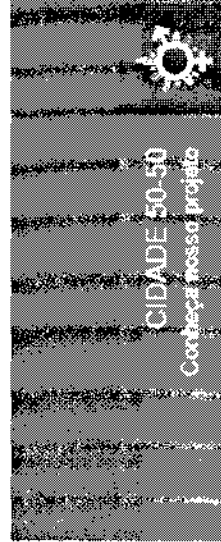
CIDADE
50-50

TODAS E TODOS
PELA IGUALDADE

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

TERMOS DE USO

Conheça nossas redes sociais



CIDADE 50-50

1. Apresentação

2. De onde vem a agenda "Cidade 50-50: todas e todos pela igualdade"?

3. Como alcançar uma Cidade 50-50?

4. Propostas

Folha nº 200

Proc. 08-00013/2017 CMSF CPI-MULHERES
MILTON SOMOGYI RF 11306 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CDM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDIÇÃO
DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(PROCESSO RDP Nº 08-00013/2017).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este é o Volume 01

do processo nº 08-00013/2017,

que se encerra à folha nº **200**

Segue o Volume 02

que será iniciado a partir da folha **201**.

23/05/2017



Milton Somogyi

Secretário da CPI da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres